EDIÇÃO LIBERADA P/ CIRCULAÇÃO EM 24 JAN. 2008 IOESC

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS
Remetente: SEA/DGAO
Cx. Postal - 138 - Florianópolis - SC
CEP 88010-970

Impresso Especial
99134-1/2002-DR/SC
IOESC
CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIII | FLORIANÓPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 16 DE JANEIRO DE 2008 | NÚMERO 18.282

SUMÁRIO

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo 01
Atos do Poder Executivo
Gabinete do Governador
Gabinete do Vice-Governador

Secretarias de Estado
Administração 01
Agricultura e Desenvolvimento Rural 01
Assistência Social, Trabalho e Habitação
Comunicação
Coordenação e Articulação
Desenvolvimento Econômico Sustentável 65
Educação
Fazenda 66
Infra-estrutura
Planejamento 67
Saúde 67
Segurança Pública e Defesa do Cidadão 68
Turismo, Cultura, e Esporte

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional 75

Ministério Público 76
Autarquias Estaduais 76
Fundações Estaduais 78
Economias Mistas 79
Concursos e Licitações 79
Tribunal de Contas 91
Repartições Federais 92
Prefeituras Municipais 92
Câmaras Municipais
Publicações Diversas 94

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.080, de 08 de agosto de 2007
Parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina do Projeto de Lei que foi convertido na Lei nº 14.080, de 08 de agosto de 2007, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e adota outras providências".
Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 54, § 7º da Constituição do Estado e do art. 304, § 1º do Regimento Interno, promulgo a seguinte parte da Lei:

"Art.24. .....

I - .....

b) fica assegurado ao Poder Legislativo o repasse de recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes da aplicação de novas regras na legislação previdenciária estadual;"
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de janeiro de 2008
Deputado Julio Garcia
Presidente
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
DEMP 2335/085

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 14 - de 15/1/2008
PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº de 193/2007, que designou, com base no disposto no art. 2º do Decreto nº 1.557/04, ADIR VALDIR BATISTA, matrícula 241431-7; EDSON LUIZ PRATZ, matrícula nº 246328-8; JUTUÍ FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 156550-8; HÉLIO IVO DE CARMARGO, matrícula 243069-0; MARIA TEREZINHA ULIANO CAMPOS, matrícula nº 164152-2; ROSELENE DA SILVA DARÓS, matrícula nº 177015-2; ALINE RAMOS FERNANDES, matrícula nº 285491-0-02, FÉLIX FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 294803-2, e VALÉRIA SILVA NEVES NAHAS, matrícula nº 199883-8, todos lotados na SEA, para integrarem a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Sistema de Recursos Humanos, até 29.02.2008.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretario de Estado

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 166/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Dom José do município de Caxambu do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Dom José. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mariza Verônica Schmitz Faccin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 167/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Salete do município de Pinhalzinho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Salete.VALOR DOS RECURSOS: R$ 15.721,11 (Quinze mil setecentos e vinte e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rubens Carlos Lauermann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 168/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Tiradentes do município de Pinhalzinho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Tiradentes.VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.549,11 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eurides Mazzonetto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de

Subvenção no 169/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jundiá do município de Modelo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jundiá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Luiz da Cunha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 170/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Burro Branco do município de Modelo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Burro Branco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivanor Sichelero, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 171/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja do município de Tigrinhos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alcides da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 172/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Trindade do município de Tigrinhos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Trindade. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Silvério Petry Weber, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 173/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Fortaleza do município de Iraceminha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Fortaleza. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.281,02 (Vinte e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aléxio Bianchet, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 174/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Iraceminha do município de Iraceminha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Iraceminha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.625,02 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Oldenir José Alchieri, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 175/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nova Esperança do município de Campo Belo do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nova Esperança. VALOR DOS RECURSOS: R$ 27.351,02 (Vinte e sete mil trezentos e cinqüenta e um reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Francisco de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 176/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Doze de Outubro do município de Campo Belo do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Doze de Outubro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 27.351,02 (Vinte e sete mil trezentos e cinqüenta e um reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osni Roque Xavier Varela, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 177/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja do município de Bom Jesus do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.625,02 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jairo Boeehlke, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 178/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Joelho do município de Bom Jesus do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Joelho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.625,02 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Bruno Orlando Zimmermann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 179/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Flores do município de Paraíso. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Flores. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rudinei P. Demarco, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 180/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Índio do município de Paraíso. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Flores. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Décio Henn, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 181/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento

Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Domingos I do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Domingos I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.867,02 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Schuh, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 182/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Domingos II do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Domingos II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.867,02 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Marco Demossi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 183/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Feliciano, do município de Galvão. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Feliciano. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Idacir Antônio Baldissera, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 184/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saudades, do município de Galvão. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saudades. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roberto Carlos Magri, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 185/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saí-Guaçu do município de Garuva. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saí-Guaçu. VALOR DOS RECURSOS: R$ 44.117,05 (Quarenta e quatro mil cento e dezessete reais e cinco centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Benedito Alves de Chaves, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 186/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Serra dos Alves do município de Agrolândia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Serra dos Alves. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adão Sebastião de Jesus, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 187/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Bento e Caeté do município de Gravatal. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Bento e Caeté. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcelo Lunardi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 188/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Erval II do município de Erval Velho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Erval II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leandro Fracaro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 189/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Quatro Nascentes do município de Cordilheira Alta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Quatro Nascentes. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.039,02 (Vinte e quatro mil trinta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fabio Martini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 190/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Taquaruçu do município de Cordilheira Alta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Taquaruçu. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.039,02 (Vinte e quatro mil trinta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alcides Miorelli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 191/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Dom José do município de Planalto Alegre. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Dom José. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.039,02 (Vinte e quatro mil trinta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valter Antonio Braghini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 192/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Grande do município de Serra Alta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.135,11 (Dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo D'Ambrós, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 193/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de

Mico/Burro Branco do município de Serra Alta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Mico/Burro Branco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.549,11 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008.

PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Olides Silveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 194/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Bonito/Lajeado Antinhas do município de Planalto Alegre. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Bonito/Lajeado Antinhas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.211,02 (Vinte e três mil duzentos e onze reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amarildo Luiz Pontel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 195/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Uru do município de Sul Brasil. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Uru. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.039,02 (Vinte e quatro mil trinta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Irineu De Faveri, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 196/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três Amigos do município de Sul Brasil. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três Amigos. VALOR DOS RECURSOS: R$ (24.453,02 Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Pietro Biasi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 197/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Bom Retiro, Ribeirão Becker e Bom Retiro Baixodo município de São Ludgero. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Bom Retiro, Ribeirão Becker e Bom Retiro Baixo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Odete Soethe Schlickmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 198/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Portal da Serra, do município de São Joaquim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Portal da Serra. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ilton Carvalho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 199/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Boava, do município de São Joaquim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Boava. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Donizete Padilha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 200/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Salto do Rio Bonito do município de Porto União. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Salto do Rio Bonito. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adolfo Mário Schutz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 201/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Pardos do município de Porto União. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Salto do Rio dos Pardos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Gregório, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 202/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Miguel da Reserva do município de Capão Alto. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Miguel da Reserva. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.523,02 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amadinho Tadeu Madruga, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 203/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Caverá, do município de Balneário Gaivota. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Caverá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ana Paula Joaquim, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 204/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Campo, do município de Balneário Gaivota. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Campo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nivaldo Silveira Machado, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 205/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento

Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Guarani, do município de Entre Rios. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Guarani. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cláudio Geremia, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 206/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Toldinho, do município de Entre Rios. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Toldinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adair Possamai, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 207/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Navegantes do município de Navegantes. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Navegantes. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elisabeth A. Pereira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 208/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho do município de Major Vieira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jocemar Mayeski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 209/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Liso do município de Major Vieira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Liso. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE.

DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gentil Simões, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 210/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Águas Limpas do Rio Tamanduá do município de Porto União. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Águas Limpas do Rio Tamanduá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alvir Volanick, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 211/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Espingarda do município de Porto União. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Espingarda. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Romeu José Sandak, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 212/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeiro Santa Luzia, do município de Massaranduba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeiro Santa Luzia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vicente Marangoni, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 213/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Francisco do município de Passo de Torres. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Francisco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmor dos Santos Rodrigues, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 214/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tico-Tico e Córrego São Paulo, do município de Coronel Martins. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tico-Tico e Córrego São Paulo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Serafin Alexandre, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 215/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saudades I, do município de Coronel Martins. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saudades I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Idacir Pedro Garbin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 216/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Iraceminha I do município de Maravilha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Iraceminha I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 42.875,05 (Quarenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio da Costa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 217/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento

Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Iraceminha II do município de Maravilha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Iraceminha II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 42.875,05 (Quarenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Erno Friedrich, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 218/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lajeadinho do município de Bom Jardim da Serra. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lajeadinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Valmir Valente, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 219/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Duas Mamas do município de Schroeder. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Duas Mamas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 27.481,21 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alcides Pereguda, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 220/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cerro Baio do município de Rio Rufino. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cerro Baio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.135,11 (Dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge Geraldo dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 221/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Tigre do município de Rio Rufino. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Tigre. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.135,11 (Dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Clenio Luiz de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 222/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Capinzal do município de Chapecó. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Capinzal. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ione Marisa Tormen Bassani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 223/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Rondinha, do município de Chapecó. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Rondinha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Zuffo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 224/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Serrinha, do município de Chapecó. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Serrinha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Sérgio Zuffo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 225/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Carneiro, do município de Chapecó. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Carneiro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alan Rich da Cunha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 226/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Rodeio Bonito, do município de Chapecó. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Carneiro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.867,02 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hilário Corti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 227/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Veríssimo, do município de Chapecó. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Veríssimo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.867,02 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Pedro Disner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 228/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Costa do Córrego Tarumã do município de Águas Frias. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Costa do Córrego Tarumã. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.204,62 (Vinte e quatro mil duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lido Isotton, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 229/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento

Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga do Felício do município de Águas Frias. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga do Felício. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.045,42 (Vinte e três mil e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulino Gonçalves da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 230/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Costa do Rio Mampituba do município de Passo de Torres. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Costa do Rio Mampituba. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Deoclides Schardosin Carlos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 231/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saí Mirim do município de Itapoá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saí Mirim. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Martiminiano Dias, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 232/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ponta Comprida do município de Guaramirim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ponta Comprida. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alécio Paulo Berns, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 233/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Jaraguazinho do município de Jaraguá do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Jaraguazinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmir Volnei Michalach, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 234/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Garibaldi do município de Jaraguá do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Garibaldi. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Iraci Behr Laube, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 235/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Miranda do município de São Francisco do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Miranda. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair Corrêa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 236/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo do município de Corupá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Bender, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 237/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Jacutinga do município de Seara. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Jacutinga. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Harri Lorenzetti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 238/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Perau das Flores, do município de Xanxerê. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Perau das Flores. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e André Barcellos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 239/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Cambuizal, do município de Xanxerê. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Cambuizal. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Zembruski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 240/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Buriti do município de Bela Vista do Toldo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Buriti. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leomar Kukarz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 240/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Buriti do município de Bela Vista do Toldo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Buriti. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil

trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leomar Kukarz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 242/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Peixe do município de Barra Velha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Peixe. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdemiro José da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 243/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sargento do município de Anchieta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sargento. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rejane Prezotto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 244/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Primeiro de Janeiro do município de Anchieta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Primeiro de Janeiro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mário Luiz Signor, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 245/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico do Lajeado Caçador do município de Descanso. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico do Lajeado Caçador. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Rech, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 246/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico do Lajeado Veado do município de Descanso. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico do Lajeado Veado. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Lidracki, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 247/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Belmonte/Lageado Belmonte-Mirim do município de Santa Helena. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Belmonte/Lageado Belmonte-Mirim. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Darcisio Felin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 248/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Barra Branca/Sanga Joaçaba do município de Santa Helena. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Barra Branca/Sanga Joaçaba. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ary de Almeida, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 249/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dourado do município de Itapiranga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dourado. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celso Hammershmitt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 250/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Esperança do município de Itapiranga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Esperança. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mario Inácio Reichert, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 251/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Laju 1 do município de Mondaí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Laju 1. VALOR DOS RECURSOS: R$ 15.721,11 (Quinze mil setecentos e vinte e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilberto Shafer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 252/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Laju 2 do município de Mondaí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Laju 2. VALOR DOS RECURSOS: R$ 15.721,11 (Quinze mil setecentos e vinte e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Bruno Orlando Oestriesch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 253/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Canela Grande do município de Pedras Grandes. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Canela

Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celso Fellipe, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 254/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São João e Rio Cintra do município de Pedras Grandes. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São João e Rio Cintra. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jailson Ghizzo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 255/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho do município de Barra do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eliset Pereira Guinther, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 256/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Macucozinho II do município de Iporã do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Macucozinho II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lairton Hahn, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 257/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Vorá do município de Iporã do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Vorá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Daltro Mayer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 258/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Navegantes II do município de Romelândia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Navegantes II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.549,11 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sadi Vitório Defant, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 259/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sargento do município de Romelândia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sargento. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.549,11 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Edemar Gehm, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 260/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Famoso do município de Belmonte. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Famoso. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leonildo Andreola, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 261/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Tabajara do município de Belmonte. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Tabajara. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo Volpato, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 262/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Itapocu do município de Araquari. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Itapocu. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo Ebel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 263/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Piraí do município de Araquari. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Piraí. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hedi Simsen, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 264/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vila São José do município de São João do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vila São José. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Antonio Rodrigues, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 265/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Querência do município de São João do Sul. OBJETO: Execução do

Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Querência. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Néri Pereira Raupp, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 266/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Esperança Baixo do município de São José do Cedro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Esperança Baixo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elio Antonio Barbosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 267/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lajeado Grande e Rio Tracutinga do município de São José do Cedro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lajeado Grande e Rio Tracutinga. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neuri Bosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 268/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio União do município de Dionísio Cerqueira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio União. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cledenir Antonio Verter, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 269/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio União do município de Dionísio Cerqueira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio União. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sergio Grolli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 270/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Antas do município de Riqueza. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Antas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.625,02 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osvaldo Marcos Marquardt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 271/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Guajuvira do município de Riqueza. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Guajuvira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.211,02 (Vinte e três mil duzentos e onze reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sadi Saugo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 272/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Conceição, do município de Palma Sola. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Conceição. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aloísio Nelmo Jung, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 273/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Terezinha, do município de Palma Sola. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Terezinha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maximino Jandir Strapasson, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 274/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Central do município de Canoinhas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Central. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cíntia Devoisin Artner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 275/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de União Encruzilhada/Rio do Tigre do município de Canoinhas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de União Encruzilhada/Rio do Tigre. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Amarildo Bastos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 276/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Goiabeira do município de Frei Rogério. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Goiabeira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair Cancilier, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 277/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São José do município de Frei Rogério. OBJETO: Execução

do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São José. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edílio Vaz Ribeiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 278/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Terra Viva, do município de Irineópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Terra Viva. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Francisco Maiesky Neto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 223/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Rondinha, do município de Chapecó. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Rondinha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Zuffo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 280/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Flor do município de Guarujá do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Flor. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valério Ovídio Siebenneichler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 281/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Arara do município de Guarujá do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Arara. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amir Hartmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 282/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Flores/Peperi, do município de Bandeirante. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Flores/Peperi. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fábio Daniel Melz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 283/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Tateto/Grápia, do município de Bandeirante. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Tateto/Grápia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Loreci F. N. Dornelles, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 284/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo e Rio Novo Baixo, do município de Major Vieira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo e Rio Novo Baixo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mauro José Woyiekovski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 285/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Cocho e Rio do Jacu, do município de Major Vieira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Cocho e Rio do Jacu. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Silvio Alaerte Becker, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 286/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio Barro Branco, do município de Bom Retiro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio Barro Branco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ronaldo Vicente, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 287/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio Barro Branco, do município de Bom Retiro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio Barro Branco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Francisco dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 288/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Mineiros, do município de São José do Cerrito. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Mineiros. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Nadir Godinho Lima, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 289/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento

Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Salto dos Marianos do município de São José do Cerrito. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Salto dos Marianos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Ivaldete Mota Ronsoni, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 290/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho, do município de São Bento do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Sadowski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 291/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Natal, do município de São Bento do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Natal. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sidnei Moritz Schwerdtner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 292/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lagoa do Caverá, do município de Araranguá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lagoa do Caverá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Gonçalves Elias, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 293/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lagoa da Serra, do município de Araranguá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lagoa da Serra. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Aparecida da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 294/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sobradinho do município de Águas de Chapecó. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sobradinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cido Kreuz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 295/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Maidana do município de Águas de Chapecó. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Maidana. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.867,02 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adalberto Schütz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 296/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Aguinhas I do município de São Carlos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Pratas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Hochscheidt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 297/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Aguinhas II do município de São Carlos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Aguinhas II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Aderbal Schefer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 298/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Marcelino do município de São Carlos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado Marcelino. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.281,02 (Vinte e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir .da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Cléo Kunst, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 299/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Pratas do município de São Carlos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Pratas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.625,02 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Inês Schmitz Schaefer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 300/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Fortaleza I, do município de São João do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Fortaleza I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eugenio Spaniol, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 301/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento

Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Fortaleza II, do município de São João do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Fortaleza II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Helmut José Rech, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 302/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ribeirão do Meio, do município de Campo Alegre. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ribeirão do Meio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hildonir Kohlbek, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 303/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Postema, do município de Campo Alegre. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Postema. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Henrique Nowakovski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 304/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vila São Cristóvão do município de Santa Rosa do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vila São Cristóvão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neusi Jorge Trajano, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 305/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Bela Vista do município de Santa Rosa do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Bela Vista. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adílio Pereira da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 306/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheirinho, do município de São Miguel do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheirinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Carlos Tumelero, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 307/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sete de Setembro do município de São Miguel do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sete de Setembro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roque Orso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 308/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Dois Irmãos do município de São Miguel do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Dois Irmãos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Igladir Trezinha Olinski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 309/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego dos Alves do município de Correia Pinto. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego dos Alves. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.937,02 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adenir Nunes da Cruz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 310/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Avencal do município de Correia Pinto. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Avencal. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.937,02 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Maria de Jesus Lourenço Faria, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 311/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeados Caçador-Rabo de Galo, do município de Barra Bonita. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeados Caçador-Rabo de Galo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e César Luis Menegusso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 312/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeados Polaca-Pomba Branca, do município de Barra Bonita. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeados Polaca-Pomba Branca. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dimos Francisco Dal Sotto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 313/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento

Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Toca da Onça do município de São José do Cerrito. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Toca da Onça. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Carmosino Correa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 314/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Geraldo, do município de São José do Cerrito. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Geraldo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 315/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Três Barras, do município de Correia Pinto. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Três Barras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Luiz Wiggers, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 316/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Touros I, do município de Correia Pinto. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Touros I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adair Dutra da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 317/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio dos Índios do município de Lages. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio dos Índios. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.937,02 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nadir Faccina, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 318/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rancho de Tábuas do município de Lages. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rancho de Tábuas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.937,02 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Barbosa Silveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 319/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Araçá, do município de São José do Cerrito. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Araçá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Matias Waltrick Correa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 320/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Campina Dorgelo, do município de São José do Cerrito. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Campina Dorgelo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edilsom Alves Medeiros, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 321/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Goiabeira do município de São José do Cerrito. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Goiabeira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.523,02 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Carlos Albuquerque, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 322/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Bela Vista do município de São José do Cerrito. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Bela Vista. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.523,02 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Francielle Barros, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 323/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Touros do município de Painel. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Touros. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dercílio Alves de Arruda, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 324/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caveiras 1 do município de Painel. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caveiras 1. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Iolete de Oliveira da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 325/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento

Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Faxinal dos Ferreiras do município de São José do Cerrito. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Faxinal dos Ferreiras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião Pedro Waltrick, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 326/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Glória, do município de São José do Cerrito. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Glória. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.619,11 (Dezoito mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Araújo dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 327/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Desquite do município de Otacílio Costa. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Desquite. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.937,02 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Quirino Oening Meurer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 328/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palheiro do município de Otacílio Costa. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palheiro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.937,02 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilmar Silveira Duarte, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 329/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Burro Branco 1 do município de Saltinho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Burro Branco 1. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.039,02 (Vinte e quatro mil trinta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Romualdo Fachin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 330/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Urutau do município de Saltinho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Urutau. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.625,02 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilto de Oliveira Raizer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 331/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Fuzil do município de Iraceminha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Fuzil. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.281,02 (Vinte e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Astor Storch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 332/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Iracema do município de Iraceminha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Iracema. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.039,02 (Vinte e quatro mil trinta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilson Cláudio Hagemann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 333/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Roncador do município de Coronel Freitas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Roncador. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcelo Zanette, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 334/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Florentino do município de Coronel Freitas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Florentino. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.867,02 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Batista Téo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 335/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Maracujá do município de Caibi. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Maracujá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.039,02 (Vinte e quatro mil trinta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rudimar Costa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 336/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pinhalzinho do município de Pinhalzinho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pinhalzinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 15.721,11 (Quinze mil setecentos e vinte e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Henrique Rempel Hentz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 337/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento

Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Pitinga do município de Pinhalzinho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Pitinga. VALOR DOS RECURSOS: R$ 15.307,11 (Quinze mil trezentos e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Wilson João Zappani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 338/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saudades do município de Saudades. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saudades. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.963,11 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e três reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Itacir Bao, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 339/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Coxilha/Julião do município de Saudades. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Coxilha/Julião. VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.065,11 (Quatorze mil sessenta e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Flavio Antonio Hubner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 340/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Santo Antão/Araçá do município de Saudades. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Santo Antão/Araçá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.625,02 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cléo Antônio Henn, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 341/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Araçazinho do município de Saudades. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Araçazinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.039,02 (Vinte e quatro mil trinta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neri Luiz Schabarum, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 342/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Garganta do múnicípio de Agrolândia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Garganta. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Reinhard Roberto Hedel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 343/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três Morros, do município de Praia Grande. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três Morros. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Jairo Mariani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 344/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pavão, do município de Praia Grande. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pavão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alexandre Martins Cristóvão, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 345/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Encostas Morro da Canoa e Campo D'Água, do município de Sombrio. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Encostas Morro da Canoa e Campo D'Água. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antônio dos Santos Custódio, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 346/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Fé, do município de Sombrio. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Fé. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jucinei Ferreira Serafim, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 347/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barbaquá, do município de Videira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barbaquá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rolf Roberto Ramsdorf, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 348/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Anta Gorda, do município de Videira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Anta Gorda. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adriano Didomênico, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 349/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Afluente Rio dos Porcos e Sanga São Domingos do município de São Domingos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Afluente Rio dos Porcos e Sanga São Domingos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Agenor Pavei, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 350/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga do Terneiro, do município de Criciúma. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga do Terneiro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge Martinelo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 351/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Linha Anta, do município de Criciúma. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Linha Anta. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Virginio Assis Ghedin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 352/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Galo, do município de Cocal do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Galo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Carmela Terezinha Saviato Saccon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 353/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cocal, do município de Cocal do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cocal. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Enio Carlos Crozetta, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 354/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Porcos de Baixo, do município de Içara. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Porcos de Baixo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Airton Lucas Ferreira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 355/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico do Rio Urussanga, do município de Içara. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico do Rio Urussanga. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Tezza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 356/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos do Rio Armazém, do município de Urussanga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos do Rio Armazém. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcos Alberto da Silva Ramos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 357/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Molha, do município de Urussanga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Molha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valter Sidiney de Assunção, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 358/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Braço de Coqueiro do município de Nova Veneza. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Braço. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Diego Bonotto Niehues, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 359/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ronco D' Água, do município de Morro da Fumaça. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ronco D' Água. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Sartor, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 360/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Linha Torrens, do município de Morro da Fumaça. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Linha Torrens. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Sartor, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 361/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Para Sempre da Sanga de Coqueiro do município de Forquilhinha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Para Sempre da Sanga de Coqueiro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilson Braz Loch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 362/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Rastro do município de Lauro Muller. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Rastro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Renato Cândido, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 363/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rocinha, do município de Lauro Muller. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rocinha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmor Hinsching, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 364/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palmeiras, do município de Lauro Muller. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palmeiras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Joelson Maccari, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 365/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Gaspar do município de Águas Mornas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Gaspar. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Antonio Hass, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 366/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Pedro do município de Pinheiro Preto. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Pedro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Rabuske, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 367/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Salto Veloso do município de Salto Veloso. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Salto Veloso. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Orlando Abati, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 368/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado do Inácio, do município de Rio das Antas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado do Inácio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmor Hinsching, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 369/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras do município de Rio das Antas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ilor José Lisot, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 370/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Pedro do município de Iomerê. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Pedro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adalberto Modena, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 371/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio XV de Novembro, do município de Arroio Trinta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio XV de Novembro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge Ferronato, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 372/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Mansinho do município de Fraiburgo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Mansinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Waldecir Marcondes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 373/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Foz do Rio Mansinho do município de Fraiburgo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Foz do Rio Mansinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Bonadimann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 374/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Grande/Arroio Monjolo do município de Tangará. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Grande/Arroio Monjolo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.867,02 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celso Bösing, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 375/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Foz do Rio Azul do município de Tangará. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Foz do Rio Azul. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.867,02 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cleudecir Bolzani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 376/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sambaqui, do município de Imbituba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sambaqui. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Danilo Abílio Luiz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 377/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Penha do município de Imbituba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Penha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmir de Souza Mendonça, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 378/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado Grande, do município de São Lourenço do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Idalino Bampi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 379/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio São Lourenço e Arroio Taquari, do município de São Lourenço do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio São Lourenço e Arroio Taquari. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair Bernardi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 380/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego São Francisco, do município de São Lourenço do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego São Francisco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivonir Ferraboli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 381/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Macaco IV do município de São Lourenço do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Macaco IV. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arno Ávila, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 382/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São João do município de São Martinho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São João. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cláudio José Schmidt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 383/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. Cachoeira do município de São Martinho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. Cachoeira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademar Luiz Garcia, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 384/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio da Areia do município de Mafra. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio da Areia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 28.179,02 (Vinte e oito mil cento e setenta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Roberto Paes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 385/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bituva do município de Mafra. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bituva. VALOR DOS RECURSOS: R$ 28.179,02 (Vinte e oito mil cento e setenta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcos Rudolfo Kotovicz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 386/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Linhas do município de Rancho Queimado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Linhas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jânio da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 387/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cedro-Garajuva do município de Maracajá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cedro-Garajuva. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil sciscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ronaldo Medeiros, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 388/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Espigão do município de Maracajá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Espigão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Carlos Cichella, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 389/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Carijós, do município de Papanduva. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Carijós. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amarildo de Souza Prestes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 390/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Floresta, do município de Papanduva. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Floresta. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmir Rodinike, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 391/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio D'una do município de Paulo Lopes. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio D'una. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.523,02 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Nereci Oenning, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 392/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Gustavo, do município de Massaranduba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Gustavo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Waldívio Ziehlsdorff, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 393/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sete de Janeiro do município de Massaranduba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sete de Janeiro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Victor Ranghetti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 394/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São José do município de Massaranduba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São José. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6880 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Miguel Meichioretto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 395/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Marombas, do município de Brunópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Marombas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Maria Ramos Borba, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 396/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Galegos, do município de Brunópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Galegos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTARIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vanderlei Rodrigues Ferreira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE

CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 397/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Areia, do município de Abdon Batista. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Areia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cleyton Luiz de Oliveira Couto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 398/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Três Barras do município de Treze Tílias. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Três Barras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aldevino de Britto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 399/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Bonito do município de Ibicaré. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Bonito. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcos Trevisol, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 400/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Bennemann do município de Ibicaré. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Bennemann. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lúcio Pedro Rhoden, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 401/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barro Preto do município de Alfredo Wagner. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barro Preto. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lúcio Flávio Hasckel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 402/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Demoras do município de Alfredo Wagner. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Demoras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Francisco Vergílio Fagundes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 403/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Engano do município de Alfredo Wagner. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Engano. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Manoel Francisco da Luz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 404/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Wendelino do município de Alfredo Wagner. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Wendelino. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Geraldo Nazareno Sebold, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 405/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Pindó do município de Caibi. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Pindó. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge Disegna Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 406/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Pinto do município de Vargem. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Pinto. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião Z. Mendes Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 407/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Maria do município de Antonio Carlos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Maria. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Janice Ivonete Müller, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 408/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Farias do município de Antonio Carlos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Farias. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Berlindo Koch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de

Subvenção no 409/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Mateus do município de Biguaçu. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Mateus. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Daniel de Barros, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 410/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia Das Fazendas do município de Biguaçu. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia Das Fazendas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilza Emília Nau, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 411/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caruru/Jararaca do município de Tubarão. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caruru/Jararaca. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo de Souza Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 412/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Azul do município de Lebon Régis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Azul. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Rogério Antunes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 823/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Catuira do município de Alfredo Wagner. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Catuira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lúcio Cláudio Barth, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 414/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva, do município de Matos Costa. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gabriel Debovi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 415/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vale do Contestado, do município de Matos Costa. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vale do Contestado. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dari de Castro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 416/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tamanduá, do município de Timbó Grande. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tamanduá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Maria Alves dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de

Subvenção no 417/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Timbó, do município de Timbó Grande. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Timbó. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nelson de Mello, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 418/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Morosini/Volta Redonda do município de Treviso. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Morosini/Volta Redonda. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Paulo Felipe, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 419/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jordão do município de Siderópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jordão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmor Zanelato, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 420/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Preto do município de Rio Negrinho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Preto. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson de Freitas, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de

Subvenção no 421/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Banhados do município de Rio Negrinho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Banhados. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Daniel Zemann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 422/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Itaiozinho do município de Santa Terezinha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Itaiozinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.135,11 (Dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Wagner Goterra, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 423/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Itaiozinho do município de Santa Terezinha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Itaiozinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.135,11 (Dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilmar Mannrich, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 424/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Guedes do município de Faxinal dos Guedes. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Guedes. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Raldi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 425/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Cerca Velha do município de Faxinal dos Guedes. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Cerca Velha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neudy Azzolini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 426/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Olhando para o Futuro do município de São Joaquim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Olhando para o Futuro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Teodoro Nunes de Jesus, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 427/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Isabel do município de São Joaquim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Isabel. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Evanilda Nunes Coelho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 428/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maria Preta do município de São José do Cedro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maria Preta. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ilson Hechler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de

Subvenção no 429/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Peperi-Guaçú do município de São José do Cedro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Peperi-Guaçú. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gentil Agostinho Bertollo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 430/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Taquaruçu do município de Coronel Freitas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Taquaruçu. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.625,02 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcelino Francisco Siqueira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 431/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Santo Antonio do município de Coronel Freitas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Córrego Santo Antonio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alcino Luiz Fonini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 432/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Urubuquara do município de Garuva. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Urubuquara. VALOR DOS RECURSOS: R$ 44.117,05 (Quarenta e quatro mil cento e dezessete reais e cinco centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Francisco Duarte Medeiros, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE

CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 433/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santos Anjos do município de Três Barras. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santos Anjos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Janete Rosane Pacheco, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 434/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São João do município de Três Barras. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São João. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Clóvis Alves de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 435/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeirinha I do município de Romelândia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeirinha I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.549,11 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eroni Becker, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 436/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeiro de Janeiro II do município de Romelândia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeiro de Janeiro II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.549,11 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Antonio Garbin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE

CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 437/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vila Nova do município de Guatambu. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vila Nova. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Romaldo Giacomelli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 438/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Porto Chalana do município de Guatambu. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Porto Chalana. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nicanor José de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 439/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Parda do município de Descanso. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Parda. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roque Schmidt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 440/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Macaco Branco I do município de Descanso. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Macaco Branco I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Volnei José Bratkoski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE

CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 441/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Araçá do município de Anchieta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Araçá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo da Costa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 442/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Primeirinha do município de Anchieta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Primeirinha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Paulo Piovezani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 443/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Pedro do município de Palma Sola. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Pedro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celso Disner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 444/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Conrado do município de Palma Sola. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Conrado. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair José Horn, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE

CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 445/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caruru e Sanga da Areia do município de Gravatal. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caruru e Sanga da Areia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Luiz Cardoso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 446/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ouro I do município de Quilombo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ouro I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilberto Girotto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 447/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Fortaleza do município de Quilombo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Fortaleza. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lauri Antonio Marafon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 448/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Córrego do Gato do município de Santiago do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Córrego do Gato. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vanderlei Saretto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 449/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Salto Saudades, Aurora e São Judas do município de Quilombo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Salto Saudades, Aurora e São Judas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6888 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elder Campanholo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 450/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Taquaras do município de Ibirama. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Taquaras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Wilfried Schlegel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 451/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão das Pedras do município de Ibirama. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão das Pedras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Cordeiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 452/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Meio do município de Chapadão do Lageado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Meio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adir Grach, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 453/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado do município de Chapadão do Lageado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e André Paul, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 454/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cachoeira do Morro Seco, do município de Gravatal. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cachoeira do Morro Seco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmenir Stapazzolli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 455/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Tateti do município de Presidente Getúlio. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Tateti. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Loch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 456/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Krauel do município de Presidente Getúlio. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Krauel. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valério Lunelli,

Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 457/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja I do município de Santa Terezinha do Progresso. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.135,11 (Dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eugenio Foret, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 458/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja II do município de Santa Terezinha do Progresso. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barra Suja II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 14.893,11 (Quatorze mil oitocentos e noventa e três reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Francisco Norberto Mayer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 459/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Siqueiro do município de Laguna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Siqueiro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José do Nascimento, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 460/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Prainha do município de Laguna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Prainha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 461/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Fazenda São Paulo e Figueira Grande, do município de Imaruí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Fazenda São Paulo e Figueira Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arcis Pedro Miranda, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 462/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Forquilha do Rio D'una do município de Imaruí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Forquilha do Rio D'Una. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.937,02 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 463/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Chapecozinho I do município de Passos Maia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Chapecozinho I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilberto Sendeski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 464/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Chapecozinho II do município de Passos Maia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Chapecozinho II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Milton Borges Vieira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 465/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vargem do Braço do município de Santo Amaro da Imperatriz. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vargem do Braço. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amilton Voges, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 466/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Chapéu do município de Rio Fortuna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Chapéu. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Idinei Boeing, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 467/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saltinho do município de Mafra. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saltinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Carlos Wegrzinovski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 468/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Turvo do município de Mafra. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Turvo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS:

Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lamir Pasdiora, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 469/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Esperança do município de Iporã do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Esperança. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Volmir Alban, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 470/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Pirapó II do município de Iporã do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Pirapó II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Remi Jantsch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 471/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sangão/Rio Sangão do município de Sangão. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sangão/Rio Sangão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Janésio Manoel Ramos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 472/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rincão/Rio Jaguaruna do município de Sangão. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rincão/Rio Jaguaruna. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Bittencourt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 473/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Timbé do município de Tijucas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Timbé. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Waldemiro Carvalho Neto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 474/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Oliveira do município de Tijucas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Oliveira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Odirlei Resini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 475/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Agudo do município de Zortéa. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Agudo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aiques Martins Zampieri, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 476/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Flores e Rio Araras do município de Dionísio Cerqueira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Flores e Rio Araras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcos Antonio Medina, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 477/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio Tracutinga do município de Dionísio Cerqueira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio Tracutinga. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osmar Herno Auler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 478/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Itaperiú do município de São João do Itaperiú. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Itaperiú. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Carlos de Lima, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 479/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arataca do município de São João Batista. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arataca. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião Formento Filho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 480/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Colônia do município de São João Batista. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Colônia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE.

DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Reinildes Hermes Peixer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 481/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos da Natureza do município de São Cristóvão do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos da Natureza. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eduardo Lemser Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 482/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vale das Águas Cristalinas do São Domingos do município de Macieira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vale das Águas Cristalinas do São Domingos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Vilan, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 483/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vale Santo Antonio do município de Macieira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vale Santo Antonio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Bortolussi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 484/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São João do município de São João do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São João. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Jair Welter, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 485/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cristo Rei do município de São João do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cristo Rei. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leandro André Spaniol, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 486/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Grapiá II do município de Paraíso. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Grapiá II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcio André Schilick, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 487/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Grapiá I do município de Paraíso. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Grapiá I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arlindo Rucks, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 488/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Tigre do município de Joaçaba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Tigre. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Otomar de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 489/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santa Clara do município de Joaçaba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santa Clara. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Antonio Stella, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 490/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Sanga Forte do município de Mondaí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Sanga Forte. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.135,11 (Dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aldair José Dal Ri, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 491/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Antas I do município de Mondaí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Antas I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.549,11 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Victor Leopoldo Klement, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 492/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Capivari do município de Armazém. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Capivari. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação

6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Rodem Honorato, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 493/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Norte do município de Angelina. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Norte. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Altino Laudelino da Cunha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 494/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Fortuna do município de Angelina. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Fortuna. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ângela Cecília Dias Hames, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 495/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Fartura do município de Angelina. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Fartura. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Onildo Eurico Marian, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 496/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Garcia do município de Angelina. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Garcia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alexandre Luiz Hoffmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 497/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dois Irmãos do município de Luzerna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dois Irmãos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dirceu Luis Geuster, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 498/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Boa Esperança do município de Herval do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Boa Esperança. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilmar José Dri, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 499/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Gaúcho do município de Herval do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Gaúcho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adilson Parise, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 500/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Peperi do município de Itapiranga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Peperi. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Blásio Becker, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 501/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Presidente Becker do município de Itapiranga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Presidente Becker. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Renato Lengert, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 502/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Luiz/Olimpio, do município de São Miguel do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Luiz/Olimpio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Carlos Afonso Diehl, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 503/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Liso, do município de São Miguel do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Liso. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nadir Montanha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 504/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Erval I do município de Erval Velho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Erval I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008.

PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Flávio Tonet, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 505/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Barra Fria do município de Erval Velho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Barra Fria. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Airto Santos de Morais, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 506/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pitanga do município de Nova Trento. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pitanga. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Luiz Battisti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 507/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Solto/Rebeirão Luebke do município de Pomerode. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Solto/Rebeirão Luebke. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6863 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Norberto Fischer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 508/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Testo Alto do município de Pomerode. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Testo Alto. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6863 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Afonso Schmitz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 509/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Liberdade/São Joãodo município de Benedito Novo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Liberdade/São João. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ilário Spiess, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 510/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Warnow do município de Indaial. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Warnow. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nelson Pedro Minatti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 511/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ponte Alta do município de Ponte Alta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ponte Alta. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fátima Aparecida Farias Pereira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 512/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cerrado do município de Ponte Alta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cerrado. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Airton Kroth, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 513/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Maracujá do município de Anitápolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Maracujá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.239,21 (Vinte e seis mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 514/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Povoamento do município de Anitápolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Povoamento. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lauro Heidmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 515/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Demeneck do município de Abdon Batista. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Demeneck. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdenir Sutil de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 516/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Alçado do município de Ibiam. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Alçado. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura,

condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivanir Zanin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 517/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cerro Azul I do município de Ibiam. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cerro Azul I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmir Elias da Costa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 518/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pinheiro do município de Nova Itaberaba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pinheiro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.211,02 (Vinte e três mil duzentos e onze reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Danilo André Caon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 519/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cambucica do município de Nova Itaberaba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cambucica. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Sotoriva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 520/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três Voltas do município de Campo Erê. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três Voltas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Itacir Gracioli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 521/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sargento do município de Campo Erê. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sargento. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Alírio Batista de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 522/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Porteira do município de Fraiburgo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Porteira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nelço Ribeiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 523/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Papuã do município de Fraiburgo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Papuã. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Geneci Haase Bottcher, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 524/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Gavião do município de Tangará. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Gavião. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.205,11 (Dezoito mil duzentos e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Kervald, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 525/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Bonito do município de Tangará. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Bonito. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.205,11 (Dezoito mil duzentos e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gerso Motter, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 526/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Maragato do município de Riqueza. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Maragato. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Orlando Puntel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 527/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Iracema do município de Riqueza. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Iracema. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Airton Gallon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 528/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Canoas do município de Camboriú. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Canoas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e

Iracema Maria Roos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 529/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Biazzolo, do município de Videira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Biazzolo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivalino Biazzolo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 530/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito, do município de Videira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6897 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilberto Paulo Rissi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 531/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Mato Escuro do município de Palmeira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Mato Escuro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valter Rogério Sasso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 532/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Suruvi do município de Concórdia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Suruvi. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Neri Schafer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 533/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Ouro do município de Concórdia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Ouro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maximino J. Lusa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 534/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Barra Bonita do município de Concórdia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barra Bonita. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Darci Spuldaro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 535/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Pinhal do município de Concórdia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Pinhal. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Severino Vieira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 536/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Braço da Ilha do município de Taió. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Braço da Ilha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Zoni Antonio Edener, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 537/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Laranjeiras do município de Taió. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Laranjeiras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 27.351,02 (Vinte e sete mil trezentos e cinqüenta e um reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ruth Marques, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 538/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão das Pedras do município de Taió. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão das Pedras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Noriler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 539/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Cachoeira do município de Taió. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Cachoeira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sidinei Lorenzetti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 540/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão dos Lobos do município de Taió. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão dos Lobos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celso Panciera, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 541/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Mirim Doce do município de Mirim Doce. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Mirim Doce. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Wili Liebsch Neto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 542/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Ana, do município de Urupema. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Ana. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ângelo Pedro Stupp, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 543/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Galego do município de Petrolândia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Galego. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Fabiano Doedert, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 544/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio de Dentro do município de Petrolândia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio de Dentro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marlindo Hemkemaier, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 545/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Krauel do município de Witmarsum. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Krauel. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osmar Dorow, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 546/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Catangara do município de Witmarsum. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Catangara. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Odilo Michels, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 547/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Negrinho, do município de Itaiópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Negrinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luis Carlos Rogalevski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 548/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio da Areia, do município de Itaiópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio da Areia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Darci Piccini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 549/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Martins do município de São Domingos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Martins. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Triches, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 550/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São Maurício do município de São Domingos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São Maurício. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roberto Batistel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 551/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito do município de Papanduva. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito. VALOR DOS RECURSOS: R$ 28.179,11 (Vinte e oito mil cento e setenta e nove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Indalécio Alves da Rocha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 552/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Grein do município de Papanduva. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Grein. VALOR DOS RECURSOS: R$ 28.179,11 (Vinte e oito mil cento e setenta e nove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rubens Hellinger, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 553/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Plataneia do município de Novo Horizonte. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Plataneia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Gregolon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 554/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Passo das Antas, do município de Xavantina. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Passo das Antas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair Pavan, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 555/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Reduto, do município de Xavantina. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Reduto. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Dalbosco, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 556/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Iracema, do município de Arabutã. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Iracema. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilson Hirt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 557/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Quirino, do município de Arabutã. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Quirino. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Délio Gilberto Rucks, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 558/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ilhota Margem Esquerda, do município de Pedras Grandes. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ilhota Margem Esquerda. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antônio Joaquim, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 559/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Chapecó do município de Vargeão. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Chapecó. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amarilso Brandalise, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 560/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cedro do município de Meleiro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cedro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fernando Dondossola da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 561/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Braço do município de Meleiro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Braço. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aldir Stefano Galatto Pasini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 562/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Pomeranos/Da Mulde do município de Timbó. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Pomeranos/Da Mulde. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gerson Theilaker, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 563/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Miguel do município de Jaborá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Miguel. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ildo Marcos Guarese, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 564/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jacutinga do município de Jaborá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jacutinga. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Idenir Saretta, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 565/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pardo, do município de Capinzal. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pardo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rudimar Paulo Dirini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 566/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Hipólito, do município de Capinzal. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Hipólito. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Diono João de Gioacometti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 567/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Lindemberg do município de Capinzal. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Lindemberg. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Getulio Teixeira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 568/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Entre Rios, do município de Celso Ramos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Entre Rios. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulino João Barbosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 569/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Antunes, do município de Celso Ramos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado dos Antunes. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neri das Graças Ribeiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 570/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Jorge Detoffol e Ester do município de Cerro Negro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Jorge Detoffol e Ester. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.523,02 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Altair de Souza Melo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 571/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sagrado Linda Vista e Alemães do município de Cerro Negro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sagrado Linda Vista e Alemães. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.523,02 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Francisco Nicanor Mota, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 572/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santa Luzia do município de Porto Belo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santa Luzia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Martinho Leonardo José Hermans, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 573/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras do município de Leoberto Leal. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jair Manoel de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 574/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vargem dos Bugres do município de Leoberto Leal. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vargem dos Bugres. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nauro Steffens, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 575/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão dos Ovos, do município de Leoberto Leal. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão dos Ovos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gervásio José Lopes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 576/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Grande, do município de Leoberto Leal. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Lino Mayer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE

CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 577/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Yynn Moroti Whera do município de Biguaçú. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Yynn Moroti Whera. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.205,11 (Dezoito mil duzentos e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hiral Moreira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 578/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Tekoa Marangatu do município de Imaruí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Tekoa Marangatu. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leandro Fernandes Kuaray Mirim, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 579/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cabarra do município de Cerro Negro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cabarra. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.619,11 (Dezoito mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Iraci Rosa da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 580/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Araçá e Cruzeirinho do município de Cerro Negro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Araçá e Cruzeirinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.033,11 (Dezenove mil trinta e três reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edemilson da Silva Morais, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 581/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Norte do município de Rio dos Cedros. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Norte. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Salvelina Maria Bonette, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 582/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palmeiras do município de Rio dos Cedros. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palmeiras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leonildo Schultz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 583/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Brilhante II do município de Itajaí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Brilhante II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edite Burigo Guns, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 584/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Roque e Rio Novo do município de Itajaí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Roque e Rio Novo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rute Borghesan Gardini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 585/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Lajeado do Meio do município de Irani. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Lajeado do Meio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Antonio Gomes de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 586/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Moinho Velho do município de Irani. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Rio Moinho Velho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mauro Nondillo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 587/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maciambu do município de Palhoça. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maciambu. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.205,11 (Dezoito mil duzentos e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adriano André Pereira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 588/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cachoeira do Norte do município de Palhoça. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cachoeira do Norte. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.205,11 (Dezoito mil duzentos e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sirleu Cristóvão, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de

Subvenção no 589/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pelotas do município de Bom jardim da Serra. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pelotas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Amilton Rodrigues Batista, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 590/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três Rios do município de Bom jardim da Serra. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três Rios. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Euzébio Machado, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 591/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Moura do município de Canelinha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Moura. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Deni Uilson Cecati, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 592/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Máximo do município de Luiz Alves. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Máximo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Bertolino Bachmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 593/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Serafim do município de Luiz Alves. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Serafim. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eunilton Fontanive, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 594/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Guaricanas/Rio São Paulo do município de Ascurra. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Guaricanas/Rio São Paulo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Célio José Catafesta, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 595/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Damiana do município de Rodeio. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Damiana.VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6895 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo Schiochet, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 596/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Piçarras Pendenga e do Peixe do município de Piçarras. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Piçarras Pendenga e do Peixe. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Juliana Patrícia Melchioretto Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 597/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perequê do município de Itapema. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perequê. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Joelson Marcon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 598/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Preto do município de Itaiópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Preto VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marlene Rodrigues, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 599/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Itajaí do Norte do município de Itaiópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Itajaí do Norte. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amadeus Nidzelski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 600/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bravo Alto do município de Santa Rosa de Lima. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bravo Alto. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete míl trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dilson Baumann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 601/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento

Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Neisse do município de Apiúna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Neisse. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dilma Rosa Egen da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 602/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Carvalho e Ribeirão Basílio do município de Apiúna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Carvalho e Ribeirão Basílio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Norma Cardoso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 603/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Serra Grande do município de Petrolândia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Serra Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdemiro Starosky, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 604/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maracujá do município de Petrolândia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maracujá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Porto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 605/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. Lajeado Acidio do município de Lindóia do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. Lajeado Acidio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdecir José Missel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 606/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. Lajeado dos Pinheiros do município de Lindóia do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. Lajeado dos Pinheiros. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Canton, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 607/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. de Sanga Castelhano do município de Lindóia do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. de Sanga Castelhano. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Melânia Ferronatto Gugel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 608/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. Lajeado Procópio do município de Irani. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. Lajeado Procópio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valcir Fochesatto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 609/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Caldas do Norte do município de Águas Mornas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Caldas do Norte. VALOR DOS RECURSOS: R$ 29.137,21 (Vinte e nove mil cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cláudio Bourdot, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 610/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Cubatão do município de Águas Mornas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Cubatão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rúrais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo Assing, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 611/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Olho no Futuro do município de Curitibanos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Olho no Futuro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aristides Ortiz dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 612/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva do município de Curitibanos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vicente de Paula Soletti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 613/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento

Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Campina Grande do município de Ponte Alta do Norte. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Campina Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Joel Barcelos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 614/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Áurea do município de Ipumirim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Áurea. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Claudiomir Bedin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 615/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Bom Sucesso do município de Ipumirim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Bom Sucesso. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Astor Melchiors, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 616/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Grande do município de Abelardo Luz. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vera Lúcia da Rosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 617/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Garrafão do município de Imbuia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Garrafão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Evaldo Erhardt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 618/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Campo das Flores do município de Imbuia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Campo das Flores. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jalmir Capistrano, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 619/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saltinho do município de Chapadão do Lageado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Saltinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cláudio José Eduardo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 620/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Três Barras do município de Petrolândia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Três Barras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osni França, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 621/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jangada-Calmon, do município de Calmon. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jangada-Calmon. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sadi Olindo Guzzi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 622/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jangada II-Calmon do município de Calmon. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jangada II-Calmon. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Kock, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 623/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Terras Indígenas Aldeia Condá, Toldo Chimbangue e Toldo Pinhal do município de Chapecó. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Terras Indígenas Aldeia Condá, Toldo Chimbangue e Toldo Pinhal. VALOR DOS RECURSOS: R$ 28.723,21 (Vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Marcio Pinheiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 624/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cambuim do município de Água Doce. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cambuim. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Valdir Mannes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 625/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de

Rio Agua Doce do município de Agua Doce. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Água Doce. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vânia Cristina Brugnara Zanatta, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 626/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Quatro Irmãos, do município de Xavantina. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Quatro Irmãos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lenir Fernandes Zancanaro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 627/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Diamante, do município de Major Gercino. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Diamante. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.619,11 (Dezoito mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Saul Antônio da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 628/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Barranco Alto/Pocinho do município de Ihota. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barranco Alto/Pocinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Rosália Corsani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 629/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Baú do município de Ihota. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barranco Alto Baú. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6877 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lourival Duve, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 630/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pedras Brancas do município de Lages. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pedras Brancas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.937,02 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jonas Mello Lehmkuhl, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 631/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pessegueiro, do município de Bocaina do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pessegueiro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Clóvis Souza Cruz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 632/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dois Irmãos, do município de Bocaina do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dois Irmãos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Agnaldo Pietro Antunes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 633/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito do município de Ituporanga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adelício dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 634/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Bugres do município de Ituporanga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Bugres. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adilson Rode, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 635/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras do município de Ituporanga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amauri Coelho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 636/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perimbó do município de Ituporanga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perimbó. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roberto Doerner, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 637/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia

Rio Três Barras do município de Ituporanga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Três Barras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valério Rengel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 638/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo do município de Ituporanga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Jasper, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 639/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Coração do município de Vargem Bonita. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Coração. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edivar Silveira Braga, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 640/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tunalzinho do município de Vargem Bonita. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tunalzinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivalir Spader, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 641/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caçador do município de Ouro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caçador. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Velocino Baretta, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 642/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rancho Grande do município de Ouro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rancho Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adilso J. Masson, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 643/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Doze Passos do município de Ouro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Doze Passos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celito Baretta, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 644/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Estrela da Amizade do município de Jacinto Machado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Estrela da Amizade.VALOR DOS RECURSOS: R$ 27.351,02 (Vinte e sete mil trezentos e cinqüenta e um reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Crislei Feijó, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 645/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cultivando a Amizade do município de Jacinto Machado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cultivando a Amizade.VALOR DOS RECURSOS: R$ 27.351,02 (Vinte e sete mil trezentos e cinqüenta e um reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Élcio Giusti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 646/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos da Natureza do município de Jacinto Machado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos da Natureza.VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.523,02 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Furlanetto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 647/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Serra Verde do município de Jacinto Machado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Serra Verde.VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.523,02 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Almeri Ronsani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 648/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Figueira/Vila Nova, do município de Timbé do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Figueira/Vila Nova. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Silveira Generoso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 649/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Molha Coco, do município de Timbé do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Molha Coco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta

e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adelírio Marchesini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 650/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Amazonas do município de Turvo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Amazonas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lenita dos Santos Martins Walnier, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 651/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Trabuco do município de Turvo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Trabuco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mario Cadorim, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 652/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três Rios do município de Morro Grande. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três Rios. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eva Vieira Macarini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 653/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Macaco III do município de São Lourenço do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Macaco III. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6891 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adeivo Antonio Balbinot, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 654/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Indígena Kanhru, do município de Ipuaçú. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Indígena Kanhru. VALOR DOS RECURSOS: R$ 156.153,52 (Vinte Cento e cinqüenta e seis mil cento e cinqüenta e três reais e cinqüenta e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilson Belino, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 655/2005. PARTES. O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Porto Franco, do município de Botuverá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Porto Franco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Luiz Colombi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 656/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão do Ouro, do município de Botuverá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão do Ouro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Santo Batista Brogni, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 657/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Guarani, do município de Papanduva. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Guarani. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sidnei Vogeniak, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 658/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pratinha, do município de Papanduva. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pratinha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ernesto Ressel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 659/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Canoinhas, do município de Monte Castelo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Canoinhas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 28.179,02 (Vinte e oito mil cento e setenta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lucas Roscamp, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 660/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito, do município de Monte Castelo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito. VALOR DOS RECURSOS: R$ 28.179,02 (Vinte e oito mil cento e setenta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rogério Duffeck, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 661/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Aratingauba do município de Imaruí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Aratingauba.

VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rosilete da Rosa Faust Floriano, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 662/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Tomás, do município de Imaruí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Tomás. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nazareno Pedro Cunha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 663/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rufino do município de Rio Rufino. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Rufino. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Lino Rodrigues, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 664/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vargedo do município de Treze de Maio. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vargedo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maria Melania Formentin Correa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 665/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perdoná e Alto Sangão do município de Treze de Maio. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Perdoná e Alto Sangão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sidnei dos Santos Teixeira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 666/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Manoel Alves do município de Morro Grande. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Manoel Alves. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Vilson Fenali, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 667/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Bracatinga do município de Trombudo Central. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Bracatinga. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hermelino Prada, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 668/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Areias do município de Aurora. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Areias. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Augustinho Afonso Schmitt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 669/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Strey do município de Aurora. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Strey.

VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Audlin Schloesser, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 670/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Gabiroba do município de Vitor Meireles. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Gabiroba. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Miguel Cazimiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 671/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Palmital do município de Vitor Meireles. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Palmital. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fausto Fistarol, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 672/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado Andrade do município de Jaborá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Lageado Andrade. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Onório Massignani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 673/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Forquilha do município de Seara. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Forquilha.

VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mario Krutzmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 674/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Concórdia do município de Lontras. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Concórdia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 7.273,00 (Sete mil duzentos e setenta e três reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Raulino Müller, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 675/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Subida do município de Lontras. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Subida. VALOR DOS RECURSOS: R$ 7.273,00 (Sete mil duzentos e setenta e três reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ernesto Hermann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 676/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Mosquitinho, do município de Agronômica. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Mosquitinho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dijalma Dellajustina, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 677/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Alegre, do município de Agronômica. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Alegre. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Volnei Gerent, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 678/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Fazenda dos Moraes do município de Capão Alto. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Fazenda dos Moraes. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.523,02 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Claucio Aristides Freitas Ribeiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 679/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Grande do município de Campo Belo do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.033,11 (Dezenove mil trinta e três reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e André de Oliveira Melo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 680/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Bonecos do município de Campo Belo do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Bonecos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.033,11 (Dezenove mil trinta e três reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião Alves Varela, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 681/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Aguti do município de Nova Trento. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Aguti. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmir Coelho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 682/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Capivari do município de São Bonifácio. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Capivari. VALOR DOS RECURSOS: R$ 4.789,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e nove reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Inês Maria Hawerroth, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 683/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sete do município de São Bonifácio. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sete. VALOR DOS RECURSOS: R$ 7.273,00 (Sete mil duzentos e setenta e três reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Jerônimo Selhorst, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 684/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio Pinheiros, do município de Orleans. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio Pinheiros. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Renato Debiasi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 685/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cabeceira do Rio Pinheiros, do município de Orleans. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cabeceira do Rio Pinheiros. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato

no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lorivaldo Baschirotto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 686/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Boa Vista, do município de Orleans. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Boa Vista. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roque Fachin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 687/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio Laranjeiras, do município de Orleans. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio Laranjeiras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6872 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Darcioni Redivo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 688/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico dos Arroios São José e Lajeado Passo Velho do município de Abelardo Luz. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico dos Arroios São José e Lajeado Passo Velho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 49.085,05 (Quarenta e nove mil oitenta e cinco reais e cinco centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Reinaldo Lavratti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 689/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Negra, do município de Sombrio. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Negra. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo Possamai Duarte, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 690/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Garuva, do município de Sombrio. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Garuva. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alex Donizete Possamai, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 691/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Urubici, do município de Urubici. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Urubici. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Policarpo de Sousa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 692/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santo Antonio, Invernador e Rio dos Bugres, do município de Urubici. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santo Antonio, Invernador e Rio dos Bugres. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Carlos Alberto Liebgott, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 693/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palmital do município de Garuva. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Palmital. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Euclydes Brasílio Vieira Magalhães, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 694/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos do Barra Grande do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos do Barra Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.549,11 (Dezesseis mil cento quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Agostinho Luiz Bertolini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 695/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Barra Grande do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Barra Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.549,11 (Dezesseis mil cento quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Renato Baron, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 696/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Renascer do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Renascer. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.963,11 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e três reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lino Gramms, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 697/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Palmitos do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Palmitos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 15.307,11 (Quinze mil trezentos e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões

Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adelar Alceno Weimeier, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 698/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Águas Frias do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Águas Frias. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.963,11 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e três reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cláudio Eloir Grooders, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 699/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Afluentes do Rio Barra Grande do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Afluentes do Rio Barra Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.135,11 (Dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elguido Kurtz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 700/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cascata da Gruta do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cascata da Gruta. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neuro Noé Noetzold, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 701/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Passarinhos do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Passarinhos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adair Rodrigues, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 702/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Rio Uruguai do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Rio Uruguai. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.039,02 (Vinte e quatro mil trinta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ernani Hunoff, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 703/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sul do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sul. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademar Pedersini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 704/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Boropi do município de Cunha Porã. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Boropi. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.039,02 (Vinte e quatro mil trinta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adelar Bolfe, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 705/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Itajaçu do município de Cunha Porã. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Itajaçu. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.211,02 (Vinte e três mil duzentos e onze reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ernani Hunoff, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 706/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Sertão do município de Cunha Porã. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Sertão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 15.721,11 (Quinze mil setecentos e vinte e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Irmã Schmaedecke Kesseler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 707/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado São Domingos do município de Cunha Porã. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado São Domingos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.135,11 (Dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edo Elói Weber, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 708/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Samambaia e Sítio Novo, do município de Imaruí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Samambaia e Sítio Novo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e André Poluceno Viana, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 709/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Fazenda Rio das Garças do município de Imaruí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Fazenda Rio das Garças. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 -

Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adelar Alceno Weimeier, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 698/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Águas Frias do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Águas Frias. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.963,11 (Dezesseis :mil novecentos e sessenta e três reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cláudio Eloir Grooders, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 699/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Afluentes do Rio Barra Grande do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Afluentes do Rio Barra Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.135,11 (Dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elguido Kurtz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 700/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cascata da Gruta do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cascata da Gruta. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neuro Noé Noetzold, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 701/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Passarinhos do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Passarinhos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adair Rodrigues, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 702/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Rio Uruguai do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Rio Uruguai. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.039,02 (Vinte e quatro mil trinta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ernani Hunoff, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 703/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sul do município de Palmitos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sul. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademar Pedersini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 704/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Boropi do município de Cunha Porã. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Boropi. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.039,02 (Vinte e quatro mil trinta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adelar Bolfe, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 705/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Itajaçu do município de Cunha Porã. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Itajaçu. VALOR DOS RECURSOS: R$ 23.211,02 (Vinte e três mil duzentos e onze reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ernani Hunoff, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 706/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Sertão do município de Cunha Porã. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Sertão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 15.721,11 (Quinze mil setecentos e vinte e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Irmã Schmaedecke Kesseler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 707/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado São Domingos do município de Cunha Porã. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado São Domingos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.135,11 (Dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edo Elói Weber, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 708/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Samambaia e Sítio Novo, do município de Imaruí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Samambaia e Sítio Novo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e André Poluceno Viana, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 709/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Fazenda Rio das Garças do município de Imaruí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Fazenda Rio das Garças. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 -

FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Raimundo Cesário Inacio, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 710/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cabeceira do Rio Vermelho do município de Abelardo Luz. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cabeceira do Rio Vermelho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 37.417,21 (Trinta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adanir José Maia, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 711/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Foz do Rio Pacheco do município de Abelardo Luz. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Foz do Rio Pacheco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 49.119,55 (Quarenta e nove mil cento e dezenove reais e cinqüenta e cinco centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Irineu Pasinatto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 712/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Natureza Pura do município de Braço do Norte. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Natureza Pura. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo José Schueroff, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 713/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de União do Vale do município de Braço do Norte. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de União do Vale. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Rohling, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 714/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ambrósio, do município de Garopaba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ambrósio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Batista Cardoso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 715/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Macacu, do município de Garopaba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Macacu. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jean Nascimento Pacheco, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 716/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras do município de Papanduva. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Pedras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 28.179,02 (Vinte e oito mil cento e setenta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Inácio Tomporowski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 717/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São João do Mirador do município de Papanduva. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São João do Mirador. VALOR DOS RECURSOS: R$ 28.179,02 (Vinte e oito mil cento e setenta e nove reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Silvio Latocheski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 718/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sanga Morta, do município de Armazém. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sanga Morta. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Heidemann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 719/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado do Potreiro e Sanga do Lambedor do município de Abelardo Luz. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico Lajeado do Potreiro e Sanga do Lambedor. VALOR DOS RECURSOS: R$ 52.397,05 (Cinqüenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luis Domingos Abatti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 720/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santo Antonio do município de São Domingos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Santo Antonio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 29.137,21 (Vinte e nove mil cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osmar Leopoldo Romani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 721/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio e Baixo Rio Vermelho do município de Abelardo Luz. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio e Baixo Rio Vermelho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 32.449,21 (Trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao

PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro de Lima, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 722/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Grande de Fora e Poços, do município de Jaguaruna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Grande de Fora e Poços. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Medeiros Paes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 723/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Olho D' Água do município de Jaguaruna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Olho D' Água. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José de Souza Guimarães, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 724/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Cerqueira do município de Itaiópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Cerqueira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.619,11 (Dezoito mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Orestes Demczuk, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 725/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Triste do município de Itaiópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Triste. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.619,11 (Dezoito mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luis Marcelo Polaski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 726/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Engano do município de Papanduva. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Engano. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Silvio Dombroski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 727/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Guarani do município de Papanduva. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Guarani. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Vosniak, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 728/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Irani I do município de Xaxim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Irani I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivan Antonio Michelon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 729/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Irani II do município de Xaxim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Irani II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antenor Maroli, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 730/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santo Cristo do município de Capão Alto. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santo Cristo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 27.351,02 (Vinte e sete mil trezentos e cinqüenta e um reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Romeu Quilante, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 731/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de João Paulo II do município de Capão Alto. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de João Paulo II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 27.351,02 (Vinte e sete mil trezentos e cinqüenta e um reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Carlos Ramos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 732/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de União das Águas do município de Matos Costa. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de União das Águas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vera Baüermeister Freisleben, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 733/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Guabiruba Sul do município de Guabiruba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Guabiruba Sul. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao

PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Osmar Vicentini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 734/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Uru do município de Dona Emma. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Uru. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ednei Farias, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 735/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Caminho da Paz do município de Dona Emma. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Caminho da Paz. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedrinha Formentim Matiola, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 736/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Palmital/Iracema do município de Itaiópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Palmital/Iracema. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Laurentio Demetrio, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 737/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Montaury do município de Itaiópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Linha Montaury. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivone Miretzki, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 738/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Mar Grosso, Morro do Cruzeiro, São Defende e Santo Antonio do município de São Ludgero. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Mar Grosso, Morro do Cruzeiro, São Defende e Santo Antonio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jucemar Wernke, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 739/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Correas do município de Tubarão. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Correas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José dos Passos Cancelier, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 740/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de A União faz a Força do município de São Joaquim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de A União faz a Força. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cecílio Cândido Nunes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 741/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pericó do município de São Joaquim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pericó. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sandra Maria Matos Borges Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 742/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Monte Alegre do município de São Joaquim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Monte Alegre. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Wilson Nei Antunes Goulart, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 743/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São João do Pelotas do município de São Joaquim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São João do Pelotas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 29.007,02 (Vinte e nove mil sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Flávio Nazareno Küster Neto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 744/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Terra, Água e Vida do município de Campos Novos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Terra, Água e Vida. VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.241,00 (Doze mil duzentos e quarenta e um reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José de Lima Siqueira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 745/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Vale Canoas do município de Urubici. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Vale Canoas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação

"Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fernando Biz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 746/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Engano do município de Urubici. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Engano. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademar José de Matos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 747/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Vitória do município de Braço do Trombudo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Vitória. VALOR DOS RECURSOS: R$ 7.273,00 (Sete mil duzentos e setenta e três reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião Wilhelm, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 748/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Serril do município de Braço do Trombudo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Serril. VALOR DOS RECURSOS: R$ 7.273,00 (Sete mil duzentos e setenta e três reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luciane Bertelli Kniss, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 749/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva do município de Santa Rosa do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Água Viva. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luis Moacir Santana, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 750/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sol Nascente do município de Santa Rosa do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sol Nascente. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fanor Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 751/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jundiá do município de Meleiro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jundiá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Roberto Gonçalves, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 752/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Grande do município de Meleiro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sanga Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Domingos Laurindo da Rosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 753/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ervas do município de Mondaí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ervas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.867,02 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elio Bernardo Machry, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 754/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Taipas do município de Mondaí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Taipas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 24.453,02 (Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6887 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roque Albano Schaefer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 755/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barrinha do município de Presidente Nereu. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Barrinha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luiz Gonçalves, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 756/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Erval, do município de Presidente Nereu. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Erval. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sueli Benting Linhares, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 757/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Coruja, do município de Treze de Maio. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Coruja. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008.

PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Zenézio Carrara de Pieri, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 758/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Visão do Futuro, do município de Braço do Norte. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Visão do Futuro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Stélio K. Michels, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 759/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sócios da Natureza, do município de Braço do Norte. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sócios da Natureza. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nixon Elir Oenning Pickler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 760/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lagoa Mãe Luzia do município de Araranguá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lagoa Mãe Luzia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 27.351,02 (Vinte e sete mil trezentos e cinqüenta e um reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião de Souza Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 761/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Anjos do município de Araranguá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Anjos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 27.351,02 (Vinte e sete mil trezentos e cinqüenta e um reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fábio Dal Soler, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 762/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Dona Paula do município de Lontras. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Dona Paula. VALOR DOS RECURSOS: R$ 7.273,00 (Sete mil duzentos e setenta e três reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Danton Cavalcanti Franco, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 763/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Primavera do município de Canoinhas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Primavera. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arilton Wzorek, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 764/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Cruz do município de Canoinhas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Cruz. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Edenilson José Greffin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 765/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sol Brilhante do município de Irineópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sol Brilhante. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maurício Gontarek, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 766/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos da Terra Forte do município de Irineópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Amigos da Terra Forte. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ivo Weinfurter, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 767/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cangueri, do município de Imaruí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cangueri. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arilton Monteiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 768/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Imaruí, do município de Imaruí. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Imaruí. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Liremar Luiz Silvino, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 769/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Antas, do município de São José do Cedro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio das Antas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua

assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Joltir Luiz da Cunha, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 770/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Seis Barras do município de São José do Cedro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Seis Barras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Evandro Márcio da Silveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 771/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Esperança Alto do município de São José do Cedro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Esperança Alto. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Maucir Roman, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 772/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio do Meio do município de Peritiba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio do Meio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alírio Sordi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 773/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Vargedo do município de Leoberto Leal. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Vargedo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arino Scheidt Eger, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 774/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Parada do município de Leoberto Leal. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Parada. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lorivalde Vermohlen Scheimann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 775/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Timbó do município de Santa Cecília. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Timbó. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Airton Veiga de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 776/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito do município de Santa Cecília. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dorival Belli Simão, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 777/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de União Agrícola do município de Lebon Régis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de União Agrícola. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdecir Ribeiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 778/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Roberto do município de Lebon Régis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Roberto. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sérgio Bernat, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 779/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Afluentes do Rio Preto do município de Caçador. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Afluentes do Rio Preto. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Claudiomir Domingos Sagiorato, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 780/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio XV de Novembro do município de Caçador. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio XV de Novembro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Moacir Moriggi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 781/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Macaco Branco do município de Itapiranga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Macaco Branco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua

assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aloísio Moesch, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 782/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Formosa do município de Itapiranga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Formosa. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Guilherme Thomé, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 783/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Leste do município de Descanso. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Leste. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ronaldo Graczck, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 784/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Campo da Estiva do município de Itaiópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Campo da Estiva. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademar Felczak, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 785/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São Pedro II do município de Itaiópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São Pedro II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademar Radeck, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 786/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio da Lança II do município de Itaiópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio da Lança II. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vildegar Correa de Siqueira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 787/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho/Conde do município de Itaiópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho/Conde. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademir Schadek, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 788/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. Lajeado Raigão do município de Tunápolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. Lajeado Raigão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ruben Both, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 789/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. Lajeado Pitangueira do município de Tunápolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de C.H. Lajeado Pitangueira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celito Junges, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 790/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Santa Fé, do município de Itapiranga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Santa Fé.VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vito Aloísio Sausen, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 791/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Popi, do município de Itapiranga. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Popi.VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arcídio Francisco Muller, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 792/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dona Luiza do município de Atalanta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Dona Luiza. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Horácio José Demarchi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 793/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caçador do município de Atalanta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caçador. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura,

condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ademar Antunes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 794/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeirinha II - Primeiro de Janeiro III do município de Romelândia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Primeirinha II - Primeiro de Janeiro III. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.549,11 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ido Becker, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 795/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Navegantes I do município de Romelândia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Navegantes I. VALOR DOS RECURSOS: R$ 16.549,11 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6886 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdenir Salvalaggio, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 796/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Taquaras do município de Rancho Queimado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Taquaras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mauri Erhardt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 797/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Mato Frances do município de Rancho Queimado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Mato Frances. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sandro Artulindo Schutz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 798/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Angico do município de Rio do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Angico. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Orli Bertoldi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 799/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Laurentino do município de Laurentino. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Laurentino. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdemiro Avi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 800/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão São Jorge, do município de Apiúna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão São Jorge.VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Miliorini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 801/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Morro Grande, do município de Apiúna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Morro Grande.VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Armando Grimm, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 802/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cutia do município de Lontras. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cutia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 7.273,00 (Sete mil duzentos e setenta e três reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Luiz Kochanski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 803/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Cruz e Carioca do município de Jaguaruna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Cruz e Carioca. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Itamar Roque, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 804/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Camilo, do município de Grão Pará. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio São Camilo.VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Celso Bonot, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 805/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Novo Caminho do município de Salete. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Novo Caminho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Cóntribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua

assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Fiorindo, Gerente do FDR e Arlindo Mayer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 806/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nova Aliança do município de Salete. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nova Aliança. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Belarmino Raitz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 807/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio União, do município de Dionísio Cerqueira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio União.VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Ilário Woiciekoski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 808/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Tracutinga do município de Dionísio Cerqueira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Tracutinga. VALOR DOS RECURSOS: R$ 19.861,11 (Sete mil duzentos e setenta e três reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jocimar Kassel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 809/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Grande do município de Lageado Grande. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adilson Antonio Bianchi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 810/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São João Batista, do município de Canoinhas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São João Batista.VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jorge Stocker, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 811/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Córrego das Flores, do município de Canoinhas. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos Córrego das Flores.VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Wilson Erzinger, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 812/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Pouso do município de Tubarão. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Pouso. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Patrícia Damian Scrtumin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 813/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Caminho dos Canyons, do município de Jacinto Machado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Caminho dos Canyons. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neusa Maria Fontana Possamai, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 814/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio de Dentro do município de Jacinto Machado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio de Dentro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dirceu Generoso Matias, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 815/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São Vicente do município de Guaraciaba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio São Vicente. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roberto Sehn, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 816/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Ferreira do município de Guaraciaba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Ferreira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neival Pasqualon, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 817/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de São José e Mineração do município de Armazém. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de São José e Mineração.VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua

assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Nilton Alves Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 818/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Riacho do município de Pedras Grandes. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Riacho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdete Goulart Fornasa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 819/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Parobé do município de Laguna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Parobé. VALOR DOS RECURSOS: R$ 32.449,21 (Trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Estevão Roberto C. Leonardo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 820/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santaninha do município de Pedras Grandes. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santaninha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ana Bittencourt Macalossi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 821/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Pedrinhas, do município de Pedras Grandes. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Pedrinhas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jailson Rabelo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 822/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nossa Senhora da Saúde, do município de Arvoredo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nossa Senhora da Saúde. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amarildo Pagnussatt, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 823/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Catuira do município de Alfredo Wagner. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Catuira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lúcio Cláudio Barth, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 824/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Adaga do município de Alfredo Wagner. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Adaga. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aldir Forster, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 825/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Passo da Limeira do município de Alfredo Wagner. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Passo da Limeira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6879 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Valdir dos Santos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 826/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maria Preta Baixo do município de Princesa. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Maria Preta Baixo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Philipsen, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 827/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Itoupava Rega do município de Blumenau. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Itoupava Rega. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6863 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arnoldo Pahl, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 828/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Caxambu do município de Campos Novos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Caxambú. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilmar José Sturmer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 829/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cedro, do município de Urupema. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cedro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de

Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fabiana Ap. S.C. Luciano da Roza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 830/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Ouro Verde, do município de Guaraciaba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Ouro Verde. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marino Inácio Hauschild, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 831/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Welter, do município de Guaraciaba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Welter. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6892 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Iraci Cestari, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 832/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Lambedor do município de Ipira. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Lambedor. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Joacir José Toledo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 833/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bom Retiro do município de Água Doce. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bom Retiro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaime Caron, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 834/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Assentamento Olaria e Nove de Novembro do município de Água Doce. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Assentamento Olaria e Nove de Novembro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6881 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Barbosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 835/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão da Toca do município de Rio do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão da Toca. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Antonio Kniess, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 836/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Sumidor, do município de Rio do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Sumidor. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Odair Rech, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 837/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Itoupava do município de Rio do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Itoupava. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vili Valiati, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 838/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Matador do município de Rio do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Matador. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lauro Pereira da Costa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 839/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Taboão do município de Rio do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Taboão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6889 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mário Girardi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 840/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vale Verde, do município de Jacinto Machado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vale Verde. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alori Paulo Tramontin, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 841/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Águas Claras do município de Jacinto Machado. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Águas Claras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no

DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Lédio Patrício, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 842/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Forquilhas do município de Rio do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Forquilhas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6875 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Milton César Rode, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 843/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Costa da Lagoa do município de São João do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Costa da Lagoa. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alcides de Oliveira Machado, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 844/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Vila Conceição do município de São João do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Vila Conceição. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leônidas Generoso, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 845/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sertão do Piritu, do município de São João do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sertão do Piritu. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Carlos César Patrício, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 846/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheiros, do município de São João do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheiros. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valmir Bauer Alves, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 847/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Braço do Norte do município de Rio Fortuna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio Braço do Norte. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ilso Nack, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 848/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Soares do município de Ermo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Soares. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alexandre Acordi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 849/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ibicui do município de Campos Novos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ibicui. VALOR DOS RECURSOS: R$ 50.741,05 (Cinqüenta mil setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6867 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Clenir Aparecida Azevedo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 850/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Bugres do município de Rio Fortuna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio dos Bugres. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Dauri Feldhaus, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 851/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cachoeira do município de Timbó Grande. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cachoeira.VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eloir Moraes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 852/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Grande do município de Caxambu do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Volta Grande. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6869 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Elsi Luiz Bellei, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 853/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio do Meio do município de Bom Retiro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio do Meio. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adair Schlosser, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 854/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio dos Índios do município de Lages. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio dos Índios. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.937,02 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Inácio Alindo de Souza, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 855/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Encostas da Serra do Corvo Branco do município de Grão Pará. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Encostas da Serra do Corvo Branco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amíbio Blausius, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 856/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Trinta e Seis do município de Seara. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Trinta e Seis. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcio Luis Tecchio, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 857/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Rio Caçador do município de Seara. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Baixo Rio Caçador. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adriano Luiz Fontana, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 858/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Caçador do município de Seara. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio Caçador. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Airton Wermeier, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 859/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Leão do município de Seara. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Leão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Wilson Mosconi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 860/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Antunes do município de Anita Garibaldi. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Antunes. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.937,02 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Marcelino Pereira Cabral, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 861/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos para Vencer do município de Anita Garibaldi. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Unidos para Vencer. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.937,02 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Matos, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 862/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio dos Queimados do município de Concórdia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio dos Queimados. VALOR DOS RECURSOS: RR$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdecir Taffarel, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 863/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Periquito do município de Concórdia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Periquito. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Neudir Raber, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 864/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Serrinha do município de Ipumirim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Serrinha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amarildo Jacir Colossi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 865/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Jacutinga do município de Ipumirim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Jacutinga. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ari Camilo Cozer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 866/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Nicolau do município de Concórdia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Nicolau. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Evandro Pegoraro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 867/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Tigre do município de Concórdia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Barra do Tigre. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Ruppenthal, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 868/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Pintos do município de Concórdia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Pintos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilmar Roberto Bombassaro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 869/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Kennedy, do município de Concórdia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Kennedy. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Laurindo Vazzata, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 870/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Corruchel do município de Pouso Redondo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Corruchel. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Ezequiel Zunino Filho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 871/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio Bom Retiro do município de Bom Retiro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio Bom Retiro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilson Seemann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 872/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo do município de Pouso Redondo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Novo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eracy de Liz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 873/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Rita do município de Pouso Redondo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Rita. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gildomar Esser, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 874/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Serra Vencida do município de Pouso Redondo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Serra Vencida. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Áureo Heymans, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 875/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Pombinhas do município de Pouso Redondo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Pombinhas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eduardo Esser, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 876/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Berço das Nascentes do município de Bom Jardim da Serra. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Berço das Nascentes. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Aida Mafalda de Carvalho, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 877/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Avenca do Rio Negro do município de Campo Alegre. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Avenca do Rio Negro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Mario Kostetezer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 878/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tijucume do município de Campo Alegre. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Tijucume. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Analice Vieira de Lima, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 879/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sede 1 do município de Major Gercino. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sede 1. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6865 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Olávio Benvenutti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 880/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico São Francisco do município de Itá. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Complexo Hidrológico São Francisco. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6893 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Everaldo Antonio Salvi, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 881/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Casa de Pedra do município de Rio Negrinho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Casa de Pedra. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Inês Jantsch Kelbert, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 882/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Salto do município de Rio Negrinho. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Salto. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6885 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Ilmo Fuerst, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 883/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Bentinho e Várzea do município de São Joaquim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Bentinho e Várzea. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Juliano Vieira Nunes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 884/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Invernadinha do município de São Joaquim. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Invernadinha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vanderlei de Lima, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 885/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Colorado, do município de Santa Terezinha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Baixo Colorado. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Hilário Bileski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 886/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Iraputã, do município de Santa Terezinha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Iraputã. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Cleber José Gonzaga, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 887/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado das Areias, do município de Santa Terezinha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado das Areias. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Genésio Latocheski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 888/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de 25 Canelas, do município de Santa Terezinha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de 25 Canelas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jaimir Gorge Dobnor, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 889/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Craveiro, do município de Santa Terezinha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Craveiro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vilson Malinoski, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 890/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia dos Mottas do município de Campo Belo do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia dos Mottas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Altamiro Goedert, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 891/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Divino do município de Campo Belo do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Divino. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Argeu Pereira da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 892/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Salto do município de Turvo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Salto. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6862 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Amarildo Mantovani, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 893/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Urussanga, do município de Treze de Maio. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Urussanga. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fábio Niero, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 894/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Bonito, Jaboticabeira e Riacho dos Franciscos, do município de Jaguaruna. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Morro Bonito, Jaboticabeira e Riacho dos Franciscos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Sebastião Costa Rebelo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 895/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Isabel/Santa Rita do município de Anita Garibaldi. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Isabel/Santa Rita. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.937,02 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Pedro Maria de Jesus, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 896/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Chaves do município de Anita Garibaldi. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado dos Chaves. VALOR DOS RECURSOS: R$ 26.937,02 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jailson Correa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 897/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Terra Vermelha, do município de Concórdia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Terra Vermelha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Batista Resmini, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 898/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Comunidades Unidas do município de Irineópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Comunidades Unidas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Márcia Pchebela Erzinger, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 899/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Fonte de União do município de Irineópolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Fonte de União. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Valdir Marafigo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 900/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Imbuia do município de Bela Vista do Toldo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Imbuia. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eraldo Schiessl, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 901/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio D'Areia de Cima do município de Bela Vista do Toldo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio D'Areia de Cima. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de

Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Orlando Alberti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 902/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caçador, do município de Caçador. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caçador. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Evermondo Vicente da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 903/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de CBS, do município de Caçador. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de CBS. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6866 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fábio Roberto Pelicer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 904/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Taió Sertão, do município de Santa Terezinha. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Taió Sertão. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Jerri Deringer, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 905/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Wiegand, do município de José Boiteux. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Wiegand. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Arno de Oliveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 906/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Dollmann, do município de José Boiteux. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio Dollmann. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Emerson Genezio Dell'Agnollo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 907/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Varaneira, do município de Rio do Campo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Varaneira. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Madilcio Moreira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 908/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio do Campo, do município de Rio do Campo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Rio do Campo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Roberto Voznlak, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 909/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Azul do município de Rio do Campo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Azul. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS:

Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Novak, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 910/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Maria do município de Rio do Campo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Maria. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6894 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eugênio Haveroth, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 911/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caveiras do município de Painel. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Caveiras. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e João Melo Miranda, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 912/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Piraí, do município de Joinville. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Piraí. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6882 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Eloi Moloies, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 913/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três de Outubro do município de Concórdia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três de Outubro. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6870 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leandro Colla, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 914/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Santa Rosa do município de Passos Maia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Santa Rosa. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Renato Lopes, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 915/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Taborda do município de Passos Maia. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Taborda. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6898 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Venery Moretto, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 916/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito, do município de Urubici. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Estevão Heinzen, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 917/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Tereza, do município de Urubici. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Santa Tereza. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Dilnei Figueredo, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 918/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de União das Comunid. dos Agricult. das Comunid. São Roque, Freguesia, Vila Petry, Santo Anjo e São Vicente, do município de Anita Garibaldi. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de União das Comunid. dos Agricult. das Comunid. São Roque, Freguesia, Vila Petry, Santo Anjo e São Vicente. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.619,11 (Dezoito mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Paulo César Pinheiro, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 919/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheiros Ralos, do município de Anita Garibaldi. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Pinheiros Ralos. VALOR DOS RECURSOS: R$ 18.619,11 (Dezoito mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6883 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Bernardino Elias Martins, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 920/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Araçatuba do município de Imbituba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Araçatuba. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Leandro Garcia, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 921/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Mirim, do município de Imbituba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Mirim. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6884 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Bertilo Schlickmann, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 922/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jundiá do município de São João do Oeste. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Jundiá. VALOR DOS RECURSOS: R$ 12.241,00 (Doze mil duzentos e quarenta e um reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Romélio Flach, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 923/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Indaial/Ilhota, do município de Gravatal. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Indaial/Ilhota. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6896 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Rosinéia Fermino, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 924/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Scharlach do município de José Boiteux. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Scharlach. VALOR DOS RECURSOS: R$ 2.305,00 (Dois mil trezentos e cinco reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6876 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adalberto Possamai, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 925/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sertão dos Correas, do município de Armazém. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Sertão dos Correas. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6864 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no

DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Juliano Francisco Aguiar, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 926/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho do município de Bela Vista do Toldo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Vermelho. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Luis Carlos de Paula Bueno, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 927/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito do município de Bela Vista do Toldo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Bonito. VALOR DOS RECURSOS: R$ 25.695,02 (Vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6868 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Alfredo Cezar Dreher, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 928/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio João Paulo, do município de Bom Retiro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente Rio João Paulo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Fernando Borges Silveira, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 929/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio João Paulo, do município de Bom Retiro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Médio Rio João Paulo. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6890 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e José Bosquetti, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 930/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Aliança Ambiental do município de Curitibanos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Aliança Ambiental. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Adilson Clóvis Ortiz, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 931/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Campo da Lagoinha do município de Curitibanos. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Campo da Lagoinha. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6873 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Gilberto Sartor, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 932/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Bonito, do município de São José do Cedro. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Bonito. VALOR DOS RECURSOS: R$ 17.377,11 (Dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6874 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Vanderlei Carlos Caron, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 933/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio do Engenho do município de Piratuba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio do Engenho. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Verno Leonardo Rosa, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 934/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Maratá do município de Piratuba. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Maratá. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Airton Carvalho da Silva, Presidente da ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção no 935/2006. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural –SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Alpercata do município de Tunápolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Alpercata. VALOR DOS RECURSOS: R$ 9.757,00 (Nove mil setecentos e cinqüenta e sete reais), liberados em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 1100, 0192 ou 0161 da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", Sub-ação 6878 do Orçamento do Estado para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de Janeiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eduardo Antônio Florindo, Gerente do FDR e Moacir Schneiders, Presidente da ADM.

DESENV. ECÔNÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio no 18.845/2006-0 **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio para 31/12/2011. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio originário. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Zimmermann, pela JUCESC e Moacir Tonet, pelo CRMV/SC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio no 18.692/2006-9 **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, e a Federação das Empresas de Transportes de Carga no Estado de Santa Catarina – FETRANCESC. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio para 31/12/2011. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio originário. **DATA:** Florianópolis, 03 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Zimmermann, pela JUCESC e Pedro José de Oliveira Lopes, pela FETRANCESC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio no 18.684/2006-8 **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, e a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio para 31/12/2011. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio originário. **DATA:** Florianópolis, 06 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Zimmermann, pela JUCESC e Alcantaro Corrêa, pela FIESC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio no 18.843/2006-3 **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, e a Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina. – FECOMÉRCIO. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio para 31/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio originário. **DATA:** Florianópolis, 07 de dezembro de 2007. **SIGNATARIOS:** Antônio Carlos Zimmermann, pela JUCESC e Antônio Edmundo Pacheco, pela FECOMÉRCIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio no 2.804/2007-5 **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, e o Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio para 31/12/2011. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio originário. **DATA:** Florianópolis, 03 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Zimmermann, pela JUCESC e Saul Alcides Sgrott, pelo CRA/SC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio no 4.028/2007-2 **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, e a Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Santa Catarina **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio para 31/12/2011. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio originário. **DATA:** Florianópolis, 03 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Zimmermann, pela JUCESC e Estanislau Emilio Bresolin, pela FHORESC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO-ESPÉCIE: Convênio no 11/2008-6 **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, e o Município de Barra Velha. **OBJETO**: Estabelecimento de cooperação técnica e institucional, visando a execução de programa de gestão florestal compartilhada, especialmente em relação ao cumprimento da Legislação Florestal e da Mata Atlântica. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:**Florianópolis, 10 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Jean Jackson Kuhlmann, pela SDS, Carlos Leomar Kreuz, pela FATMA, e Valter Marino Zimmermann, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

RETIFICAR, o Acórdão nº 004/2007 publicado no Diário Oficial do dia 10/01/08 nº 18278
ACÓRDÃO Nº 004/2004
ONDE SE LÊ: "Processo SDSP nº 376/066",
LEIA-SE: "Processo SDSP nº 376/060"
ONDE SE LÊ: "Auto da Infração Ambiental nº 03046 "B",
LEIA-SE: "Auto de Infração Ambiental nº 01859 "B"

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 860000000446

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 15/1/2008

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização
ANEXO ÚNICO
Descrição da Infração das Notificações constantes deste Anexo: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal das Notificações constantes deste Anexo: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa: Atualização:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97. **Data de emissão das Notificações constantes deste Anexo:** 5/12/2007

Contribuinte: ROSANA FERNANDES DOS SANTOS ME
CPF/CNPJ: 03422259000208 **IE :** 255143559
Notificação Fiscal N°: 76030421527 **Valor:** R$ 3.217,41

Contribuinte: FABIO TOMAZ SANTINONI
CPF/CNPJ: 07431988000192 **IE :** 254996981
Notificação Fiscal N°: 76030421519 **Valor:** R$ 3.306,23

Contribuinte: MARTINS & MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 07280848000160 **IE :** 254943624
Notificação Fiscal N°: 76030421500 **Valor:** R$ 3.286,21

Contribuinte: FENIX CARGAS RODOVIARIA LTDA
CPF/CNPJ: 07097958000191 **IE :** 254886515
Notificação Fiscal N°: 76030421497 **Valor:** R$ 6.361,12

Contribuinte: AREIA BRANCA MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ: 05201738000130 **IE :** 254461190
Notificação Fiscal N°: 76030421489 **Valor:** R$ 3.664,77

Contribuinte: MS JUNKES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 03625440000122 **IE :** 254023770
Notificação Fiscal N°: 76030421462 **Valor:** R$ 3.326,47

Contribuinte: DG MODA METAL LTDA ME
CPF/CNPJ: 02554032000164 **IE :** 253741980
Notificação Fiscal N°: 76030421454 **Valor:** R$ 3.114,96

Contribuinte: CENTRAL COMERCIO E ATACADO DE COMBUSTIVEIS LTD
CPF/CNPJ: 00521106000130 **IE :** 253008700
Notificação Fiscal N°: 76030421411 **Valor:** R$ 6.642,49

Contribuinte: CERAMICA MT LTDA ME
CPF/CNPJ: 79526190000135 **IE :** 251399400
Notificação Fiscal N°: 76030421365 **Valor:** R$ 4.511,76

Contribuinte: MEGA ENGENHARIA E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CPF/CNPJ: 83459859000190 **IE :** 250518791
Notificação Fiscal N°: 76030421330 **Valor:** R$ 3.384,88

Contribuinte: ALGEMIRO MANIQUE BARRETO P CIA LTDA
CPF/CNPJ: 83646562000134 **IE :** 250031124
Notificação Fiscal N°: 76030421322 **Valor:** R$ 5.525,35

Contribuinte: EMEJACK TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 08765807000127 **IE :** 255381115
Notificação Fiscal N°: 76030421543 **Valor:** R$ 6.894,66

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 860000000445

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 15/1/2008

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização
ANEXO ÚNICO
Descrição da Infração das Notificações constantes deste Anexo: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal das Notificações constantes deste Anexo: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa: Atualização:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97. **Data de emissão das Notificações constantes deste Anexo:** 14/1/2008

Contribuinte: HARI ZERBIN JUNIOR ME
CPF/CNPJ: 06020913000156 **IE :** 254685412
Notificação Fiscal N°: 86030001266 **Valor:** R$ 43,20

Contribuinte: IRIANE LEMKE CORSO ME
CPF/CNPJ: 05052890000107 **IE :** 254387411
Notificação Fiscal N°: 86030001240 **Valor:** R$ 85,24

Contribuinte: TRANSPORTES SOUZA SANTO LTDA
CPF/CNPJ: 04280209000107 **IE :** 254168248
Notificação Fiscal N°: 86030001231 **Valor:** R$ 42,31

Contribuinte: JR ALUMINIO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
CPF/CNPJ: 03199181000115 **IE :** 253787076
Notificação Fiscal N°: 86030001207 **Valor:** R$ 40,39

Contribuinte: CK IND E COM DE PLASTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 03007581000181 **IE :** 253785588
Notificação Fiscal N°: 86030001193 **Valor:** R$ 43,55

Contribuinte: EDGAR CURT RODE ME
CPF/CNPJ: 02252069000138 **IE :** 253529719
Notificação Fiscal N°: 86030001185 **Valor:** R$ 43,55

Contribuinte: OLIVEIRA & GRECO CONFECÇÕES LTDA.-ME
CPF/CNPJ: 07745439000192 **IE :** 255102305
Notificação Fiscal N°: 86030001380 **Valor:** R$ 85,53

Contribuinte: KOMPLEMENTTO COMERCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.ME.
CPF/CNPJ: 07520991000182 **IE :** 255021771
Notificação Fiscal N°: 86030001355 **Valor:** R$ 42,93

Contribuinte: HIDROPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07368280000134 **IE :** 254974082
Notificação Fiscal N°: 86030001320 **Valor:** R$ 86,75

Contribuinte: KASCHINSKI & BANAK REFEIÇÕES LTDA.-ME
CPF/CNPJ: 07085445000160 **IE :** 254875831
Notificação Fiscal N°: 86030001290 **Valor:** R$ 86,12

Contribuinte: DUDA LINDA MODAS
CPF/CNPJ: 07023295000160 **IE :** 254858147
Notificação Fiscal N°: 86030001282 **Valor:** R$ 42,93

Contribuinte: HENRI PISCINAS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 06750688000103 **IE :** 254803601
Notificação Fiscal N°: 86030001274 **Valor:** R$ 42,02

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 860000000444

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 15/1/2008

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização
ANEXO ÚNICO
Contribuinte: EDVALDO SILVA
CPF/CNPJ: 06122174939 **CCICMS:** 06122174939
Notificação Fiscal N°: 76030153190 **de** 8/11/2007 R$ 6.513,10
Descrição da Infração: Transportar as mercadorias constantes do Termo de Ocorrência, parte integrante desta notificação, sem documento fiscal.
Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos 1º, Inciso I; 3º, Inciso I; 4º, Inciso I, Alínea "b"; 8º, Inciso II, Alínea "a"; 9º, Inciso I; 26, Inciso ... ; 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos 15, Inciso I, Alínea "a"; 28; 32, Inciso I e 33, Inciso I. **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 60, Inciso I (30% do Valor da Mercadoria). **Atualização: Juros:**

Contribuinte: MAURICIO SILVA DE MOURA ME
CPF/CNPJ: 06298024000155 **CCICMS:** 254777724
Notificação Fiscal N°: 76030422159 **de** 6/12/2007 R$ 496,11
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SCHNEIDER INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO EM ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME
CPF/CNPJ: 07264988000145 **CCICMS:** 254957161
Notificação Fiscal N°: 76030422523 **de** 6/12/2007 R$ 662,47
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ROQUE ALBINO RAZERA - ME
CPF/CNPJ: 82996901000140 **CCICMS:** 254167071
Notificação Fiscal N°: 76030425689 **de** 13/12/2007 R$ 3.399,41
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: TELESYSTEM TELEINFORMATICA LTDA ME
CPF/CNPJ: 07453698000140 **CCICMS:** 255010168
Notificação Fiscal N°: 76030424623 **de** 11/12/2007 R$ 4.324,31
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: INDUSTRIA DE QUEIJOS FRAGOSOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 03459247000169 **CCICMS:** 253949874
Notificação Fiscal N°: 76030425662 **de** 13/12/2007 R$ 4.736,47
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto n° 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei n° 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DIAT No 2/2008
Aprova pauta de preço mínimo do suíno
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 077 de 27 de março de 2003.
Considerando o disposto no art. 21 do RICMS/01, aprovado pelo Decreto n.º 2.870, de 27 de agosto de 2001;
Considerando a necessidade de adequar a base de cálculo do ICMS sobre as operações com o suíno aos preços correntes no mercado atacadista catarinense; e,
Considerando os levantamentos de preços efetuados pela Diretoria de Administração Tributária;
R E S O L V E :
Art. 1º Os valores a serem considerados como base de cálculo, para efeito de recolhimento do ICMS, relativos às operações com o suíno, são os seguintes:
PAUTA DE PREÇO DO SUÍNO

Suínos			
Por cabeça	CAB	R$	190,00
Por quilo	KG	R$	1,75
Leitão até 18 quilos	CAB	R$	60,00
Leitão até 26 quilos	CAB	R$	80,00

Art. 2o Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 14 de janeiro de 2008.
ALMIR JOSÉ GORGES
Diretor de Administração Tributária

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DIAT No 3/2008
Aprova pauta de preço mínimo da Cebola
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 077 de 27 de março de 2003.
Considerando o disposto no art. 21 do RICMS/01, aprovado pelo Decreto n.º 2.870, de 27 de agosto de 2001;
Considerando a necessidade de adequar a base de cálculo do ICMS sobre as operações com a cebola aos preços correntes no mercado atacadista catarinense; e,
Considerando os levantamentos de preços efetuados pela Diretoria de Administração Tributária;
R E S O L V E :
Art. 1º Os valores a serem considerados como base de cálculo, para efeito de recolhimento do ICMS, relativos às operações com a cebola, são os seguintes:
PAUTA DE PREÇO DA CEBOLA

Cebola			
Cebola qualquer Tipo Em saco	Kg	R$	0,60

Art. 2o Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 14 de janeiro 2008.
ALMIR JOSÉ GORGES
Diretor de Administração Tributária

DEMP 2291/088

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES - ESPÉCIE: Protocolo de Intenções. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, o Município de Brusque, e a empresa Agromarau Indústria e Comércio Ltda. **OBJETO**: Estabelecer condições que possibilitem aos Partícipes viabilizar, por meio de mútua e ampla colaboração, a instalação de uma fábrica de silos, na área industrial do município de Brusque, neste Estado, contemplando investimentos da ordem de R$ 20 milhões. **VIGÊNCIA**: O presente Protocolo de Intenções terá vigência terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de outubro de 2008, cabendo ao Estado providenciar sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. **SIGNATÁRIOS**: o Governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira, o Secretário de Estado da Fazenda, Sérgio Rodrigues Alves, e o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque, Jair Sebastião Nonga de Amorim, pelo Estado de Santa Catarina; o Prefeito Municipal, Ciro Marcial Roza, pelo Município de Brusque; e o Presidente, Ingo Erhardt, pela empresa Agromarau Indústria e Comércio Ltda. **DATA**: Florianópolis, 11 de outubro de 2007.

DEMP 2302/088

PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SPG. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SPG/2007, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE VEÍCULO. CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento. **CONTRATADA:** Loca Auto Locadora de Veículos Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Nº 003/SPG/2007, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA NONA – DO PRAZO – O prazo do Contrato ora aditado é prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008". CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato que a este deu origem. Florianópolis, 19 de dezembro de 2007. ALTAIR GUIDI, pela CONTRATANTE e EDUARDO MARTINS GUEDES, pela CONTRATADA.

DEMP 2303/088

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
Contrato 916/07 – PSUS 12516/074 – DL 2617/07
EMPRESA: ADVANCE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviço de instalação e fornecimento de 01 (um) detector xenônio pressurizado (original Toshiba) para manutenção corretiva do Tomógrafo computadorizado da marca Toshiba, modelo Auklet, para o Hospital Regional de São José.
VALOR: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 03.12.07 a 31.12.07

DEMP 1958/088

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme seguem:

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 041/2006
PROCESSO: PSUS 6266/061
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste.
OBJETO: Cessão de uso referente a cedência de bens móveis de caráter permanente.
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 29/05/2006.
DATA: 29/05/2006.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 042/2007
PROCESSO: PSUS 9877/070
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville.
OBJETO: Cessão de uso referente a cedência de bens móveis de caráter permanente.
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 27/08/2007.
DATA: 27/08/2007.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 064/2007
PROCESSO: PSUS 11022/078
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Criciúma.
OBJETO: Cessão de uso referente a cedência de bem móvel de

caráter permanente.
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 28/09/2007.
DATA: 28/09/2007.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 069/2007
PROCESSO: PSUS 11027/070
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Concórdia.
OBJETO: Cessão de uso referente a cedência de bem móvel de caráter permanente.
VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, a partir de 28/09/2007.
DATA: 28/09/2007.

Florianópolis, 10 de Janeiro de 2008.

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA N.º: 001/DETRAN/ASJUR/2008
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o elevado número de avaliações psicológicas realizadas na CIRETRAN da Capital;
RESOLVE:
Art. 1º - TRANSFERIR a psicóloga **DANIELA REGINA DA SILVA,** CRP/SC n.º 12/01753, da CIRETRAN de **Itajaí** para a CIRETRAN da **Capital**, para execução dos serviços de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 10 de janeiro de 2008.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º: 042/DETRAN/ASJUR/2007
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria 051/DETRAN/ASJUR/2006.
Art. 2º - Designar Francisco Wollinger Neto, matrícula n.º 250.728-5, como Coordenador do Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito - RENAEST para o Estado de Santa Catarina.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 01 de outubro de 2007.

Vanderlei Olívio Rosso
Diretor Estadual de Trânsito

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo para Melhoria da Segurança Pública/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina e Defesa Civil.

Origem: Dispensa de Licitação nº 076/SSP/2007. **Objeto**: **"Contratação de empresa para execução de pintura do prédio e colocação de piso elevado em estrutura de metal COPOM do 10º BPM"**. **Contrato nº 356/SSP/2007 Contratada**: CONSTRUTORA EXPANSÃO LTDA. **Valor Total**: R$ 32.715,50. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.16 **Ação:** 3756 **Fontes**: 0111. **Unidade:** 1691. **Prazo**: 30 dias. **Data da Ass.:** 11.12.2007.

Origem: Inexibilidade de Licitação 237/SSP/2007. **Objeto**: Aquisição de Pistolas – Convênio 063/SENASP/2005. **Contrato nº 701/SSP/2007 Contratada**: Forjas Taurus Ltda. **Valor Total**: R$ 260.100,00. **Dotação Orçamentária:** Unidade 1691, Ação 2759, Item 4.4.90.52, Fonte 0685, 0311 e 0628. **Data da Ass.:** 06.12.2007.

Origem: Pregão Presencial 187/SSP/2007. **Objeto**: Aquisição de vestuário, calçados, roupas de cama, mesa e banho. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30. Ação 0461, Fonte 0100. Unidade 1601. **Data da Ass.:** 06.12.2007. **Contrato nº 703/SSP/2007 - Contratada**: Gessilda Vieira da Luz-Me. **Valor total**: R$ 31.750,00 **Contrato nº 704/SSP/2007 - Contratada**: Vida Importação Comércio e Representações Ltda. **Valor total**: R$ 8.280,00. **Contrato nº 705/SSP/2007 - Contratada**:Cleide Giacomelli- ME. **Valor total**: R$ 11.551,00. **Contrato nº 706/SSP/2007 - Contratada**: Zacchi Comércio, Representações e Serviços Ltda. **Valor total**: R$ 14.386,20.

Origem: Pregão Presencial 186/SSP/2007. **Objeto**: Aquisição de materiais para curativo e enfermagem. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30. Ação 0461, Fonte 0100. Unidade 1601. **Data da Ass.:** 06.12.2007. **Contrato nº 708/SSP/2007 - Contratada**: Dimaci SC Material Hospitalar Ltda. **Valor total**: R$ 8.483,00 **Contrato nº 709/SSP/2007 - Contratada**: Olimed Material Hospitalar Ltda. **Valor total**: R$ 14.780,00.

Origem: Dispensa de Licitação nº 254/SSP/2007. **Objeto**: **"Melhorias no prédio da UPA de Correia Pinto"**. **Contrato nº 711/SSP/2007 Contratada**: CONSTRONI CONSTRUTORA LTDA. **Valor Total**: R$ 27.808,88. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51 **Ação:** 1058 **Fontes**: 0240. **Unidade:** 1695. **Prazo**: 90 dias. **Data da Ass.:** 04.12.2007.

Origem: Pregão Presencial 230/SSP/2007. **Objeto**: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e materiais de consumo elétrico e eletrônico. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30. Ação 0461, Fonte 0100. Unidade 1601. **Data da Ass.:**06.12.2007.2 **Autorização de Fornecimento nº 713/SSP/2007 - Contratada**: Disbel – Distribuidora de Produtos Ltda. **Valor total**: R$ 11.179,76.

Origem: Inexibilidade de Licitação 252/SSP/2007. **Objeto**: Aquisição de software aplicativo sistema AFIS - licenças. **Fundamentação Legal:** art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. **Contrato nº 714/SSP/2007 Contratada**: Antheus Tecnologia Ltda. **Valor Total**: R$ 110.000,00. **Dotação Orçamentária:** Unidade 1691, Ação 4516, Item 3.3.90.39, Fonte 0111. **Data da Ass.:** 06.12.2007.

Origem: Inexibilidade de Licitação 256/SSP/2007. **Objeto**: Aquisição de armamento. **Contrato nº 715/SSP/2007 Contratada**: Forjas Taurus Ltda. **Valor Total**: R$ 578.870,00. **Dotação Orçamentária:** Unidade 1691, Ação 2759, Item 4.4.90.52, Fonte 0111. **Data da Ass.:** 10.12.2007.

Origem: Dispensa de Licitação 257/SSP/2007. **Objeto**: Aquisição de medicamentos. **Contrato nº 716/SSP/2007 Contratada**: Genésio A Mendes Ltda. **Valor Total**: R$ 63.117,27. **Contrato nº 717/SSP/2007 Contratada**: Asli Comercial Ltda. **Valor Total**: R$ 57.494,92. **Dotação Orçamentária:** Unidade 1601, Ação 0461, Item 3.3.90.30, Fonte 0100. **Data da Ass.:** 06.12.2007.

Origem: Pregão Presencial 247/SSP/2007. **Objeto**: Contratação de empresa que irá executar diagnósticos, projetos, medições do projeto eficientozação energética dos sistemas de Condicionador de ar.. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39. Ação 4516, Fonte 0111. Unidade 1691. **Data da Ass.:**06.12.2007. **Contrato nº 718/SSP/2007 - Contratada**: Castor Construtora e Incorporadora Ltda. **Valor total**: R$ 26.750,00.

Origem: Inexibilidade de Licitação 175/SSP/2007. **Objeto**: Aquisição de equipamentos de rádio comunicação – 190 Blumenau. **Contrato nº 719/SSP/2007 Contratada**: DRJ Radiocomunicação Ltda. **Valor Total**: R$ 88.856,82. **Dotação Orçamentária:** Unidade 1691, Ações 2759 e 4516, Itens 3.3.90.39 e/ou 4.4.90.52, Fonte 0111. **Data da Ass.:** 06.12.2007.

Origem: Concorrência Pública nº 180/SSP/2007. **Objeto**: **"Construção do Centro de Detenção Provisória de São Pedro de Alcântara – Sistema Construtivo Convencional – 970,43m²"**. **Contrato nº 721/SSP/2007 Contratada**: USS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Valor Total**: R$ 678.689,25. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51. **Ação:** 1058 **Fontes**: 0101/0111/0240. **Unidade:** 1695. **Prazo**: 180 dias. **Data da Ass.:** 11.12.2007.

Origem: Dispensa de Licitação nº 261/SSP/2007. **Objeto**: **"Reforma do Núcleo Geral de Perícias de Blumenau"**. **Contrato nº 723/SSP/2007 Contratada**: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRIGHENTI LTDA. **Valor Total**: R$ 49.949,36. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51 **Ação:** 1090 **Fontes**: 0111. **Unidade:** 1691. **Prazo**: 90 dias. **Data da Ass.:**3 12.12.2007.

Origem: Pregão Presencial 158/PM/2007. **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de processamento de dados para o Centro de Comunicação e Informática da PMSC. **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.35. Ação 2759, Fonte 0111. Unidade 1691. **Data da Ass.:**11.12.2007. **Contrato nº 724/SSP/2007 - Contratada**: COMP4 Informática Ltda. **Valor total**: R$ 35.200,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CONTRATO
Origem: Concorrência nº 066/SEA/2005. **Contratada:** EBV Limpeza, Conservação e Serviços Especiais Ltda. **3º Termo Aditivo à Contrato nº 651/SSP/2005- Objeto**: **Objeto**: **Objeto**: Prestação de serviços de recepção - DETRAN. **Objeto do Aditivo**: Acréscimo de 15 postos – Ciretran Joinville. **Data da Ass.:** 07.12.2007. Unidade Orçamentária 1691, Ação 0240, Item orçamentário 3.3.90.37 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 21.870,14. **Novo valor total estimado:** R$ 112.266,73.
Origem: Dispensa de Licitação nº 405/SSP/2006. **Contratada:** Auto Posto Iguaçu Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 180/SSP/2007 - Objeto**: Fornecimento de combustíveis para a Unidade Prisional Avançada de Porto União. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no objeto do contrato **Data da Ass.:** 10.12.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 4.305,00. **Novo valor total estimado:** R$ 21.525,00.

Origem: Dispensa de Licitação nº 410/SSP/2006. **Contratada:** Comércio de Combustíveis e transportes São Jorge Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/SSP/2007 - Objeto**: Fornecimento de combustíveis para o CIP de Concórdia. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no objeto do contrato **Data da Ass.:** 17.10.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 2.137,50. **Novo valor total estimado:** R$ 10.687,50.

Origem: Concorrência nº 331/SSP/2006. **Contratada:** Auto Posto Água Marinha Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 266/SSP/2007 - Objeto**: Fornecimento de combustíveis para o Centro Educacional São Lucas. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no objeto do contrato **Data da Ass.:** 06.12.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 7.197,00. **Novo valor total estimado:** R$ 40.197,00.

Origem: Concorrência nº 336/SSP/2006. **Contratada:** Comercial Iguaçú Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 271/SSP/2007 - Objeto**: Fornecimento de combustíveis para o Centro de Internamento Provisório de Chapecó. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no objeto do contrato **Data da Ass.:** 06.12.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 390,00.4 **Novo valor total estimado:** R$ **8.134,00**.

Origem: Concorrência nº 279/SSP/2006. **Contratada:** Posto Aldi Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 279/SSP/2007 - Objeto**: Fornecimento de combustíveis para o Instituto Geral de Perícias de Joinville. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no objeto do contrato **Data da Ass.:** 10.12.2007. Unidade Orçamentária 1691, Ação 4516, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 577,10. **Novo valor total estimado:** R$ 27.187,10.

Origem: Pregão nº 084/SSP/2007. **Contratada:** Confia alimentos Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 408/SSP/2007 - Objeto**: **Objeto**: Fornecimento de alimentos perecíveis para a Penitenciária de Chapecó. **Objeto do Aditivo:** Reequilíbrio de preço na carne bovina, objeto do contrato **Data da Ass.:** 07.12.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 4.658,27. **Novo valor total estimado:** R$ 54.830,51.

Origem: Pregão nº 061/SSP/2007. **Contratada:** Supermercado Chapecó Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 430/SSP/2007 - Objeto**: **Objeto**: Fornecimento de alimentos perecíveis para o Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no objeto do contrato **Data da Ass.:** 06.12.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 2.260,00. **Novo valor total estimado:** R$ 256.960,82.

Origem: Pregão nº 091/SSP/2007. **Contratada:** Cerealista Estrela Dalva Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 461/SSP/2007 - Objeto**: **Objeto**: Fornecimento de alimentos perecíveis para o Centro Educacional Regional de Lajes. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no objeto do contrato **Data da Ass.:** 06.12.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 1.206,00. **Novo valor total estimado:** R$ 5.781,18.

Origem: Pregão nº 092/SSP/2007. **Contratada:** Supermercado Chapecó Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 467/SSP/2007 - Objeto**: Fornecimento de alimentos perecíveis para o Centro Educacional de Chapecó. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no objeto do contrato **Data da Ass.:** 06.12.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 1.073,34. **Novo valor total estimado:** R$ 26.833,56.

Origem: Pregão nº 092/SSP/2007. **Contratada:** Supermercado Dall Rosa Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 468/SSP/2007 - Objeto**: Fornecimento de alimentos perecíveis para o Centro Educacional de Chapecó. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no objeto do contrato **Data da Ass.:** 06.12.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 82,71. **Novo valor**[5] **total estimado:** R$ 2.067,71.

Origem: Pregão nº 092/SSP/2007. **Contratada:** AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 469/SSP/2007 - Objeto**: Fornecimento de alimentos perecíveis para o Centro Educacional de Chapecó. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no objeto do contrato **Data da Ass.:** 06.12.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 45,38. **Novo valor total estimado:** R$ 15.483,98.

Origem: Pregão nº 094/SSP/2007. **Contratada:** Supermercado Chapecó Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 471/SSP/2007 - Objeto**: **Objeto**: Fornecimento de alimentos perecíveis para o PLIAT. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no objeto do contrato **Data da Ass.:** 06.12.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 209,80. **Novo valor total estimado:** R$ 7.771,00.

Origem: Concorrência nº 076/SSP/2007. **Contratada:** AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 518/SSP/2007 - Objeto**: **Objeto**: Fornecimento de alimentos perecíveis para o Presídio de Caçador. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no objeto do contrato **Data da Ass.:** 06.12.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 516,42. **Novo valor total estimado:** R$ 28.704,00.

Origem: Concorrência nº 076/SSP/2007. **Contratada:** AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 519/SSP/2007 - Objeto**: **Objeto**: Fornecimento de alimentos perecíveis para o Presídio de Caçador. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no objeto do contrato **Data da Ass.:** 05.12.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 365,96. **Novo valor total estimado:** R$ 17.415,56.

Origem: Pregão nº 114/SSP/2007. **Contratada:** Supermercado Chapecó Ltda. **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 552/SSP/2007 - Objeto**: **Objeto**: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para o Sistema Prisional e Unidades do Departamento de Justiça e Cidadania.**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidades no óleo e soja para o PLIAT **Data da Ass.:** 06.12.2007. Unidade Orçamentária 1695, Ação 5413, Item orçamentário 3.3.90.30 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 41,61. **Novo valor total estimado:** R$ 919.987,84.

Origem: Pregão 152/SSP/2007. **Contratada:** Fiat Automóveis S/A. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 616/SSP/2007 - Objeto**: Aquisição de veículos. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidade ao objeto do contrato. **Data da Ass.:**01.12.2007. Unidade Orçamentária 1691, Ação 2759, Item orçamentário 4.4.90.52 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 356.195,58. **Novo[6] valor total estimado:** R$ 1.844.195,58.

Origem: Pregão 153/SSP/2007. **Contratada:** Reanult do Brasil S/A. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 620/SSP/2007 - Objeto**: Aquisição de veículos. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidade ao objeto do contrato. **Data da Ass.:**01.12.2007. Unidade Orçamentária 1691, Ação 2759, Item orçamentário 4.4.90.52 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 847.000,00. **Novo valor total estimado:** R$ 4.312.000,00.

Origem: Pregão 163/SSP/2007. **Contratada:** Zacchi Comércio, Representações e Serviços Ltda. **1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 625/SSP/2007 - Objeto**: Aquisição de ar condicionado. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de quantidade ao objeto do contrato. **Data da Ass.:**24.10.2007. Unidade Orçamentária 1691, Ação 2759, Item orçamentário 4.4.90.52 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 2.030,00. **Novo valor total estimado:** R$ 10.150,00.

Origem: Pregão 154/SSP/2007. **Contratada:** General Motors do Brasil Ltda. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 629/SSP/2007 - Objeto**: Aquisição de veículos. **Objeto do Aditivo:**Alteração do parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do contrato. **Data da Ass.:**11.12.2007. **Valor total**: R$ 2.400.000,00.

Origem: Pregão nº 157/SSP/2007. **Contratada:** Açores Distribuidora Ltda. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 636/SSP/2007 - Objeto**: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo e quantidades no objeto contratual. **Data da Ass.:** 29.10.2007. Unidade Orçamentária 1691, Ação 2759, Item orçamentário 4.4.90.52 Fonte 0111. **Valor Acrescido**: R$ 463,00. **Novo valor total estimado:** R$ 13.760,50.

Origem: Pregão nº 166/SSP/2007. **Contratada:** Grom Equipamentos Eletrônicos Ltda. **1º Termo Aditivo à Autorização de Fornecimento nº 643/SSP/2007 - Objeto**: Aquisição de medidor de ruído – Convênio 106/SENASP/2006. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo e quantidades no objeto contratual. **Data da Ass.:** 07.12.2007. Unidade Orçamentária 1691, Ação 2759, Item orçamentário 4.4.90.52 Fonte 0111 e 0228. **Valor Acrescido**: R$ 11.883,33. **Novo valor total estimado:** R$ 71.299,98.

Origem: Pregão 058/SSP/2007. **Contratada:** BROOKS Empreendimentos Ltda **Contratante:** FUPESC **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 481/SSP/2007 - Objeto**: Prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos para a Penitenciária de Florianópolis. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 6.000,00.

Origem: Pregão 116/SSP/2007. **Contratada:** Ilha Service Serviços de Informática **Contratante:** FUPESC **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 577/SSP/2007 - Objeto**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e correlatos , com o fornecimento de peças, pelo regime de execução por preço unitário. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até[7] 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 8.567,00.

Origem: Pregão 0082/2007 **Contratada:** Loca-Auto Locadora de veículos Ltda. **Contratante:** FUPESC. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 617/SSP/2007 - Objeto**: Locação de veículo automotor. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 8.700,00.

Origem: Pregão 112/SSP/2007. **Contratada:** RMC – Retífica de Motores Continente Ltda. **Contratante:** FSP **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 598/SSP/2007 - Objeto**: Prestação de serviços de mecânica em veículos, conforme lote 18 do edital do pregão 112/SSP/2007, com o fornecimento de peças, mediante requisição, para suprir as necessidades da SSP na região da grande Florianópolis. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 4.000,00.

Origem: Pregão 004/SSP/2007. **Contratada:** Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí. **Contratante:** FSP **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 329/SSP/2007 - Objeto**: Prestação de serviço de realização de curso superior de Tecnologia em Segurança Pública. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 30.08.2008 **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor 2008:** R$ 52.650,00.

Origem: Pregão 116/SSP/2007. **Contratada:** Ilha Service Serviços de Informática Ltda **Contratante:** FSP **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 576/SSP/2007 - Objeto**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e correlatos, com o fornecimentos de peças, pelo regime de execução por preço unitário. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 21.092,00.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 149/SSP/2007. **Contratada:** Coringa Comércio e Representações de Equipamentos de Segurança Ltda. **Contratante:** FSP **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 594/SSP/2007 - Objeto**: Prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema de monitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância, por circuito fechado de televisão digital, instalado na cidade de criciúma/SC. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 14.604,48.

Origem: Pregão 112/SSP/2007. **Contratada:** Oficina Mecânica Prodacar. **Contratante:** FSP **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 596/SSP/2007 - Objeto**: Prestação de serviços de mecânica em veículos, conforme lotes, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do edital do pregão 112/SSP/2007, com o fornecimento de peças, mediante requisição, para suprir as necessidades da SSP na região da grande Florianópolis. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$[8] 12.000,00.

Origem: Pregão 112/SSP/2007. **Contratada:** Mecânica Multidiesel Ltda. **Contratante:** FSP **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 597/SSP/2007 - Objeto**: Prestação de serviços de mecânica em veículos, conforme lotes, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, do edital do pregão 112/SSP/2007, com o fornecimento de peças, mediante requisição, para suprir as necessidades da SSP na região da grande Florianópolis. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 12.000,00.

Origem: Pregão 112/SSP/2007. **Contratada:** Miguel Benjamin Marques ME **Contratante:** FSP 1º **Termo Aditivo ao Contrato nº 599/SSP/2007 - Objeto**: Prestação de serviços de mecânica em veículos, conforme lotes, 19 e 20 do edital do pregão 112/SSP/2007, com o fornecimento de peças, mediante requisição, para suprir as necessidades da SSP na região da grande Florianópolis. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 45.000,00.

Origem: Dispensa de Licitação 399/SSP/2006. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. **Contratante:** FSP **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 664/SSP/2006 - Objeto**: Prestação de serviços de informática – RENAINF. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 72.000,00.

Origem: Inexigibilidade de Licitação 398/SSP/2006. **Contratada:** Banco do Estado de Santa Catarina - BESC. **Contratante:** FSP **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 663/SSP/2006 - Objeto**: Prestação de serviços de arrecadação de multas – RENAINF. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 24.000,00.

Origem: Dispensa de Licitação 404/SSP/2006. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. **Contratante:** FSP **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 665/SSP/2006 - Objeto**: Prestação de serviços de notificação de trânsito – RENAINF. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 11.250,00.

Origem: Concorrência nº 0171/SEA/2005. **Contratada:** Montesinos – Sistemas de Administração Prisional Ltda. **Contratante:** FUPESC **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 217/SSP/2006. Objeto**: Operacionalização da Penitenciária de Joinville. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 637.665,15.

Origem: Dispensa de Licitação nº 427/SSP/2005. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. **Contratante:** SSP **2º Termo Aditivo ao Contrato nº[9] 237/SSP/2006**. **Objeto:** Serviços de Cessão de Direito de Uso de Sistema, Manutenção de Sistemas, Concessão de Licença de Uso de Programa de Computador, Consultoria de Informática, Treinamento, Locação de Equipamentos e Linhas de Comunicação, Assistência Técnica e Processamento de Imagem. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 100.000,00.

Origem: Concorrência nº 0129/SEA/2005. **Contratada:** Montesinos – Sistemas de Administração Prisional Ltda **Contratante:** FUPESC **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/SSP/2006. Objeto**: Serviço de digitação, telefonista, motorista e zelador para o Complexo Penitenciário da grande Florianópolis. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 35.101,70.

Origem: Concorrência 0130/SEA/2005. **Contratada:** Ondrepsb – Guarda e Vigilância Ltda. **Contratante:** FUPESC **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/SSP/2006 - Objeto**: Prestação de serviço de vigilância para o Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 14.895,16.

Origem: Dispensa de Licitação nº 088/SSP/2006. **Contratada:** ALV – Serviços Médicos Ltda. **Contratante:** FUPESC **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 368/SSP/2006 - Objeto**: Prestação de Serviços de Assistência Médica – Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 6.666,60.

Origem: Dispensa de Licitação nº 201/SSP/2005. **Contratada**: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. **Contratante:** FSP **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 606/SSP/2006 - Objeto**: Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas, Cessão de Direito de Uso de Sistema, Manutenção de Sistemas, Consultoria de Informática, Microfilmagem, Locação e Manutenção de Equipamentos, Treinamento e Processamento de Imagem. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. 378.000,00.

Origem: Dispensa de Licitação nº 025/SSP/2005. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **Contratante:** FSP **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 255/SSP/2005 - Objeto**: Prestação de Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 15.000,00.

Origem: Dispensa de Licitação nº 025/SSP/2005. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **Contratante:** FSP **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 256/SSP/2005 - Objeto**: Prestação de Serviços postais e telemáticos convencionais,[10] adicionais, nas modalidades nacional e internacional. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 12.000,00.

Origem: Convite 031/SSP/2005. **Contratada:** Automatiza Indústria e Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda. **Contratante:** FUPESC **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 276/SSP/2005 - Objeto**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de automação de portas do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 2.200,00.

Origem: Tomada De Preços nº 034/SSP/2005. **Contratada:** Coringa – Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda. **Contratante:** FUPESC **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 292/SSP/2005 - Objeto**: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Sistema de CFTV – Sistema Prisional e Centros Educacionais.**Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 19.730,50.

Origem: Tomada De Preços nº 034/SSP/2005. **Contratada:** Coringa – Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda. **Contratante:** FSP **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 294/SSP/2005 - Objeto**: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Sistema de Segurança por CFTV – SSP e Almoxarifado.**Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 3.252,50.

Origem: Convite nº 015/SSP/2006. **Contratada:** Ecoeficiência Soluções Ambientais Ltda. **Contratante:** FUPESC **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 402/SSP/2006 - Objeto**: Coleta de lixo – Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 5.430,00.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 122/SSP/2005. **Contratada:** BESC - Banco do Estado de Santa Catarina S/A. **Contratante:** FSP **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 516/SSP/2005 - Objeto**: Arrecadação exclusivamente pelo BESC de multas aplicadas pelos órgãos de fiscalização de trânsito dos estados do Rio Grande do Sul e Paraná aos veículos licenciados no estado de Santa Catarina. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 6.000,00.

Origem: Concorrência 0066/SEA/2005. **Contratada:** Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda. **Contratante:** FSP **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 649/SSP/2005 - Objeto**: Prestação de serviços de limpeza, zeladoria, copeira e garçon para o DETRAN. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 7.388,24.

Origem: Concorrência 0066/SEA/2005. **Contratada:** Orcali – Organização Catarinense de Limpeza Ltda. **Contratante:** FSP **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 650/SSP/2005 - Objeto**: Prestação de serviços de recepção - DETRAN. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 187.181,72.

Origem: Concorrência nº 0152/SEA/2004. **Contratada:** Siban Serviços Ltda. **Contratante:** FSP **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 674/SSP/2005. Objeto**: Prestação de serviços de digitação - SSP. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 114.574,50.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 097/SSP/2005. **Contratada:** Antheus Tecnologia Ltda. **Contratante:** FSP **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 469/SSP/2005 - Objeto**: Prestação de serviços de manutenção do Sistema AFIS - IGP.**Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 19.012,35.

Origem: Concorrência 043/SEA/2005. **Contratada:** Profisser Serviços Profissionais Ltda. **Contratante:** FSP **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 459/SSP/2005 - Objeto**: Prestação de serviços de limpeza e outros – SSP e IGP. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 49.737,30.

Origem: Concorrência 0066/SEA/2005. **Contratada:** EBV Limpeza Conservação e Serviços Especiais Ltda. **Contratante:** FSP **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 651/SSP/2005 - Objeto**: Prestação de serviços de recepção - DETRAN. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 90.396,59.

Origem: Dispensa de Licitação nº 015/SSP/2004. **Contratada:** AFLODEF - Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos. **Contratante:** FSP **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 502/SSP/2004 - Objeto**: Contratação de serviços de digitação e telefonistas para diversas unidades da SSP. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 8.809,50.

Origem: Concorrência nº 053/SSP/2004. **Contratada:** Interprint Ltda **Contratante:** FSP **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 574/SSP/2004**. **Objeto:** Prestação de serviços necessários à confecção e fornecimento de Carteiras Nacionais de Habilitações. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 729.163,27.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 117/SSP/2004. **Contratada:** Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL. **Contratante:** FSP **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 627/SSP/2004 - Objeto**: Prestação pela contratada de serviços de comunicação de dados através da Rede Nacional de Comutação de Pacotes – RENPAC-3025. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 604,41.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 118/SSP/2004. **Contratada:** Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL. **Contratante:** FSP **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 628/SSP/2004 - Objeto**: Prestação pela contratada de serviços de comunicação de dados através da Rede Nacional de Comutação de Pacotes – RENPAC-2028. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 800,00.

Origem: Tomada de Preços nº 097/SSP/2004. **Contratada:** Ponte Aérea Viagens e Turismo Ltda. **Contratante:** FSP **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 659/SSP/2004 - Objeto**: Contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, rodoviárias e transportes de bagagens para o Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 13.000,00

Origem: Tomada de Preços nº 097/SSP/2004. **Contratada:** Ponte Aérea Viagens e Turismo Ltda. **Contratante:** FUPESC **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 660/SSP/2004 - Objeto**: Contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, rodoviárias e transportes de bagagens para o FUPESC. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 4.100,00.

Origem: Convite nº 127/SSP/2004. **Contratada:** Datavox Teleinformática Ltda. **Contratante:** FSP **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 725/SSP/2004 - Objeto**: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica instalada na Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 550,00.

Origem: Convite nº 127/SSP/2004. **Contratada:** Datavox Teleinformática Ltda. **Contratante:** FSP **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 726/SSP/2004 - Objeto**: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica instalada no Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 550,00.

Origem: Tomada de Preços nº 041/SSP/2003. **Contratada:** Pauta Equipamentos e Serviços Ltda. **Contratante:** FSP **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 428/SSP/2003 - Objeto**: Prestação de serviços de execução e manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica e lógica de informática – SSP, DETRAN e IGP. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 14.890,00.

Origem: Tomada de Preços nº 116/SSP/2003. **Contratada:** PROSUL – Projeto, Supervisão e Planejamento Ltda. **Contratante:** FUPESC **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 583/SSP/2003 - Objeto**: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados, relativos a estudos, projetos, fornecedores, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras civis. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 19.08.2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 119.555,62.

Origem: Concorrência nº 0152/SEA/2004. **Contratada:** Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda. **Contratante:** FSP **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 675/SSP/2005. Objeto**: Prestação de serviços de digitação - DETRAN. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Data da Ass.:** 12.12.2007. **Valor mensal:** R$ 232.649,82.

Origem: Dispensa de Licitação nº 078/SSP/2003. **Contratada:** Macro & Micro Anatomia Patológica SC Ltda. **Contratante:** FSP **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 368/SSP/2003 - Objeto**: Prestação de Serviços de exame anatomopatológico - IGP **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 17.03.2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 3.000,00.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 056/SSP/2003. **Contratada:** BESC – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. **Contratante:** FSP **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/SSP/2003 - Objeto**: Arrecadação exclusivamente pelo BESC de multas aplicadas pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 16.02.2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 4.000,00.

Origem: Concorrência nº 0073/2002/FUPESC. **Contratada:** Montesinos Sistemas de Administração Prisional Ltda. **Contratante:** FUPESC **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2002/FUPESC - Objeto**: Prestação de Serviços de limpeza, conservação e outros – Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 18.12.2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 85.272,36.

Origem: Concorrência nº 074/2002/FUPESC. **Contratada:** ONDREPSB – Serviço de Guarda e Vigilância Ltda. **Contratante:** FUPESC **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2002/FUPESC - Objeto**: Prestação de Serviços de guarda e vigilância para o Sistema Penal do Estado de Santa Catarina. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 18.12.2008. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 256.885,50.

Origem: Dispensa de Licitação nº 138/SSP/2005. **Contratada:** Repecon Pneus Ltda. **3º Termo Aditivo ao Contrato Oriundo da Dispensa de Licitação nº 138/SSP/2005. Objeto**: Locação de Imóvel para a DETRAN. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Valor total**: R$ 408.000,00. **Dotação Orçamentária**: 3.3.90.39. Unidade 1691, Ação 6503, fonte 0111 e/ou 269. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 34.000,00.

Origem: Dispensa de Licitação nº 141/SSP/2005. **Contratada:** HCB Participação e Administração Ltda. **3º Termo Aditivo ao Contrato Oriundo da Dispensa de Licitação nº 141/SSP/2005. Objeto**: Locação de Imóvel para a Instalação do DETRAN – Serviços Externos . **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Valor total**: R$ 121.800,00. **Dotação Orçamentária**: 3.3.90.39. Unidade 1691, Ação 6503, fonte 0111 e/ou 269. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 10.150,00.

Origem: Convite nº 392/SSP/2005. **Contratada:** Adelino Silveira **2º Termo Aditivo ao Contrato Oriundo do Convite nº 392/SSP/2005. Objeto**: Locação de Imóvel para a Instalação da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros de Morro da Fumaça. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Valor total**: R$ 22.200,00 **Dotação Orçamentária**: 3.3.90.36. Unidade 1691, Ação 6503, fonte 0111 e/ou 269. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** 1.850,00.

Origem: Convite nº 072/SSP/2006. **Contratada:** Adriana Ilda Torquato **2º Termo Aditivo ao Contrato Oriundo do Convite nº 072/SSP/2006. Objeto**: Locação de Imóvel para a Instalação do Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Valor total**: R$ 9.600,00 **Dotação Orçamentária**: 3.3.90.36. Unidade 1691, Ação 6503, fonte 0111 e/ou 269. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 800,00.

Origem: Dispensa de Licitação nº 208/SSP/2006. **Contratada:** Flora Regina de Souza Diamantaras e Outros. **2º Termo Aditivo ao Contrato Oriundo da Dispensa de Licitação nº 208/SSP/2006. Objeto**: Locação de Imóvel para a Instalação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Valor total**: R$ 294.000,00. **Dotação Orçamentária**: 3.3.90.36. Unidade 1691, Ação 6503, fonte 0111 e/ou 269. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 24.500,00.

Origem: Dispensa de Licitação nº 196/SSP/2006. **Contratada:** Armando Gomes **2º Termo Aditivo ao Contrato Oriundo do Dispensa de Licitação nº 196/SSP/2006. Objeto**: Locação de Imóvel para a Instalação da Delegacia de Polícia da Comarca de Camboriú. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Valor total**: R$ 30.000,00. **Dotação Orçamentária**: 3.3.90.36. Unidade 1691, Ação 6503, fonte 0111 e/ou 269. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 2.500,00.

Origem: Convite 140/SSP/2007. **Contratada:** Roselaine Dal Toe Manfredine. **1º Termo Aditivo ao Contrato Oriundo do Convite 140/SSP/2007. Objeto**: Locação de Imóvel para a Instalação do Centro de Internamento Provisório de Criciúma. **Objeto do Aditivo**: Prorrogação de prazo até 31/12/2008. **Valor total**: R$ 18.000,00. **Dotação Orçamentária**: 3.3.90.36. Unidade 1691, Ação 6503, fonte 0111 e/ou 269. **Data da Ass.:** 21.12.2007. **Valor mensal:** R$ 1.500,00.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEMP 2981/084

RELATÓRIO Nº 03/2007

O Sr. Secretário de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Ronaldo José Benedet, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disporto no artigo 14, do decreto nº 133, de 12 abril de 1999, comunica o pagamento de Diárias, no mês de Outubro de 2007, Aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Valor	Qtdade	Motivo
350672-0	Sabrina Milena Teodoro	500,00	5	OM
350509-0	vlademir dos Santos	500,00	5	OM
379682-5	Ricardo Brito Marques	500,00	5	OM
379628-0	Roger Edmilson Gabineski	500,00	5	OM

232880-1	Maury Custódio Pedro	500,00	5	OM
350592-1	Tania Maria Dias	500,00	5	OM
136140-6	Vitor Reis filho	500,00	5	OM
350736-0	Vitor Rafael Ribeiro	500,00	5	OM
355749-9	Juniomar Bender	500,00	5	OM
220561-0	Sandro Daniel Adriano	500,00	5	OM
322174-1	Marco Aurelio Severino	500,00	5	OM
381266-9	Manoel Honorato Filho	500,00	5	OM
350362-3	Marionice Soares Fávero	500,00	5	OM
291414-0	Rogerio Cima	500,00	5	OM
350328-3	Anderson Massoni	500,00	5	OM
220561-0	Sandro Daniel Adriano	400,00	4	OM
322174-1	Marco Aurelio Severino	400,00	4	OM
379628-0	Roger Edmilson Gabineski	400,00	4	OM
350362-3	Marionice Soares Fávero	400,00	4	OM
291414-0	Rogerio Cima	400,00	5	OM
350328-3	Anderson Massoni	400,00	4	OM
381266-9	Manoel Honorato Filho	400,00	4	OM
350736-0	Vitor Rafael Ribeiro	400,00	4	OM
232880-1	Maury Custódio Pedro	400,00	4	OM
350592-1	Tania Maria Dias	400,00	4	OM
924494-8	Edson Rosa Gomes da Silva	400,00	4	OM
355749-9	Juniomar Bender	400,00	4	OM
350672-0	Sabrina Milena Teodoro	400,00	4	OM
350509-0	Vlademir dos Santos	400,00	4	OM
156518-4	Valci Leal	400,00	4	OM
350509-0	Vlademir dos Santos	500,00	5	OM
156518-4	Valci Leal	500,00	5	OM
350672-0	Sabrina Milena Teodoro	500,00	5	OM
220561-0	Sandro Daniel Adriano	500,00	5	OM
379628-0	Roger Edmilson Gabineski	500,00	5	OM
350362-3	Marionice Soares Fávero	500,00	5	OM
381150-6	Danielli Cristina h. Bregola	500,00	5	OM
381266-9	Manoel Honorato Filho	500,00	5	OM
381501-3	Rejane Birce Schrader de Mattos	500,00	5	OM
232880-1	Maury Custódio Pedro	500,00	5	OM
345280-8	Samira Lopes da Silva Cardoso	500,00	5	OM
924494-8	Edson Rosa Gomes da Silva	500,00	5	OM
220561-0	Sandro Daniel Adriano	500,00	5	OM
232880-1	Maury Custódio Pedro	500,00	5	OM
136140-6	Vitor Reis filho	500,00	5	OM
	TOTAL	21.000,00		

CS - Curso, DL - Diligências, EM - Entrega de Material,
IP - Inquérito Policial, IN - Inspeção, IV - Investigação,
LV - Levantamento de Material, MO - Motorista,
OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos,
PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia,
RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos,
RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT – Vistoria,
OV - Operação Veraneio.
Marco Aurelio Severino
Gerente de Pesquisa e Extenção da SSPDC

DEMP 2303/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
GABS
RELATÓRIO 11/2007

O Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias referente ao mês de novembro de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Quant	Motivo
306.413-1	Justiniano Pedroso	675,00	1,5	RS
306.413-1	Justiniano Pedroso	340,00	1,0	RS
356.297-2	Cristiano R. Peixoto	110,00	1,0	RS
382.429-2	Sebastião H. O. Paes	110,00	1,0	AS
306.413-1	Justiniano Pedroso	680,00	2,0	RS
382.429-2	Sebastião H. O. Paes	220,00	2,0	AS
306.413-1	Justiniano Pedroso	1020,00	3,0	RS
356.297-2	Cristiano R. Peixoto	330,00	3,0	RS
382.429-2	Sebastião H. O. Paes	330,00	3,0	AS
141.587-5	Ilva Maria Michelon	600,00	6,0	AA

CT – Curso de Treinamento; FC – Formação de Capacitação; RS - Reunião de Serviço; AA – Assuntos Administrativos; AS – Acompanhar o Secretário.
Florianópolis/SC, 15 de dezembro de 2007
JUSTINIANO PEDROSO
Secretário Executivo DEMP 2286/084

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 020/PMSC de 14/01/2008
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, de acordo com o inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art 3º e parágrafo único da lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, pelo período de 06 (seis) anos, a **RONALDO CONCEIÇÃO**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **925081-6**, a contar de **15 de janeiro de 2008**.
RUBENS VOLPATO PHILIPPI
Maj Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMSC

DEMP 2373/084

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/07

O Ten Cel PM Luiz Henrique Dutra, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Dezembro de 2007, aos servidores abaixo relacionados.

Nr.	Matricula	Nome	Valor
001	326449-1	CHRISTOPHER R. FROEHNER	78,00
002	340716-0	FERNANDO PICCOLI	55,00
003	347887-4	CHRISTIAN ALLAN DA COSTA	100,00
004	347887-4	CHRISTIAN ALLAN DA COSTA	100,00
005	347887-4	CHRISTIAN ALLAN DA COSTA	50,00
006	900085-2	EDSON LUIZ FRANZOSI	170,00
007	900089-5	NILO JOSE PEDRINI JUNIOR	170,00
008	900089-5	NILO JOSE PEDRINI JUNIOR	170,00
009	900089-5	NILO JOSE PEDRINI JUNIOR	170,00
010	900091-7	RICARDO A. BROERING	170,00
011	900325-8	MARCOS BENTO	110,00
012	900325-8	MARCOS BENTO	385,00
013	900369-0	ELIO PAULO LOPES DA SILVA	165,00
014	902946-0	OSNI PEREIRA CABRAL	150,00
015	903191-0	JOAO DOS SANTOS	55,00
016	903372-6	VALDOIR DA SILVA SANTOS	55,00
017	903418-8	DARIO BITENCURT	100,00
018	903622-9	AURICELIO PEDRO MARIA	55,00
019	903773-0	VAILTON TEODORO DA SILVA	50,00
020	903858-2	EDIVALDO VERGINIO DAMASIO	50,00
021	903858-2	EDIVALDO VERGINIO DAMASIO	200,00
022	904066-8	SERGIO FERNANDO FERREIRA	55,00
023	904066-8	SERGIO FERNANDO FERREIRA	55,00
024	904066-8	SERGIO FERNANDO FERREIRA	306,00
025	904066-8	SERGIO FERNANDO FERREIRA	55,00
026	904066-8	SERGIO FERNANDO FERREIRA	55,00
027	904274-1	ETHEL JACOMEL	55,00
028	904436-1	LEONIR NILTO BALDANCA	50,00
029	904669-0	RUBENS R. DE OLIVEIRA	385,00
030	904694-1	MARIO SERGIO MACHADO	110,00
031	904783-2	CARLOS ROBERTO DA SILVA	50,00
032	905043-4	DALMO CESAR DOS REIS	110,00
033	905043-4	DALMO CESAR DOS REIS	110,00
034	905043-4	DALMO CESAR DOS REIS	55,00
035	905061-2	JOSE AVELINO PALHANO NETTO	220,00
036	905097-3	ADALBERTO MARTINS	156,00
037	905097-3	ADALBERTO MARTINS	156,00
038	905103-1	FLAMARION S. SCHIEFFELBEIN	780,00
039	905252-6	CARLOS ROBERTO DA SILVA	50,00
040	905360-3	CLEMIR ILIBIO	55,00
041	905384-0	LUIZ HENRIQUE SANTOS	50,00
042	905600-9	DAVID BATISTA RODRIGUES	55,00
043	905718-8	JOSE CARLOS ABEL	110,00
044	906057-0	LUIS FRANCISCO LEITAO	55,00
045	906382-0	WILIM ALVES FERNANDES	50,00
046	906628-4	OSVANILDE HEITOR GONCALVES	110,00
047	906894-5	SIDNEI G. DE ALMEIDA FILHO	50,00
048	907080-0	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	50,00
049	907080-0	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	50,00
050	907080-0	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	50,00
051	907429-5	JOACI SORATO CRAVEIRO	50,00
052	907445-7	JOAO GALDINO DE C. FILHO	170,00
053	907445-7	JOAO GALDINO DE C. FILHO	170,00
054	907513-5	ELIESIO RODRIGUES	170,00
055	907717-0	ADELINO HASSE	50,00
056	907891-6	ROGERIO P. DE LEMOS CARDOSO	340,00
057	907891-6	ROGERIO P. DE LEMOS CARDOSO	340,00
058	907923-8	LODOVICO ORESTES MENONCIN	220,00
059	908293-0	ILZO NUNES	100,00
060	908434-7	SAUL GRITEN	110,00
061	908434-7	SAUL GRITEN	110,00
062	908499-1	LUIZ DA SILVA MACIEL	340,00
063	908499-1	LUIZ DA SILVA MACIEL	340,00
064	908502-5	JARI LUIZ DALBOSCO	340,00
065	908502-5	JARI LUIZ DALBOSCO	340,00
066	908502-5	JARI LUIZ DALBOSCO	170,00
067	908502-5	JARI LUIZ DALBOSCO	340,00
068	908506-8	MARIO CESAR DE OLIVEIRA	340,00
069	908506-8	MARIO CESAR DE OLIVEIRA	340,00
070	908506-8	MARIO CESAR DE OLIVEIRA	340,00
071	908688-9	LUIZ HENRIQUE SCHLINGMANN	78,00
072	908688-9	LUIZ HENRIQUE SCHLINGMANN	78,00
073	908712-5	LUIZ ROBERTO MULLER	78,00
074	908726-5	CARLOS EDUARDO ORTHMANN	936,00
075	908968-3	IVANOR CORREA DE OLIVEIRA	55,00
076	908968-3	IVANOR CORREA DE OLIVEIRA	55,00
077	908974-8	ADILSON ALVES	170,00
078	908974-8	ADILSON ALVES	340,00
079	909181-5	HILTON JORGE CRUZ	50,00
080	909185-8	JAIRO ARNALDO ROSA	55,00
081	909185-8	JAIRO ARNALDO ROSA	55,00
082	909237-4	JOSE LUCIO PIRES	340,00
083	909237-4	JOSE LUCIO PIRES	340,00
084	909369-9	MARIO CESAR DA SILVA	55,00
085	909369-9	MARIO CESAR DA SILVA	55,00
086	909369-9	MARIO CESAR DA SILVA	55,00
087	909369-9	MARIO CESAR DA SILVA	55,00
088	909548-9	ADEMIR ALVES	165,00
089	909662-0	CELSO DORIAN DE OLIVEIRA	340,00
090	909811-9	VALDO FERREIRA	50,00
091	909859-3	ROSINEI JOSE DE ANDRADE	50,00
092	910149-7	DIRCEU ANTONIO OLDRA	156,00
093	910149-7	DIRCEU ANTONIO OLDRA	156,00
094	910149-7	DIRCEU ANTONIO OLDRA	156,00
095	910149-7	DIRCEU ANTONIO OLDRA	234,00
096	910172-1	VALBERTO DELLANTONIA	78,00
097	910176-4	ALMECY MACHADO JUNIOR	110,00
098	910176-4	ALMECY MACHADO JUNIOR	55,00
099	910328-7	PEDRO KEMER DOS SANTOS	78,00
100	910340-6	JOAO VALFRIDE LINS	110,00
101	910345-7	NELSON KEGLER	100,00
102	910553-0	CLAUDIOMAR LUIZ MEDEIROS	50,00
103	910553-0	CLAUDIOMAR LUIZ MEDEIROS	50,00
104	910827-0	LIDIO JOAO FERRAZ DE DEUS	156,00
105	910862-9	CARLOS NUNES	110,00
106	910866-1	EDNALDO SANTOS COSTA	78,00
107	910907-2	MARIO PROCOPIO DAMAZIO	100,00
108	910907-2	MARIO PROCOPIO DAMAZIO	50,00
109	910907-2	MARIO PROCOPIO DAMAZIO	150,00
110	910970-6	VALDEMAR SCHAFER	50,00
111	911132-8	CLAUDIOSMAR MACHADO	55,00
112	911236-7	EDILSON LEANDRO DIAS	50,00
113	911297-9	LORICESAR DA SILVA	50,00
114	911340-1	MARCO A. DA SILVA LAMARQU	100,00
115	911340-1	MARCO A. DA SILVA LAMARQU	50,00
116	911364-9	EVANDRO C. P. COELHO	55,00
117	911364-9	EVANDRO C. P. COELHO	110,00
118	911453-0	ALDEMIRO DOS S. DE AVILA	50,00
119	911554-4	JOSE JOAO CALIONES	150,00
120	911655-9	LOURIVAL DE SOUZA CORREIA	100,00

121	911655-9	LOURIVAL DE SOUZA CORREIA	150,00
122	911789-0	JORGE ANTONIO BATISTA	100,00
123	911843-8	ADILSON NEVES DE OLIVEIRA	50,00
124	911866-7	RUDNEY SANTOS RACHADEL	55,00
125	911889-6	ADAO MARIA CONSTANCIA	55,00
126	911905-1	SEBASTIAO F. DA SILVA	55,00
127	911921-3	CARLOS R. FOGACA BUENO	156,00
128	911921-3	CARLOS R. FOGACA BUENO	78,00
129	911922-1	CARLOS ALBERTO DE CARLI	264,00
130	911931-0	NILSON CARLOS DE OLIVEIRA	78,00
131	911949-3	MARCIO JOSE CABRAL	234,00
132	911949-3	MARCIO JOSE CABRAL	468,00
133	911949-3	MARCIO JOSE CABRAL	234,00
134	911955-8	LUIZ FRANCISCO DARELLA NETO	312,00
135	912013-0	GIOVANNI CARDOSO PACHECO	156,00
136	912013-0	GIOVANNI CARDOSO PACHECO	156,00
137	912013-0	GIOVANNI CARDOSO PACHECO	156,00
138	912013-0	GIOVANNI CARDOSO PACHECO	234,00
139	912017-3	SIDNEI OLEGARIO BERNARDO	390,00
140	912026-2	ROBERTO VIDAL FONSECA	156,00
141	912026-2	ROBERTO VIDAL FONSECA	312,00
142	912026-2	ROBERTO VIDAL FONSECA	312,00
143	912067-0	JOSE CARLOS SANTANA	165,00
144	912085-8	JOAO CARLOS SILVEIRA	50,00
145	912246-0	VALDIR COLACO	100,00
146	912299-0	NORMANDIL ORIVAL LEITE	55,00
147	912327-0	CESAR A. WEBER VELOSO	110,00
148	912327-0	CESAR A. WEBER VELOSO	110,00
149	912349-0	ANTONIO R. RODRIGUES COSTA	50,00
150	912468-3	DIONISIO TONET	78,00
151	912469-1	GETULIO SILVA DE OLIVEIRA	50,00
152	912542-6	GELSON ADILIO DE SOUZA	50,00
153	912559-0	NILTOMAR MACIEL	50,00
154	912710-0	JAIDE R. HENRIQUE DE OLIVEIRA	50,00
155	912910-3	CARLOS L. DE JESUS CLAUDINO	55,00
156	912996-0	JUSCELINO PELOZATO DA ROSA	55,00
157	913008-0	ORLY DELFES RODRIGUES	50,00
158	913008-0	ORLY DELFES RODRIGUES	50,00
159	913008-0	ORLY DELFES RODRIGUES	50,00
160	913073-0	LUIZ CARLOS DA SILVA	200,00
161	913073-0	LUIZ CARLOS DA SILVA	200,00
162	913073-0	LUIZ CARLOS DA SILVA	500,00
163	913345-3	SIDNEI SCHMIDT	528,00
164	913406-9	EDSON JOSE BASTOS	55,00
165	913406-9	EDSON JOSE BASTOS	55,00
166	913487-5	MARCOS JOSE MACHADO	50,00
167	913487-5	MARCOS JOSE MACHADO	50,00
168	913487-5	MARCOS JOSE MACHADO	50,00
169	913487-5	MARCOS JOSE MACHADO	50,00
170	913513-8	IBRAIM FRANZ JUNIOR	78,00
171	913613-4	EDIO GILMAR TOPANOTTI	55,00
172	913626-6	APARECIDO D. DE OLIVEIRA	50,00
173	913626-6	APARECIDO D. DE OLIVEIRA	50,00
174	913690-8	JOACIR CESAR MARCELINO	220,00
175	913690-8	JOACIR CESAR MARCELINO	50,00
176	913690-8	JOACIR CESAR MARCELINO	220,00
177	913918-4	HAMILTON JOAO DE SOUTO	100,00
178	913918-4	HAMILTON JOAO DE SOUTO	100,00
179	914015-8	ALCIONE JOSE MORAES	55,00
180	914042-5	JOAO CLAUDIO POROSKI	100,00
181	914059-0	LUIZ CARLOS DE GODOY	55,00
182	914139-1	CELSO LUIZ MACHADO	50,00
183	914139-1	CELSO LUIZ MACHADO	200,00
184	914221-5	MARCOS NOVAIS PEREIRA	100,00
185	914221-5	MARCOS NOVAIS PEREIRA	100,00
186	914326-2	EUNIR ANTONIO PAGNUSSATTI	110,00
187	914331-9	RUBERLEI ROQUE LORENZI	200,00
188	914332-7	SEDINEIS ANTONIO DITADI	50,00
189	914361-0	CARLOS ALBERTO GUINZELLI	50,00
190	914361-0	CARLOS ALBERTO GUINZELLI	50,00
191	914396-3	RUI BARBOSA	50,00
192	914534-6	JAMIL ANANIAS DE SA	55,00
193	914555-9	LUIZ ARTUR DE A. DO VALLE	50,00
194	914604-0	BONIFACIO BERTI	50,00
195	914664-4	JOAO ADIR RIBEIRO	100,00
196	914674-1	JOAO SOARES DA ROCHA FILHO	50,00
197	914674-1	JOAO SOARES DA ROCHA FILHO	50,00
198	914968-6	AMARILDO DOS S. PEREIRA	50,00
199	914968-6	AMARILDO DOS S. PEREIRA	50,00
200	914968-6	AMARILDO DOS S. PEREIRA	50,00
201	914968-6	AMARILDO DOS S. PEREIRA	50,00
202	914968-6	AMARILDO DOS S. PEREIRA	50,00
203	915083-8	PAULO LEANDRO FRANCO	100,00
204	915083-8	PAULO LEANDRO FRANCO	100,00
205	915084-6	RODINEI MEDEIROS GIOTI	110,00
206	915098-6	ROBERTO ANTONIO TOMAZ	50,00
207	915098-6	ROBERTO ANTONIO TOMAZ	50,00
208	915178-8	CERGIO LUNELLI	150,00
209	915190-7	JOELSO DE SOUZA REIS	55,00
210	915233-4	GEREMIAS GENESIS MALESKI	50,00
211	915263-6	JOAO ANISIO DA SILVEIRA	50,00
212	915263-6	JOAO ANISIO DA SILVEIRA	100,00
213	915288-1	OLEVI ANTONIO MIRANDA	50,00
214	915288-1	OLEVI ANTONIO MIRANDA	100,00
215	915288-1	OLEVI ANTONIO MIRANDA	50,00
216	915374-8	ORLANDO BECKER	100,00
217	915376-4	PAULO EDUARDO PIRES	100,00
218	915382-9	SERGIO GOGOLA	50,00
219	915583-0	JOSE PAULO ESPINDOLA	50,00
220	915720-4	JOSE ARLEI CONTI	50,00
221	915726-3	LUIZ CARLOS DE SOUZA	50,00
222	915795-6	ADILSON AMARO NUNES	50,00
223	915806-5	EDIVALDO TAVARES	50,00
224	915969-0	ROBERTO BATTISTI	50,00
225	915995-9	ANTONIO CARLOS R. MOREIRA	50,00
226	915995-9	ANTONIO CARLOS R. MOREI RA	50,00
227	915995-9	ANTONIO CARLOS R. MOREI RA	50,00
228	916021-3	JOSE ADOLAR DAVID DE LIMA	55,00
229	916060-4	MARCOS GOMES	100,00
230	916126-0	JAMAZI ALFREDO ZIEGLER	936,00
231	916126-0	JAMAZI ALFREDO ZIEGLER	780,00
232	916129-5	MARCELLO DA S. KLINGELFUS	78,00
233	916129-5	MARCELLO DA S. KLINGELFUS	78,00
234	916129-5	MARCELLO DA S. KLINGELFUS	78,00
235	916130-9	NELSON HENRIQUE COELHO	132,00
236	916255-0	PEDRO DA SILVA	50,00
237	916305-0	EDIO MARCIO TOLDO	55,00
238	916403-0	CLAUDEMIR FARIAS	55,00
239	916803-6	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	100,00
240	916803-6	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	100,00
241	917102-9	TERCILIO PAULO FARIAS	50,00
242	917102-9	TERCILIO PAULO FARIAS	100,00
243	917103-7	OSVANILDO VIEIRA DE ARRUDA	100,00
244	917105-3	GERSON LUIZ GOMES	50,00
245	917203-3	SADI PEREIRA FORTES	50,00
246	917218-1	ADEMAR NAGORSKY	200,00
247	917218-1	ADEMAR NAGORSKY	50,00
248	917307-2	ALTAVIR DE CASTRO	50,00
249	917310-2	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	50,00
250	917330-7	JORGE CASTANHA DE ARAUJO	50,00
251	917410-9	JOSE EVALDO H. JUNIOR	156,00
252	917410-9	JOSE EVALDO H. JUNIOR	78,00
253	917412-5	EDVAR F. DA SILVA SANTOS	78,00
254	917426-5	DENILSON FELISBINO	50,00
255	917537-7	JOANIR BRUSKE	50,00
256	917537-7	JOANIR BRUSKE	50,00
257	917543-1	ROMARIO CALONICO	50,00
258	917543-1	ROMARIO CALONICO	50,00
259	917543-1	ROMARIO CALONICO	50,00
260	917566-0	WALDEMAR D. DE ANDRADE	50,00
261	917618-7	ADEMAR CASANOVA	468,00
262	917707-8	GEOVANIO BRAZ PEREIRA	50,00
263	917890-2	GIOVANE ANTONIO DOS SANTOS	50,00
264	917922-4	DENILSON CARVALHO DO PRADO	50,00
265	917969-0	EMIR ANTONIO MAFRA	50,00
266	918035-4	EUSEBIO HOEPERS	50,00
267	918181-4	JOAO CLAUDIO PEREIRA CORREA	100,00
268	918187-3	OSNI BARBOSA DA SILVA	100,00
269	918205-5	LEONIL GOMES DAMACENO	100,00
270	918296-9	ADELIO ZIMERMANN	100,00
271	918316-7	GILBERTO DOS SANTOS	50,00
272	918414-7	MARCOS ANTONIO SOMMER	50,00
273	918414-7	MARCOS ANTONIO SOMMER	50,00
274	918414-7	MARCOS ANTONIO SOMMER	50,00
275	918509-7	OSIRIS JOSE GREIN	50,00
276	918531-3	JOSE ADILSON DE L. VARGAS	50,00
277	918531-3	JOSE ADILSON DE L. VARGAS	50,00
278	918564-0	JOSE ARAUJO PINHEIRO	50,00
279	918565-8	NELSON FANTONI	50,00
280	918567-4	ROBERTO ROCHA VICENTI	50,00
281	918567-4	ROBERTO ROCHA VICENTI	50,00
282	918571-2	ADAYR FREITAS B. JUNIOR	50,00
283	918593-3	MARCIO MARTINS	50,00
284	918683-2	NILSON RUBINI	55,00
285	918690-5	CARLOS HUMBERTO VALENZA	50,00
286	918693-0	PAULO SERGIO SOUZA	78,00
287	918693-0	PAULO SERGIO SOUZA	78,00
288	918719-7	ELIANE MARIA AIMI	50,00
289	918743-0	MAURICI CARLOS DE SALES	110,00
290	918743-0	MAURICI CARLOS DE SALES	110,00
291	918743-0	MAURICI CARLOS DE SALES	55,00
292	918853-3	JOSE CARLOS LITTIG	250,00
293	918953-0	HEITOR A. MARTINS FILHO	50,00
294	918953-0	HEITOR A. MARTINS FILHO	50,00
295	918956-4	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	50,00
296	918956-4	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	50,00
297	918990-4	OSMAR SILVEIRA	50,00
298	919032-5	JOAO SINVAL DE MIRANDA	100,00
299	919032-5	JOAO SINVAL DE MIRANDA	100,00
300	919111-9	MARCOS ANTONIO CANTELLI	100,00
301	919111-9	MARCOS ANTONIO CANTELLI	100,00
302	919125-9	UBIRAJARA MARTINS BORGES	50,00
303	919229-8	MAURICIO MATOS CARDOSO	385,00
304	919335-9	FABIO AUGUSTO MEZADRI ASSIS	50,00
305	919470-3	NILSON QUADROS	50,00
306	919470-3	NILSON QUADROS	200,00
307	919478-9	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	50,00
308	919549-1	ADAO JOAO RODRIGUES	50,00
309	919578-5	LUCIANO HENRIQUE DA SILVA	50,00
310	919720-6	RICARDO ALVES DA SILVA	78,00
311	919722-2	MARCIO MAIENBERGER COELHO	234,00
312	920144-0	RICARDO DA SILVA	50,00
313	920147-5	ROSINEI ALVES FIRMINO	50,00
314	920230-7	ANDRE LUIS BINDER	78,00
315	920246-3	JORGE DA SILVA PROSDOCIMO	546,00
316	920307-9	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	50,00
317	920332-0	TEODORO GUERINO AGOSTINI	55,00
318	920495-4	DORVALINO LEITE	55,00
319	920694-9	MARCIO DE OLIVEIRA MORAES	50,00
320	920730-9	VILMAR STEFFEN	55,00
321	920730-9	VILMAR STEFFEN	55,00
322	920736-8	MARIO CANI FILHO	50,00
323	920752-0	MARCOS ANTUNES	50,00
324	920823-2	ANDRE CARTAXO ESMERALDO	78,00
325	920829-1	MARCELO SESTREN VENERA	312,00
326	920834-8	ALESSANDRO JOSE MACHADO	132,00
327	920901-8	ELIESIO PACHECO DA ROCHA	50,00
328	920901-8	ELIESIO PACHECO DA ROCHA	50,00
329	920961-1	SANDRO JORGE VIEIRA	50,00
330	920963-8	RICARDO GALLIANI	50,00
331	920972-7	VAGNER SANTANA NUNES	50,00
332	920972-7	VAGNER SANTANA NUNES	50,00
333	921056-3	ENORI FERREIRA	50,00

334	921056-3	ENORI FERREIRA	50,00
335	921091-1	ROBERTO VICENTE DE SOUZA	50,00
336	921129-2	JOSE ELIAS BORGES DE OLIVEIRA	50,00
337	921210-8	SANDRO HEINEN	76,50
338	921386-4	TARCISIO EDUARDO COSTA	100,00
339	921398-8	MAX ROBERTO MARTINS	50,00
340	921493-3	JOSE DOLBERTO	110,00
341	921503-4	ADILSON SCHNEIDER	100,00
342	921526-3	LUIS ANDRE P. V. DE OLIVEIRA	78,00
343	921672-3	ALMIR SCHMITZ	50,00
344	921675-8	LUCIANO JOSE JACINTHO	50,00
345	921702-9	EVANDRO MACIEL PAVANATI	50,00
346	921714-2	ROBSON AUGUSTO WOLF	100,00
347	921714-2	ROBSON AUGUSTO WOLF	100,00
348	921714-2	ROBSON AUGUSTO WOLF	50,00
349	921714-2	ROBSON AUGUSTO WOLF	100,00
350	921766-5	JULIO BALABAN	150,00
351	921767-3	PEDRO NORBERTO MAIESKI	50,00
352	921785-1	CLEBER GUSTAVO MARTINS	200,00
353	921785-1	CLEBER GUSTAVO MARTINS	50,00
354	921785-1	CLEBER GUSTAVO MARTINS	50,00
355	921829-7	CLAUDEMIR ANTONIO ZANOTTO	50,00
356	921860-2	RONALDO DE SOUZA	50,00
357	921924-2	ALESSANDRO D. KOERICH	50,00
358	921943-9	LENON FREITAS BITTENCOURT	55,00
359	921964-1	EDUARDO GONCALVES DA SILVA	78,00
360	921975-7	LUCIANO PACHECO CANDIDO	50,00
361	922019-4	FABRICIO BERTO DA SILVEIRA	312,00
362	922019-4	FABRICIO BERTO DA SILVEIRA	312,00
363	922118-2	ADEMIR AUGUSTINHO DA SILVA	50,00
364	922126-3	HELIO BRANCO	50,00
365	922131-0	MARCOS ALVES	50,00
366	922131-0	MARCOS ALVES	50,00
367	922324-0	MARIO MARCELO MARTINS	312,00
368	922339-8	MARCELO PEREIRA	78,00
369	922381-9	ALESSANDRA DE PIN	50,00
370	922417-3	ALINE BILOUS WALTERS	50,00
371	922421-1	LUCIANA DO D. AZEVEDO	50,00
372	922436-0	GIOVANA DA SILVA	50,00
373	922436-0	GIOVANA DA SILVA	50,00
374	922447-5	JULIO CESAR M. DE ESPINDOLA	100,00
375	922447-5	JULIO CESAR M. DE ESPINDOLA	50,00
376	922447-5	JULIO CESAR M.DE ESPINDOLA	100,00
377	922506-4	ELIZIANE ESPINDOLA	50,00
378	922582-0	FAUSTO A. DE OLIVEIRA NUNES	100,00
379	922582-0	FAUSTO A. DE OLIVEIRA NUNES	100,00
380	922582-0	FAUSTO A.DE OLIVEIRA NUNES	100,00
381	922618-4	PAULO ROBERTO FERNANDES	50,00
382	922626-5	AIRES VOLNEI PILONETTO	78,00
383	922626-5	AIRES VOLNEI PILONETTO	78,00
384	922711-3	REINALDO SANTOS	150,00
385	922715-6	MARCIO PEDRO PEREIRA	100,00
386	922761-0	MAURO GONCALVES DA SILVA	55,00
387	922761-0	MAURO GONCALVES DA SILVA	55,00
388	922761-0	MAURO GONCALVES DA SILVA	55,00
389	922789-0	ABRANDOR DE O. GOMES FILHO	50,00
390	922898-5	DIOCEZIO BENTO	50,00
391	923019-0	FLAVIO ANTONIO ALVES	50,00
392	923019-0	FLAVIO ANTONIO ALVES	50,00
393	923019-0	FLAVIO ANTONIO ALVES	50,00
394	923034-3	EDSON LUIZ MAGRI	50,00
395	923345-8	PAULO WILLY REICHL FILHO	100,00
396	923365-2	JOECIR TESSARI	100,00
397	923379-2	WENDEL CIPRIANI	100,00
398	923379-2	WENDEL CIPRIANI	50,00
399	923538-8	ENIO JOSNEI HEIDEMANN	50,00
400	923625-2	NORTON DOS SANTOS	50,00
401	923646-5	MARCOS P. CARDOSO INACIO	50,00
402	923676-7	LAUDELINO JOAQUIM	50,00
403	923710-0	HENRIQUE HORACIO	50,00
404	923734-8	ODAIR JOSE ROHR	50,00
405	923741-0	ADILSON MAFRA	50,00
406	923757-7	CRISTIAN AMORIM	50,00
407	923757-7	CRISTIAN AMORIM	50,00
408	923787-9	GILCEMAR COELHO	100,00
409	923787-9	GILCEMAR COELHO	50,00
410	923790-9	ROSINEI ANTONIO ESPINDOLA	50,00
411	923792-5	FABIANO SEWALD	50,00
412	923792-5	FABIANO SEWALD	50,00
413	923792-5	FABIANO SEWALD	50,00
414	923804-2	MAURO PELICCIOLI	100,00
415	923869-7	EDIO VIEIRA	100,00
416	923869-7	EDIO VIEIRA	50,00
417	923959-6	RONALDO LIMA	50,00
418	923959-6	RONALDO LIMA	250,00
419	923959-6	RONALDO LIMA	50,00
420	923959-6	RONALDO LIMA	50,00
421	923983-9	SANDRO LUIZ LOPES	50,00
422	923983-9	SANDRO LUIZ LOPES	200,00
423	924050-0	EMERSON MONSTER	55,00
424	924093-4	ERICO MILANI DA ROCHA	50,00
425	924147-7	JOAO ROBERTO MARCELINO	50,00
426	924147-7	JOAO ROBERTO MARCELINO	50,00
427	924161-2	JOSE CLAUDEMIR DE SOUZA	100,00
428	924161-2	JOSE CLAUDEMIR DE SOUZA	100,00
429	924161-2	JOSE CLAUDEMIR DE SOUZA	50,00
430	924223-6	ARLEI JOSE DE SOUZA	50,00
431	924223-6	ARLEI JOSE DE SOUZA	50,00
432	924232-5	ILDEMAR CARDOSO ROSA	50,00
433	924405-0	PERDSON MOISES ZANOTTO	200,00
434	924501-4	EDISON R. DE CARVALHO	100,00
435	924503-0	VALMIR ANTUNES	100,00
436	924540-5	RODRIGO KIESLARCK MORETTI	50,00
437	924545-6	VANDERLEI COSTA FERREIRA	50,00
438	924603-7	JACKSON DOUGLAS RODE	50,00
439	924615-0	ADEMIR FELTRIN	100,00
440	924615-0	ADEMIR FELTRIN	50,00
441	924638-0	ANDERSON PILATY	100,00
442	924655-0	DANIEL DOMINGOS DE ANDRADE	50,00
443	924670-3	FABIO DA SILVA LISBOA	78,00
444	924675-4	IGOR GONCALVES DE CASTRO	264,00
445	924678-9	JOSE LUIS CAVASSIN	78,00
446	924770-0	EDISON GOULART	50,00
447	924791-2	JUSTINO BORBA JUNIOR	100,00
448	924791-2	JUSTINO BORBA JUNIOR	50,00
449	924834-0	GABRIEL FRANCISCO	50,00
450	924841-2	ALEXANDRO RENATO VERAS	50,00
451	924853-6	GIVANILDO ANDRADE	50,00
452	924864-1	EVANDRO MONTEIRO	50,00
453	924864-1	EVANDRO MONTEIRO	50,00
454	924924-9	ALEXANDRE ANTONIO TORRES	50,00
455	925047-6	ELCIO FLORIANO	50,00
456	925047-6	ELCIO FLORIANO	50,00
457	925147-2	BRUCE WALLACE FRANCISCO	150,00
458	925232-0	JEAN CARLO DENK	50,00
459	925250-9	RODRIGO BEKHAUSER	330,00
460	925260-6	MARCELINO SENGER	50,00
461	925262-2	ALESSANDRO FIORENTIN	200,00
462	925297-5	EDIO F. FIORENTINI JUNIOR	78,00
463	925338-6	VANDERLEI LINDOLFO CHAVES	50,00
464	925389-0	SUELI DA SILVA FALKIEVICZ	50,00
465	925447-1	JEAN CARLOS CRISTOFOLETTI	50,00
466	925450-1	GRACIANO AMANCIO PEREIRA	100,00
467	925450-1	GRACIANO AMANCIO PEREIRA	100,00
468	925450-1	GRACIANO AMANCIO PEREIRA	50,00
469	925454-4	CESAR BACK	50,00
470	925495-1	JOHAN JAMES VIEIRA GERBER	50,00
471	925495-1	JOHAN JAMES VIEIRA GERBER	50,00
472	925554-0	ANDREI SILVA DE MATOS	50,00
473	925566-4	CECILIO ANTONIO PERUCHIN	100,00
474	925572-9	ELTON CLAUDIO PEREIRA	100,00
475	925617-2	MARCIO NERI S. DOS SANTOS	50,00
476	925636-9	EDER RAMOS DOS SANTOS	100,00
477	925655-5	MICHEL HAWAT DE MOURA	150,00
478	925655-5	MICHEL HAWAT DE MOURA	50,00
479	925669-5	OZIAS GONCALVES GOULARTE	50,00
480	925682-2	CARLOS A. MOURA GARCEZ	50,00
481	925712-8	FABIO LUIZ BAIERLE	50,00
482	925718-7	ELTON LUIZ GREGORIO	50,00
483	925784-5	LAERTE BIEGER	132,00
484	925819-1	PAULO S. P. DE BONA PORTAO	312,00
485	925832-9	EDER JACIEL DE S. OLIVEIRA	78,00
486	925865-5	JARDEL SOARES LUCIANO	50,00
487	925931-7	ANDRE FREITAS DE LUCCA	50,00
488	925939-2	JEFFERSON DE O. GONCALVES	50,00
489	925960-0	ANDRE LUIS DE LIMA	50,00
490	925960-0	ANDRE LUIS DE LIMA	50,00
491	925970-8	JAISSON LUIZ HINCKEL	55,00
492	925973-2	ALEX MATIAS SOUZA	50,00
493	925973-2	ALEX MATIAS SOUZA	50,00
494	925974-0	ALBERTO CAMARGO MUNIZ	50,00
495	925974-0	ALBERTO CAMARGO MUNIZ	100,00
496	925974-0	ALBERTO CAMARGO MUNIZ	50,00
497	925977-5	LUCIANO DA ROSA	100,00
498	925977-5	LUCIANO DA ROSA	100,00
499	926105-2	LEONARDO B. FIGUEREDO	50,00
500	926170-2	RODRIGO MACHADO	50,00
501	926245-8	ROBERTO ERHARDT	50,00
502	926245-8	ROBERTO ERHARDT	100,00
503	926245-8	ROBERTO ERHARDT	50,00
504	926254-7	VALTAIR SIQUEIRA	50,00
505	926254-7	VALTAIR SIQUEIRA	50,00
506	926258-0	BENEDITO A. DO N. NETO	50,00
507	926291-1	JAIME CANDIDO DE OLIVEIRA	50,00
508	926307-1	RODRIGO RABELLO CITADIN	50,00
509	926357-8	ANDERSON LUIS BRAND	50,00
510	926383-7	ADRIANO ENEAS VIEIRA	50,00
511	926389-6	GILBERTO DOS ANJOS	55,00
512	926487-6	RENATA CRISTINA KEMP	100,00
513	926500-7	EDUARDO DANIEL CARMAZIO	100,00
514	926502-3	EDSON SOARES DO NASCIMENTO	50,00
515	926502-3	EDSON SOARES DO NASCIMENTO	100,00
516	926509-0	ARTENES CARDOSO	100,00
517	926543-0	MARCO ANTONIO STIES	100,00
518	926629-1	ANDERSON C. R. DE CHAVES	50,00
519	926633-0	MARCELO W. SCHLISCHTING	156,00
520	926633-0	MARCELO W. SCHLISCHTING	78,00
521	926633-0	MARCELO W. SCHLISCHTING	156,00
522	926637-2	MAICON DILMO DE SOUZA	78,00
523	926660-7	SAULO ALBERTO STERTZ	50,00
524	926678-0	DANIEL BIANCHINI TORRES	50,00
525	926693-3	ANDERSON ALVES	50,00
526	926693-3	ANDERSON ALVES	100,00
527	926758-1	RICARDO DE SOUZA	110,00
528	926918-5	GILSON ALENCAR DO CARMO	50,00
529	926923-1	CLERISTON VALENTINI	50,00
530	926936-3	JANIO SADI KULBA JUNIOR	50,00
531	926969-0	ADRIANA FERNANDA BELTRAME	50,00
532	926997-5	OSMAR NAGEL SCHNAIDER	50,00
533	927004-3	LEANDRO JOAO PIRHARDT	50,00
534	927011-6	RODRIGO FRANCISCO SACHT	50,00
535	927049-3	FLAVIO C. DOS SANTOS JUNIOR	50,00
536	927320-4	PATRICK VIEIRA	100,00
537	927379-4	VITOR DA SILVA OLIVEIRA	100,00
538	927384-0	MATEUS DE FREITAS AMORIM	50,00
539	927384-0	MATEUS DE FREITAS AMORIM	50,00
540	927416-2	EDUARDO SERGIO NUNES	150,00
541	927611-4	ELVIS MADEIRA BORGES	50,00
542	927837-0	LUIZ FERNANDO ANDRADE	50,00
543	927837-0	LUIZ FERNANDO ANDRADE	50,00
544	927865-6	IGOR MORASKI FIGUEIREDO	50,00
545	927900-8	JOEL AUGUSTO NUNES	50,00
546	927900-8	JOEL AUGUSTO NUNES	50,00
547	927947-4	JACSON JOSE PEREGO	50,00
548	927951-2	MARCIO GRABAREK	50,00
549	927951-2	MARCIO GRABAREK	50,00

550	927984-9	JHONATAN C. B. DOS SANTOS	50,00
551	927990-3	CIDINEI OLAVIO DE MORAES	50,00
552	927998-9	TIAGO DO ROSARIO MACIEL	50,00
553	927998-9	TIAGO DO ROSARIO MACIEL	50,00
554	928052-9	LUIZ MARINO N. LEIVAS JUNIOR	50,00
555	928052-9	LUIZ MARINO N. LEIVAS JUNIOR	50,00
556	928085-5	RODRIGO A. DE MEDEIROS	50,00
557	928148-7	ROBERTO CARVALHO DE SOUZA	50,00
558	928231-9	EZEQUIEL FRAGOZO POMPEO	50,00
559	928246-7	JORGE ODIRLEI HAMMES	50,00
560	928246-7	JORGE ODIRLEI HAMMES	50,00
561	928348-0	ALEX HESTEFAN ALBANO	50,00
		TOTAL	**56.119,50**

Florianópolis SC, em 15 de Janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DUTRA
Ten Cel PM – Resp. Dir. DALF

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/2007

O Maj PM Adilton Maciel , Comandante Interino do 11º BPM, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de Dezembro de 2007, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	919054-6	Suplici C. Ellear Busnello	100,00
2	926216-4	Cristiano J. Negrelli	100,00
3	915238-5	Jair Mettz	100,00
4	908120-8	Vilmar Silveira Antunes	100,00
5	915230-0	Dionisio Araci da Silva	100,00
6	922690-7	Jair Ventura	100,00
7	921027-0	Amauri de Jesus Barp	100,00
8	913088-8	Eliseu Ferreira Cabral	100,00
9	926195-8	Everaldo R W Gonçalves	100,00
10	915251-2	Onisio Correa de Almeida	110,00
11	916181-3	Edson Luiz Weischeimer	100,00
12	345765-6	Edson Luiz Barbosa	100,00
13	919348-0	Leozir de Lima	100,00
14	911374-6	Almirande Pimentel Cazumi	100,00
15	916445-6	João Oldefir de Oliveira	100,00
16	921816-5	Nério Wink	100,00
17	921824-6	Pedro C Bungartem	100,00
18	924957-5	Marcos Ferreira	100,00
19	911554-4	José João Caliones	100,00
20	922979-5	Elias Tomé Berté	100,00
21	925790-0	Andreo Marcio Serafini	50,00
22	921816-5	Nério Wink	50,00
23	922979-5	Elias Tomé Berté	50,00
24	911526-9	Ademir Galina	50,00
25	919334-0	Elton Biegelmeier	110,00
26	908134-8	Celso Schoroeder	110,00
27	921210-8	Sandro Heinen	100,00
28	911554-4	José João Caliones	100,00
29	926205-9	Claudiovane de Sá	110,00
30	924124-8	Evandro Luiz Herdiman	100,00
31	916474-0	Altair Vilani	100,00
32	922476-2	Sergio Luiz Zanetti	100,00
33	919334-0	Elton Biegelmeier	100,00
34	925812-4	Valnei Carlos Stanga	100,00
35	923926-0	Jones Cesar Pagliochi	100,00
36	925265-7	Dirceu Luiz Schneider	100,00
37	926767-0	Julio Cesar Fortes	100,00
38	926759-0	José Augusto de Oliveira	100,00
39	915249-0	Odésio Antonio Soares	100,00
40	917254-8	Luiz Antonio Weircich	110,00
41	913380-1	Antonio Amarildo Angeli	100,00
42	918106-7	Renato Dal Moro	110,00
43	908100-3	Setembrino do Nascimento	100,00
44	911392-4	Gildo da Rocha	100,00
45	924561-8	Lauri Rodrigues Borges	100,00
46	915254-7	Roque de Camargo	100,00
47	908113-5	Valdemar José Zanardi	100,00
48	925001-8	João Antonio Faoro	100,00
49	913102-7	Osmar Alves dos Santos	100,00
50	918113-0	Tito Leonir Schuler	110,00
51	907203-9	Celio Luiz da Rocha	100,00
52	910730-4	Renato Moacir Mezzomo	100,00
53	926764-6	Leandro Carlos Santi	100,00
54	919054-6	Suplici C. E. Busnello	100,00
55	913088-8	Eliseu Ferreira Cabral	100,00
56	921229-9	Ari Prestes de Oliveira	100,00
57	911383-4	Celso Graeff	100,00
58	915222-9	Carlos de Freitas Noronha	100,00
59	916485-5	Ivanir Roque Dickel	100,00
60	915227-0	Daniel Schermann	100,00
61	911376-2	Anildo Iran Câmara	100,00
62	915240-7	João E da silva Figueiró	100,00
63	912733-0	Vilmar Ramos de Almiron	100,00
64	923825-5	Tharli Fortes	100,00
65	921819-0	Adenir Gregio	100,00
66	925786-1	Alexsandro Jeriorski	100,00
67	921210-8	Sandro Heinen	110,00
68	922070-4	Evandro Rossetti	100,00
69	926460-4	Douglas Dill	100,00
70	921845-9	Claudi Marques	100,00
71	911031-3	Paulo Zanella Lolato	100,00
72	926762-0	Elisangela A. C.Faoro	100,00
73	923926-0	Jones Cesar Pagliochi	100,00
74	908120-8	Vilmar Silveira Antunes	100,00
75	915238-5	Jair Mettz	100,00
76	926767-0	Julio Cesar Fortes	100,00
77	917254-8	Luiz Antonio Weircich	100,00
78	907203-9	Celio da Rocha	100,00
79	345765-6	Edson Barbosa	100,00
80	911375-4	Alpacir Fortes	100,00
81	911405-0	Juarez Koche	100,00
82	913080-2	Arno Gonçalves	100,00
83	916475-8	Ari Kophal	100,00
84	911052-6	João Matias Rauber	100,00
85	911399-1	José Ari Haefliger	100,00
86	915256-3	Sérgio Hart	100,00
87	921027-0	Amauri de Jesus Barp	100,00
88	925800-0	Leandro Carlos Lucotti	100,00
89	926459-0	Leonei Marcos Lucotti	100,00
90	925919-8	Márcio Bergmann	100,00
91	926682-8	Cleone Cezar Locone	100,00
92	926205-9	Claudiovane de Sá	100,00
93	925810-8	Valdecir Kuhn	100,00
94	914311-4	Nelson Moraes	100,00
95	911568-4	Velsi Marques	100,00
96	914319-0	Valdir Escobar	100,00
97	924957-5	Marcos Ferreira	100,00
98	921822-0	Pedro G Lopes da Silva	100,00
99	924568-5	Manfredo Keske Happke	100,00
100	911546-3	Itasir José Alban	100,00
101	910730-4	Renato Moacir Mezzomo	100,00
102	921229-9	Ari Prestes de Oliveira	100,00
103	918113-0	Tito Leonir Schuler	110,00
104	919054-6	Suplici C. E. Busnello	100,00
105	915956-8	Josemar Daltoé	100,00
106	926195-8	Everaldo R W Gonçalves	100,00
107	911389-4	Edílio Dalagnol	110,00
108	913088-8	Eliseu Ferreira Cabral	100,00
109	915221-0	Arnaldo Rasche	100,00
110	915251-2	Onisio Correa de Almeida	100,00
111	913884-4	Levino Manoel Hermann	110,00
112	345765-6	Edson Luiz Barbosa	100,00
113	911544-7	Erich Muller	3.000,00
114	918106-7	Renato Dal Moro	3.000,00
115	924097-7	Gilmar Rauber	3.000,00
116	925017-4	Carlos Ari Haefliger	3.000,00
117	915230-0	Dionisio Araci da Silva	3.000,00
118	926759-0	José Augusto de Oliveira	3.000,00
119	916494-4	Osmar Marques de Mello	3.000,00
120	915236-9	Inácio Afonso Weinfortner	3.000,00
121	921816-5	Nério Wink	3.000,00
122	921824-6	Pedro C Bungartem	3.000,00
123	914290-8	Dair Gomes	3.000,00
124	915943-6	Analdo Pedro Lucion	3.000,00
125	921815-7	Delcio Pigatto	3.000,00
126	921823-8	Claudir Antonio Mahl	3.000,00
127	921213-2	Clovis Wenzel	3.000,00
128	918681-6	Nelo Luiz Ripplinger	3.000,00
129	916609-2	Valdelir Luiz de Lima	3.000,00
130	914322-0	Vanildo Sperotto	3.000,00
131	921832-7	Adriano Luiz Borsa	3.000,00
132	919002-3	Almir Zanatta	200,00
133	911554-4	José João Caliones	200,00
134	921227-2	Adilar da Silva	100,00
135	911568-4	Velsi Marques	100,00
136	925810-8	Valdecir Kuhn	100,00
137	921227-2	Adilar da Silva	100,00
138	925014-0	Eliandro dos Santos	100,00
139	921822-0	Pedro G Lopes da Silva	100,00
140	924353-4	Marilu Tonini	100,00
141	908079-1	Mauro Antonio Lazarotto	100,00
142	924384-4	Eliane Castagna	100,00
143	924583-9	Flavio Jair Schuller	55,00
144	922070-4	Evandro Rossetti	50,00
145	924996-6	Cesar Miguel Wassen	50,00
146	921819-0	Adenir Greggio	50,00
147	922472-6	Sergio Luiz Zanetti	50,00
148	924568-5	Manfredo Keske Happke	50,00
149	925790-0	Andreo Marcio Serafini	50,00
150	921845-9	Claudi Marques	100,00
151	926762-0	Elisangela A. C. Faoro	100,00
152	908135-6	Claudio Moro	100,00
153	911526-9	Ademir Gallina	100,00
154	919324-3	Ademir Luis Wesendonck	100,00
155	921821-1	Roberto Carlos Vidori	100,00
156	911554-4	José João Caliones	100,00
157	919334-0	Elton Biegelmeier	100,00

São Miguel do Oeste - SC, 10 de Janeiro de 2008.

ADILTON MACIEL
Maj PM Comandante Interino do 11º BPM

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/07

O Ten Cel PM Luiz Guerini, Comandante Interino da 9ª Região de Policia Militar, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de Dezembro de 2007, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	900094-1	Luiz Guerini	78,00
2	925795-0	Ronaldo José Zanin	50,00
3	900094-1	Luiz Guerini	78,00
4	925795-0	Ronaldo José Zanin	50,00
5	900094-1	Luiz Guerini	78,00
6	925795-0	Ronaldo José Zanin	50,00
7	900094-1	Luiz Guerini	78,00
8	911526-9	Ademir Galina	50,00
9	900094-1	Luiz Guerini	78,00
10	911526-9	Ademir Galina	50,00

São Miguel do Oeste - SC, 10 de Janeiro de 2008.

LUIZ GUERINI
Ten Cel PM Comandante Interino da 9ª RPM

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO 12/2007

O 2º Ten PM SADIOMAR Antônio Dezordi, responsável pelo comando do 11º Pelotão da Guarnição Especial de Policia Militar Ambiental, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês de dezembro de 2007, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matricula	Nome	Valor
01	915798-1	SADIOMAR Antônio Dezordi	936,00
02	919046-5	OTAIR DHEIN	550,00
03	919351-0	ODAIR CARLOS RIZZO	605,00
04	916497-9	SERGIO JOSÉ MATINS	440,00
05	911527-7	ADELI WANDSCHER	660,00
06	907968-8	JORGE RONEI MENEGHETTI	495,00
07	911560-9	LAURO ROYER	200,00
08	919331-6	ELOI JOSÉ ARPINI	500,00
09	920754-6	WILSON SADI SANTOS	450,00
10	921207-8	OILSON JOSÉ LOLATTO	550,00
11	921218-2	ADEMIR ANTONIO CATTO	500,00
12	923026-2	ELISEU HEBERLE	350,00
13	925038-7	RODRIGO RAFAEL LORENZON	600,00
14	925803-5	PETERSON F. SCHAEDLER	600,00
15	925804-3	GILBERTO PILLA	400,00
16	926549-0	DANIEL R. MENEGHETTI	500,00
17	926454-0	JAISON BARTZ	500,00
		TOTAL	**8.836,00**

São Miguel do Oeste-SC, em 09 de janeiro de 2008

SADIOMAR Antônio Dezordi
2º Ten PM Mat 925791-8
Resp. p/ Cmdo 11º Pel/PMA

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 01/08

O Cel PM Fernando Rodrigues de Menezes, no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês Dezembro de 2007, aos servidores abaixo relacionados.

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	906397-8	Renato Collet da Silva	275,00
2	921074-1	Miguel D'Oliveira Lima	300,00
3	924592-8	Giovani Bernart	200,00
4	926465-5	Marcos Paulo Comachio	200,00
5	926654-2	Luciano Silva Azevedo	150,00
6	926701-8	Jean Carlo Ferreira Steklain	250,00
		TOTAL	1375,00

Caçador, 07 de Janeiro de 2008.

RENATO COLLET DA SILVA
SUB TEN CMT 2º/12º/GEPMA

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/07

O Cel PM Fernando Rodrigues de Menezes , no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês dezembro de 2007, aos servidores abaixo relacionados.

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	907168-7	Antônio Manoel Machado	340,00
2	926368-3	André de Andrade	100,00
3	924670-3	Fábio da Silva Lisboa	156,00
4	924670-3	Fábio da Silva Lisboa	156,00
5	908571-8	Gutemberg Laureano	110,00
6	925862-0	Valdecir Backes	100,00
		TOTAL	962,00

Criciúma, 31 de Dezembro de 2007.

ANTÔNIO MANOEL MACHADO
Cel PM CMT 6ºRPM

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/2007

A Cap PM Lucimar Savaris, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de **dezembro de 2007** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
01	917403-6	LUCIMAR SAVARIS	156,00
02	919090-2	CARLOS ALBERTO CARLETTI	100,00
03	921189-6	EVANDRO BOTTEGA	100,00
04	925625-3	REMERSON RIBEIRO	100,00
05	925940-6	TEYLOR RODRIGO COMUNELLO	100,00
06	923371-7	SÉRGIO RAFAEL COSTENARO	100,00
07	925988-0	MICHEL DAKMER	100,00
08	919090-2	CARLOS ALBERTO CARLETTI	50,00
09	921189-6	EVANDRO BOTTEGA	50,00
10	923371-7	SÉRGIO RAFAEL COSTENARO	50,00
11	925940-6	TEYLOR RODRIGO COMUNELLO	50,00
01	919090-2	CARLOS ALBERTO CARLETTI	100,00
02	924955-9	CLÁUDIO BOFF	100,00
03	917403-6	LUCIMAR SAVARIS	156,00
04	919090-2	CARLOS ALBERTO CARLETTI	100,00
05	921189-6	EVANDRO BOTTEGA	100,00
06	915001-3	NEREU LINS	110,00
07	921189-6	EVANDRO BOTTEGA	100,00
08	924955-9	CLÁUDIO BOFF	100,00
09	925625-3	REMERSON RIBEIRO	100,00
10	925988-0	MICHEL DAKMER	100,00
11	925625-3	REMERSON RIBEIRO	100,00
12	925940-6	TEYLOR RODRIGO COMUNELLO	100,00
13	915001-3	NEREU LINS	110,00
14	925625-3	REMERSON RIBEIRO	100,00
15	925988-0	MICHEL DAKMER	100,00
TOTAL			2.532,00

Herval d'Oeste, 02 de janeiro de 2008.

LUCIMAR SAVARIS
Cap PM Resp. P/Cmdo13ºPel/GU Esp PMA

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLICIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/07

O Cel PM Fernando Rodrigues de Menezes , no uso de suas atribuições comunica o pagamento das diárias no mês dezembro d 2007, aos servidores abaixo relacionados.

Nº	Matricula	Nome	Valor
1	907168-7	Antônio Manoel Machado	340,00
2	926368-3	André de Andrade	100,00
3	924670-3	Fábio da Silva Lisboa	156,00
4	924670-3	Fábio da Silva Lisboa	156,00
5	908571-8	Gutemberg Laureano	110,00
6	925862-0	Valdecir Backes	100,00
		TOTAL	962,00

Criciúma, 31 de Dezembro de 2007.

ANTÔNIO MANOEL MACHADO
Cel PM CMT 6ºRPM

DEMP 2091/089

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 054/2007/GABS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1 - Designar o Eng. Civil **AMAURI FARIAS RAMOS JUNIOR**, matrícula 174.668-5, lotado na Gerência da Infra-Estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis, para fiscalizar a **"execução de muro na E.E.F. De Potecas, sito a rua Kiliano Hammes, s/n, Potecas, São José-SC"**, conforme Contrato nº 035/2007, tendo como executora a empresa **SUB-EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA PRECISÃO LTDA,** Processo Licitatório nº 045/2007 (Carta Convite).

Registre-se e Comunique-se.

São José, 07 de dezembro de 2007.

VALTER JOSÉ GALLINA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional
da Grande Florianópolis

DEMP 3065/081

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ARARANGUÁ

PORTARIA Nº. 01/2008/SDR – ARARANGUÁ de 07/01/2008.

O Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá, no uso de suas atribuições legais, resolve:

A0TORIZAR, de acordo com art. 9º do decreto 3.421/2005 e com base na competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar Nº.381/2007, os servidores abaixo, lotado ou em exercício na 22ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Araranguá, a conduzir veículos oficiais que se encontram sobre a responsabilidade desta SDR:

Heriberto Afonso Schmidt, matrícula nº. 365.892-901, portador da CNH nº. 02.068.996.130, categoria AB.

Arilton Cardoso Scheffer, matricula nº 355.981-05-02, portador da CNH nº 01.404.999.602,categoria C.

HERIBERTO AFONSO SCHMIDT
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Araranguá.

DEMP 2031/086

22ªGERED/SDR-ARARANGUA RELATORIO Nº009/2007

A Secretaria do Desenvolvimento Regional de Araranguá, no uso de suas atribuições e tendo na art. 93, parágrafo 7, da Lei n.º (983/95 e art. 14, do decreto n.º 133/99), informa o pagamento das despesas relacionadas como o pagamento de Diárias para cobrir despesas com os servidores e professores da 22º GERED em viagens de serviços, cursos ou reuniões no mês de **Dezembro/2007.**

Matrícula	Nome	Valor	Qtidade	Motivo
277.297-3-05	Cátia Regina Henrique da Rosa	110,00	1,0	RS
167.198-7-01	Marilene Hahn da Silva	55,00	0,5	RS
162.453-9-01	Rosa Maria Espíndola Nagel	110,00	1,0	RS

Legenda de Motivos
RS = Reunião de Serviço **CT** = Curso de Treinamento
MO = Motorista **FC** = Curso de Formação e Capacitação
VE = Visita as Unidades Escolares **OU** = Outros **PM** = Perícia Médica

Araranguá 20 de Dezembro de 2007.
Heriberto Afonso Schmidt - Secretário

DEMP 2295/083

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO, PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 7510/2007-8, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CANOINHAS E A UNIVERSIDADE DO CONTESTADO UNC CANOINHAS, PUBLICADO, NO DOE Nº 18.150, DE 26 JUNHO DE 2007 EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 297, DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TC Nº	RESCISÃO
Evandro Novak	064.556.789-23	002/07	31/12/2007
Eneas Antonio Falkievicz	005.302.259-99	003/07	31/12/2007
Gustavo Cordeiro de Carvalho	057.292.699-51	001/07	31/12/2007
Paulo José Freitas Seleme Jr	009.408.459-97	004/07	31/12/2007

DEMP 2305/085

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE RIO DO SUL. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóveis nº 002/2006. Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul. Contratada: Lojas Unidas Ltda.

Onde se Lê: "CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE. O valor locatício mensal especificado na Cláusula Sexta do Contrato passará a ser de R$ 1.745,00 (Um mil, setecentos e quarenta e cinco reais), obedecendo a aplicação do índice de 0,0% (zero vírgula zero por cento) sobre o valor anterior de R$ 1.745,00 (Um mil, setecentos e quarenta e cinco reais)".

Leia-se: "CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE. O valor locatício mensal especificado na Cláusula Sexta do Contrato passará a ser de R$ 1.823,00 (Um mil, hum mil oitocentos e vinte e três reais), obedecendo a aplicação do índice de 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento) sobre o valor anterior de R$ 1.745,00 (Um mil, setecentos e quarenta e cinco reais)". Rio do Sul (SC), 15 de janeiro de 2008. Germano Emílio Purnhagen, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Rio do Sul e Annette Ohf, Lojas Unidas Ltda.

DEMP 2378/086

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SMOESTE

PORTARIA Nº 002/2008 – DE 07/01/2008 AUTORIZA, de acordo com o que dispõe o art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 284/2005, e de acordo com o § 1º do art 9º, combinado com § 1º do art 6º do Decreto nº 3.421/2005, os servidores: **Albino Aloísio Wolfart**, matrícula nº 177.599-5-01, CNH n.01532792861-SC-B, **Bráulio Aguiar Florczak**, matrícula n. 361.567-7-02, CNH n. 02399989719-SC-B, Darci Rabuske, matrícula n. 248.301-7-01 CNH n. 1633437458-SC-AC, **Filomena Lucia Gossler R. da Silva**, matrícula n. 300.487-2-04, CNH n. 02484288397-SC-B, **Ilário Bataglin**, matrícula n. 248.302-5-01, CNH n. 02484752606-SC-AD, **Irionete E. M. Pinto Signor**, matrícula n. 248.193-6-01, CNH n. 02720901506-SC-B, **Ivo Rodolfo Giehl**, matrícula n. 143.853-0-01, CNH n. 00997309610-SC-B, **Jussara Terezinha Basso Gruber,** matrícula n. 187.663-5-02, CNH n. 547371322-SC-B, **Marines do Carmo C.R. da Silva**, matrícula n. 345.842-3-03, CNH n. 03188417750-SC-B, **Nabor Néri F. Correa**, matrícula n. 151.751-1-01, CNH n. 02825720223-SC-B, **Roberto Carlos Marangoni**, matrícula n. 209.906-3-01 CNH n. 01950216695-SC-B, **Vitélio Jacinto Daniel**, matrícula n. 152.623-5-01 CNH n. 02853409193-SC-AB, **Alencar Barbieri** matrícula n. 355.548-8-02, CNH n. 00943052226-SC-B, **Alessandro Tiesca Pereira,** matrícula n. 383.052-7-01, CNH n. 01066951286-SC-AB, **Daltro De Oliveira**, matrícula n. 172.830-0-02, CNH n. 00938779902-RS-AB, **Emílio Dirceu Vieira**, matrícula n. 377.960-2-02, CNH n. 01524338468-SC-AB, **Ivan Anzolin**, matrícula n.; 371.400-4-02, CNH n. 00963543201-SC-B, **Maiane Spessatto**, matrícula n. 383.057-8-01, CNH n. 02891072806-SC-AB, **Mirtes Jandira W. Recalcati**, matrícula n. 383.054-3-01, CNH n. 02465269613-SC-C, **Neusa Muller**, matrícula n. 360.929-4-01, CNH n. 03192742736-SC-B, **Sisse Abdala Dias Veloso**, matrícula n. 354.959-3-02, CNH n. 00816746010-SC-B, **Vilson Eduardo Bratkowski**, matrícula n. 383.056-0-01, CNH n. 03209717843-SC-C, **Salete Franciscon**, matrícula n. 176.918-1-09, CNh n. 02067110619-SC-B, **Aloísio Jungbluth**, matrícula n. 175.371-1-01, CNH n. 01417355700-SC-AC, **Inaci pedersetti Hoffelder**, matrícula n. 176.337-7-01, CNH n.

01391677703-SC-D, **Mauro Vendrusculo da Rocha**, matrícula n. 214.407-7-01, CNH n. 02613954941-SC-AB, **Dila Cavalheiro Pozzatti**, matrícula n. 299.843-04-2, CNH n. 01043280465-SC-B, **Volmir José Giumbelli**, matrícula n. 384.143-0-01, CNH n. 03042725253-SC-C, **Silvestre Wichoroski**, matrícula n. 169.571-1-01, CNH n. 02010201871-SC-AD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, será ratificada com a respectiva publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2008.
João Carlos Grando – Secretario de Estado de Desenvolvimento Regional.

DEMP 2326/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SDR – SÃO LOURENÇO DO OESTE

EXTRATO CONTRATO ADMNISTRATIVO 001/2008.
CONTRATANTE: SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos nº. 1225- Centro São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73.
CONTRATADO: COLINA Comércio de combustíveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustíveis líquidos para o exercício 2008.**FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório 001/2008, Dispensa de Licitação 001/2008

Produto	Quant	Valor unit	Valor total	Despesa
Gasolina comum	400 lts	1,78	712,00	Fonte:100/ação 5370/elemento 33903001
Gasolina comum	850 lts	2,45	2.082,50	Fonte:100/ação 2944/elemento 33903901
Gasolina comum	530 lts	2,45	1.298,50	Fonte:100/ação 3567/elemento 33903001
Diesel	600 lts	1,78	1.068,00	Fonte:0260/ação 7337/elemento 33903001

Assinatura/vigência: 13/01/2008 à 29/02/2008.
Ivonei Luiz Pastre Secretário e.e.

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2008.DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2008.

ÓRGÃO LICITANTE: SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE,
OBJETO: Aquisição de combustíveis líquidos para o exercício 2008.FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, Lei 8.666/93, c/atual.
Fornecedor: COLINA Comércio de combustíveis Ltda
Justificativa: A empresa já é a fornecedora e aceitou praticar os mesmo preços da licitação.

Produto	Quant	Valor unit	Valor total	Despesa
Álcool comum	400 lts	1,78	712,00	Fonte:100/ação 5370/elemento 33903001
Gasolina comum	850 lts	2,45	2.082,50	Fonte:100/ação 2944/elemento 33903901
Gasolina comum	530 lts	2,45	1.298,50	Fonte:100/ação 3567/elemento 33903001
Diesel	600 lts	1,78	1.068,00	Fonte:0260/ação 7337/elemento 33903001

São Lourenço D'Oeste/SC, em 13 de Janeiro de 2008. Ivonei Luiz Pastre.Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e.e.SDR – São Lourenço D'Oeste

DEMP 2377/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAIÓ
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO, Publicado no DOE nº 18.268 de 14/12/2007.
Espécie: Termo de Convênio nº 001/2007 .Convenentes: O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Taió e o Município de Rio do Campo/SC. Objeto: Aquisição de Escavadeira Hidráulica Valor total: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais.
Onde lê-se: convênio nº 001/2007
Leia-se: convênio nº 18780/2007-1
Taió, 15 de janeiro 2008
Ido Mêes
Secretário Regional

DEMP 2000/083

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE - TAIO

EXTRATO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2007.
Publicado no DOE nº 18.276 de 08 /01/2008.
Onde se Lê: Nº 004/2007, de 08 janeiro de 2007,
Leia-se; 001/2008, de 08 de janeiro de 2008.
IDO MÊES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional – Taió

DEMP 2322/080

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESTUDANTE PRISCILA MARIA DE SOUZA:
Representante do Ministério Público: Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell
Instituição de Ensino: Escola de Educação Básica Irmã Maria Teresa
Representante da Instituição: Vilson de Souza
Duração: 16/01/08 a 31/12/08
Florianópolis, 18 de dezembro de 2007.
CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BOËLL
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMP 2346/087

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO N. 2/2008/PGJ
Concede progressão funcional, na modalidade de promoção especial, aos servidores do Ministério Público, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 223 de 10 de janeiro de 2002.
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 – Lei Orgânica Estadual do Ministério Público,
CONSIDERANDO as determinações dos artigos 8.º e 10-A da Lei Complementar estadual n. 223, de 10 de janeiro de 2002, com redação dada pela Lei Complementar n. 368, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial de mesma data, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção especial, e
CONSIDERANDO as determinações do Ato n. 4/2007/PGJ, de 10 de janeiro de 2007 que disciplina a modalidade de promoção especial de que trata o Art. 10-A da Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002, e fixa os níveis e as referências limites em seu Anexo I,
R E S O L V E:
Art. 1.º - Promover, na modalidade especial, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo relacionados, para os níveis e referências a seguir discriminados:

Matrícula	Nome		Nível/Ref.	Período Aquisitivo
232.747-3	Nair Terezinha da Silva Auxiliar Técnico do Ministério Público II	de:	ANB-7-D	15.01.2003
		para:	ANB-7-G	24.04.2003
				17.04.2007 **06.01.2008**
299.732-0	Giovana Pereira Rocha Tenfen Técnico do Ministério Público	de:	ANM-8-B	06.01.2007
		para:	ANM-8-E	**05.01.2008** .
299.748-7	Samuel Wesley Elias Auxiliar Técnico do Ministério Público II	de:	ANB-8-B	06.01.2007
		para:	ANB-8-E	**05.01.2008**

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 10 de janeiro de 2008.
ATO N.º 3/2008/PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n.º 197, de 13 de julho de 2000, resolve **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 21 de janeiro de 2008, a servidora **Grace da Silva Machado**, matrícula n.º 372.085-01-3, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar n.º 276, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 312, de 20 de dezembro de 2005.
Florianópolis, 11 de janeiro de 2008.
GLADYS AFONSO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Resumo do Termo Aditivo nº 001/2008 ao Contrato nº 010/2007/MP (Processo nº 515/2007/MP), visando à contratação de seguro de vida e acidentes pessoais, em grupo, para bolsistas e estagiários do MP/SC, celebrado entre este órgão e a empresa Gente Seguradora S.A. **Cláusulas Primeira/Da Supressão:** Ficam alteradas as cláusulas primeira e terceira do contrato, bem como retificado o termo aditivo nº 001/2007, para promover as seguintes alterações contratuais: a partir de 01/01/2008, suprimir 0,728862%, passando a quantidade do item 1 de 101 para 105 e do item 2 de 574 para 565. **Segunda/Do Valor:** o valor global anual implica em R$ 7.236,00 e unitário mensal de R$ 0,90. **Terceira/Da Validade e da Publicação:** As cláusulas primeira e segunda terão eficácia retroativa ao dia 01/01/2008. **Quarta:** as demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.
Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.
CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL
Promotora de Justiça
Secretária-Geral do Ministério Público

DEMP 2350/084

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 2158/IPESC - de 20/12/2007
ANULAR, a Certidão de Tempo de Serviço s/n, expedida em 07.08.1997, a LUIZ VALENTIN MARCON, do cargo de Ex-Professor.
DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
Presidente

DEMP 2007/088

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais - DETER

PORTARIA N.º 001/2008
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS – DETER, com base na atribuição de competência que lhe confere o art. 5º, alínea d, do Decreto nº 3485, de 15 de setembro de 2005, **R E S O L V E: DESIGNAR**, os servidores **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA VIEIRA**, matrícula 106.742-7, como Presidente; **OSVALDO ASSIS MARTINS**, matrícula 221.801-1, e **ANTONIO ROGÉRIO BARBOSA**, matrícula 221.605-1, na qualidade de membros, para comporem **COMISSÃO** destinada à apuração de fatos constantes do Processo DETT 5584/078, referente a Licença de Viagem Especial Irregular, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. Florianópolis, 09 de janeiro de 2008.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Presidente

DEMP 2011/085

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

RESOLUÇÃO CA - Nº 0002/2008
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA , no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 382 de 7 de maio de 2007 e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 15 de Janeiro de 2008, **ATA nº 1287/2008**, referente ao processo **DEIP 15435/075**, para o fornecimento de Central Telefônica e Telefones Fixos, Móveis para Escritório e Eletrodomésticos para o 22º e 23º Grupos de Policia Militar Rodoviária, localizados nos municípios de Calmon e Taió/SC.**Prazo**: Em até 30 dias, contados a partir da Ordem de Fornecimento.
RESOLVE: 1)**Homologar** o relatório da Comissão de Licitação, que considerou vencedora a proposta apresentada pela Firma **G.BIM COM. INF. MÓV. EQ. ESCR. LTDA** 2)**Autorizar** a celebração do contrato e/ou instrumento equivalente, nos termos contidos na minuta integrante do CONVITE Nº 061/07. 3) **Lote 01, Itens 1 e 2; Lote 03, Itens 1;2;3;4;5;6, recomenda-se a aquisição por Dispensa de Licitação,** obedecida a legislação vigente e os devidos prazos legais.CA em, Florianópolis, 15 de Janeiro de 2008.
Engº Romualdo Theophanes de França Junior
Presidente do CA

DEMP 2197/081

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

RESOLUÇÃO CA - Nº 0008/2007
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA , no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 382 de 7 de maio de 2007 e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 15 de Janeiro de 2008, **ATA nº 1287/2008**, referente ao processo **DEIP 14010/070. Objeto**: Reforma parcial do 2º Andar do Edifício das Diretorias - SIE - Secretaria de Estado da Infra-estrutura, município de Florianópolis/SC, tipo menor preço. **Prazo**: 30 dias consecutivos. **RESOLVE: 1)Homologar** o relatório da Comissão de Licitação, que considerou vencedora a proposta apresentada pela Firma FORROTEX, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.CA em, Florianópolis, 15 de Janeiro de 2008.
Engº Romualdo Theophanes de França Junior
Presidente do CA

DEMP 2016/087

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

RESOLUÇÃO CA - Nº 0009/2008
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA , no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 382 de 7 de maio de 2007 e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 15 de Janeiro de 2008, **ATA nº 1287/2008**, referente ao processo **DEIP 14545/071**, **RESOLVE:** 1) RECOMENDAR BAIXA À SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. 2) APONTAR COMO INTERESSADA A SDR DE S. LOURENÇO DO OESTE. CA em, Florianópolis, 15 de Janeiro de 2008.
Engº Romualdo Theophanes de França Junior
Presidente do CA

DEMP 2298/082

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

RESOLUÇÃO CA - Nº 0010/2008
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA , no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 382 de 7 de maio de 2007 e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 15 de Janeiro de 2008, **ATA nº 1287/2008**, referente ao processo **DEIP 04808/070, RESOLVE: APROVAR** o **SEXTO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO**, que entre si celebram o DEINFRA e a **SCGÁS,** cujo **objeto** é a ocupação da faixa de dominio por rede de gás natural a ser implantada pelo método não destrutivo, na rodovia SC-418, TRECHO: Entr. SC-416 (Pomerode) - Entr. BR-470, do Km 1 + 000 ao Km 4 + 800, correspondendo a uma extensão de 3.800 m. CA em, Florianópolis, 15 de Janeiro de 2008.
Engº Romualdo Theophanes de França Junior
Presidente do CA

DEMP 2369/087

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0313/2007
DEIP 13085/077 -PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJ.289/2005. Objeto: Execução dos serviços de recuperação estrutural da Ponte sobre o Rio do Peixe, na Rodovia SC-462, trecho: Entr. BR-153 - Entr. SC-303.**Contratante:** DEINFRA **Contratada:** TEC TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA
Data: 13/11/07.

DEMP 2062/089

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0317/2007
DEIP 11946/075 -CONVITE Nº 040/07. Licitante Vencedora: **DBA Industria e C. de Equip. Rodoviários Ltda – Itens: 1;2;3. Objeto**: Fornecimento de 160 placas educativas, 110 placas de regulamentação e 48 rolos de 1,02m x 20,00m de películas refletivas. **Prazo: 90 (noventa) dias. Data: 13/11/07 .**

DEMP 2066/084

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0318/2007
DEIP 10540/075 - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE USO. Permissor: DEINFRA. **Permissionária:** Prefeitura Municipal de Gravatal. **Objeto:** Instalar 11 (onze) placas indicativas de atrativo turístico na Rodovia SC-438, Trecho: Braço do Norte – Gravatal. **Data: 20/11/07.**

DEMP 2044/083

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0319/2007
DEIP 07848/072 - TERCEIRO TERMO ADITIVO E SUPRESSIVO ao Contrato de Empreitada PJ. 188/2006.**Objeto:** execução dos serviços de construção de uma passarela para pedestres sobre a Rodovia SC-437, em Imbituba/SC, para a ligação do Bairro Vila Nova Alvorada ao CAIC. Contratante: DEINFRA. Contratada: TEC, TECNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE Ltda. **Data: 20/11/07.**

DEMP 2054/086

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0320/2007
DEIP 04316/070 - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/07. Licitante Vencedora: ENGEVIX Engenharia S.A. Objeto: Seleção de Empresa de Consultoria para a execução de serviços para "Subsídios à Fiscalização de Obras Rodoviárias na Rodovia PERIMETRAL NORTE de CAÇADOR , numa extensão de 4,00 KM. **Prazo**: 09 (nove) meses corridos. **Data: 20/11/07.**

DEMP 2058/081

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0321/2007
DEIP 14539/071. DISP. DE LICITAÇÃO Nº 002/07. Licitante Vencedora: REFLEXO, Empreiteira de Mão de Obra Ltda. **Objeto**:READEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E PRUMADA HIDROSANITÁRIA, do Edificio Sede do DEINFRA em Florianópolis/SC. **Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Data**: 20/11/07.

DEMP 2038/080

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0322/2007
DEIP 01750/062, Dispensa de Licitação nº 003/2007. Licitante Vencedora: CP ELETRÔNICA S/A. **Objeto:** FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA - NO BREAK, para a Gerência de Tecnologia de Informação do DEINFRA. Data: 20/11/07.

DEMP 2054/086

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0323/2007
DEIP 13287/079 - CONVITE Nº 050/07. Licitante Vencedora: WOKYS - Construções Ltda. **Objeto**: Reforma e Recuperação do Setor de Internação do quarto andar do Hospital Gov. Celso Ramos, da S.E.S, no município de Florianópolis/SC. **Data: 20/11/07.**

DEMP 2042/088

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.208/07

Origem: Edital n.º 025/07. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. **Contratada:** AUTO POSTO CELI LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para o DEINFRA/SUPRE SUL, com sede em Criciúma, para o exercício de 2008. Lotes: 11 e 12. **Valor:** R$ 63.260,00. **Item Orçamentário:** 33.90.30.00. Sub-Ação: 000122. **Vigência:** O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31/12/2008. **Local e Data**: Florianópolis, 19.12.2007. **Signatários:** Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Joceli De Pieri de Oliveira, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.206/07

Origem: Edital n.º 025/07. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. **Contratada:** AUTO POSTO DÁRIO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para o DEINFRA/SUPRE SUL, com sede em Criciúma, para o exercício de 2008, lotes: 02,04,06,07,09. **Valor:** R$ 128.779,00. **Item Orçamentário:** 33.90.30.00. Ação: 0186, Sub-Ação: 000122. **Vigência:** O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31/12/2008. **Local e Data**: Florianópolis, 19.12.07. **Signatários:** Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Edison Dario, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.207/07

Origem: Edital n.º 025/07. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. **Contratada:** AUTO POSTO CHAMINÉ LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para o DEINFRA/SUPRE SUL, com sede em Criciúma, para o exercício de 2008. Lotes: 05,10. **Valor:** R$ 51.060,00. **Item Orçamentário:** 33.90.30.00. Sub-Ação: 000122. **Vigência:** O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31/12/2008. **Local e Data**: Florianópolis, 19.12.2007. **Signatários:** Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Valdir Fontanella, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.205/2007

Origem: Edital n.º 025/07. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. **Contratada:** DE NONI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para o DEINFRA/SUPRE SUL, com sede em Criciúma, para o exercício de 2008, lotes: 01,03 e 08. **Valor:** R$ 64.290,00. **Item Orçamentário:** 33.90.30.00. Sub-Ação: 000122. **Vigência:** O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31/12/2008. **Local e Data**: Florianópolis, 19.12.07. **Signatários:** Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Jádson De Noni, pela Contratada.

DEMP 2083/087

Relatório Nº 12/2007 Pag. 1

O Presidente do DEINFRA/SC Romualdo Theophanes de França Junior no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.14, do Decreto Nº133/99 e art. 99 § 8º, da Lei Compl. nº 243 de 30/01/2003, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias e ajuda de custo no mês Dezembro/2007.

Mat.	Nome	Dr	Valor	Mot
2482797	Acy Antônio Acosta	6	600,00	SH
1726480	Adalberto de Souza	5	550,00	AA
1722808	Agenor Desiderio Filho	1	100,00	MO
1721496	Alcides Nazareno Moreira	1,5	150,00	OU
2482789	Alecio Vidal de Jesus	2,5	250,00	OU
2461714	Altamir João da Rosa	4	400,00	MO
2463369	Andre Antônio de Oliveira	1	100,00	OU
2475685	Arceni Barreto da Silva	0,5	50,00	OU
2486776	Aristides Vicente	1,5	150,00	MO
2480328	Carlos Alberto Hoff	2,5	250,00	MO
1747266	Celso Luiz Sandrini	1	110,00	OU
3531058	Eduardo Hamond Regua	3,5	546,00	IS
2482223	Ernesto Brizola	1	100,00	MO
1726234	Gilberto Luiz do Prado	0,5	50,00	OU
1607570	Gilmar Tarcisio Cordeiro	5	500,00	LE
3815323	Guilherme Rodolfo Brescian	3,5	385,00	OU
2486334	Ilario Candido Veloso	8	800,00	MO
2462745	João Humberto Sartorato	6,5	650,00	MO
2352699	Jorge Luiz Silveira	3	330,00	AJ
2463431	José Anizio de Espindola	2	200,00	MO
3602184	José Carlos Zandoná	4	624,00	OU
1731149	José Luiz Silva	5	550,00	LE
2463997	Luiz Alberto Caldeira Lima	2	200,00	MO
1746804	Luiz Antonio Vieira	2	220,00	OU
1726986	Luiz Carlos dos Reis	2	220,00	OU
1761382	Luiz Carlos Marinho Cavalh	2	660,00	AA
2463032	Luiz Carlos Pacheco	1	110,00	AA
1746510	Luiz Carlos Padilha Aguirre	2	220,00	AJ
2462460	Luiz Henrique da Silva	2	200,00	OU
2481154	Luiz Kemerich	6	600,00	SH
1045490	Marcial Trilha	4	440,00	AJ
1729977	Moacir José Fernandes	5	500,00	OU
1730959	Nelson Luiz Giorno Picanço	1	156,00	AA
1723316	Olegario de Assis Ramos	2	200,00	MO
1730592	Oscar Francisco da Silva	1,5	165,00	OU
2461560	Pedro Cezar Meurer	1	100,00	OU
1721089	Roberto Alexandre Zattar	1,5	234,00	OU
3213480	Romualdo T. de F. Jr.	1	450,00	RS
2067498	Rubens Eduardo Uhlmann	3	330,00	OU
2461439	Sarue Feijo	5,5	550,00	MO
1723545	Sebastião Silveira	1	100,00	OU
2464543	Valmir José Voltolini	2	220,00	AA
1747231	Valter Matos da Costa	1,5	150,00	OU
2460955	Vilson Santana	1	100,00	MO
2463539	Zenaldo Cecilio de Sousa	2	200,00	MO
	Totais	120,5	13.770,0	

LEGENDA DE MOTIVOS

AA-Assuntos Administrativos	AJ-Audiência Juridica
AU-Auditoria	BA-Balança
CD-Comissão de Inquérito Dis	CS-Curso
DD-Diferença de Diárias	FI-Fiscalização
IS-Inspeção de Obra	JM-Perícia Junta Médica
LE-Leilão	LL-Levantamento Planialtimét
LP-Levantamento Patrimonial	LR-Levantamento para Elabor
LT-Levantamento Topográfic	MO-Motorista
MS-Manutenção Sistemas Info	OE-Operações Especiais
OU-Outros	PC-Pericias e Cálculos
PO-Participação em Congress	RA-Representação de Autorid
RS-Reunião de Serviço	SD-Serviço Diário
SH-Realizar Sinalização Horiz	SS-Serviço Social
TE-Transporte de Equipament	TM-Transporte de Materiais

Florianópolis, 09 de Janeiro de 2008

Romualdo Theophanes de França Junior
Presidente

DEMP 2087/081

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

PORTARIA Nº. 001/FCC, de 11 de janeiro de 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º, item II. da Lei Complementar nº. 381, de 07 de maio de 2007, Resolve:

DESIGNAR os servidores **Heloisa Helena Caminha Bradacz,**, matrícula nº 239.712-01-9, Analista Técnico em Gestão Cultural, **Ronaldo Linhares**, matrícula nº 239.720-01-0, Analista Técnico em Gestão Cultural e **Sara Beatriz Dutra e Silva Fermiano**, matrícula nº 239.691-01-2, Analista Técnico em Gestão Cultural, lotados na Fundação Catarinense de Cultura, para constituírem a Comissão Técnica para Avaliação do Edital de Concorrência Pública de nº. 004/2007 das Oficinas de Arte/FCC.

Elisabete Nunes Anderle
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

DEMP 2083/082

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/FCEE/08
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 0001/2008
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADA: HIDROCLÍNICA Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de análise físico-química e bacteriológica e assessoria técnica para garantia de qualidade da água da piscina localizada no Centro de Educação e Reabilitação – CENER, da FCEE.
VALOR MENSAL: R$ 380,00
VIGÊNCIA: 07/01/08 a 31/12/08
DOTAÇÃO: Item de Despesa 339039 - Ação 0134 (Fonte 0131)
DATA: 07 de janeiro de 2008
ASSINATURAS: Rosane Teresinha Jahnke Vailatti, pela Contratante Wilson Rudy Senff, pela Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/FCEE/08
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 0002/2008
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADA: DATAVOX Teleinformática Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva da central telefônica
VALOR MENSAL: R$ 340,00
VIGÊNCIA: 07/01/08 a 31/12/08
DOTAÇÃO: Item de Despesa 339039 - Ação 8347 (Fonte 0120)
DATA: 07 de janeiro de 2008
ASSINATURAS: Rosane Teresinha Jahnke Vailatti, pela Contratante Marta Itamaro Strellow, pela Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/FCEE/08
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 0003/2008
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADA: PONTUAL Informática Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Automação de Ponto
VALOR MENSAL: R$ 353,60
VIGÊNCIA: 07/01/08 a 31/12/08
DOTAÇÃO: Item de Despesa 339039 - Ação 8347 (Fonte 0131)
DATA: 07 de janeiro de 2008
ASSINATURAS: Rosane Teresinha Jahnke Vailatti, pela Contratante Paulo Clemente Schoeffel, pela Contratada

DEMP 2019/086

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 42/FCEE/07, VINCULADO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/FCEE/02
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADO: CASVIG – Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 01/01/08 a 31/03/08, com amparo no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$ 27.034,74
DATA: 21 de dezembro de 2007
ASSINATURAS: Rosane Teresinha Jahnke Vailatti, pela Contratante Dilmo Wanderley Berger, pelo Contratado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 43/FCEE/07, VINCULADO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº 01/FCEE/06
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADO: EMCATUR Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 01/01/08 a 31/12/08, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$ 35.000,00
DATA; 21 de dezembro de 2007
ASSINATURAS: Rosane Teresinha Jahnke Vailatti, pela Contratante Arlete Mendes Ramos, pelo Contratado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 44/FCEE/07, VINCULADO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/FCEE/07
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADO: PLANSUL Planejamento e Consutoria Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 01/01/08 a 31/12/08, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$ 518.738,64
DATA: 21 de dezembro de 2007
ASSINATURAS: Rosane Teresinha Jahnke Vailatti, pela Contratante Rafael Beda Gualda, pelo Contratado

DEMP 2027/089

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/FCEE/07
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 0022/2007
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADA: ALMAQ Equipamentos para Escritório Ltda
OBJETO: Locação de máquinas fotocopiadoras
VALOR MENSAL: R$ 6.750,20
VIGÊNCIA: 01/01/08 a 30/06/08
DOTAÇÃO : Item de Despesa 339039 - Ação 0134 (Fonte 0100, 0120 e 0131)
DATA: 21 de dezembro de 2007
ASSINATURAS: Rosane Teresinha Jahnke Vailatti, pela Contratante Jair Batista Gonçalves, pela Contratada

DEMP 2023/083

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/FAPESC/2008

Contratante: Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC
Contratada – Posto de Serviço Ilha Bela Ltda.
Pregão nº - 004/2007
Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes
Atividade: 5234 – Item 339030 – Fonte 0100
Valor: 35.550,00
Data: Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.
Vigência: 31/12/2008.
Assinam: Antônio Diomário de Queiroz – Presidente - FAPESC
Eniltom Erides Oliveira – Posto de Serviço Ilha Bela.
Home Page: http://www.fapesc.sc.gov.br

DEMP 2294/087

FAPESC
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ERRATA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS - Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC
Extrato de Convênio: nº 15.915/2007-8

DOE no 18.265, de 11/12/2007	
ONDE SE LÊ:	**LEIA-SE:**
Intervenientes: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC; Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.	**Intervenientes**: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC; Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC.

DEMP 2341/085

RELATÓRIO Nº 010/2007
A Presidente da FCC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa as despesas relacionadas ao pagamento de diárias no mês de outubro de 2007.

Matrícula	Nome	Valor (R$)	Qtde	Motivo
346.555-1-02	Marli T. Fávero Visconti	440,00	4	RS
380.272-8-02	Jefferson Rafael da Fonseca	330,00	3	RS
239.691-01-2	Sara Dutra e Silva Fermiano	220,00	2	RS
239.769-2	Mary Elisabeth Benedet Garcia	156,00	1	RS
209.891-1-01	Aurélia Hackenhaar	110,00	1	RS
352.069-2-02	Simone Harger	312,00	2	RS
351.086-7	Halley Filipouski	220,00	2	RS
324.459-01-8	Márcia R. Escorteganha Laner	220,00	2	RS
239.772-01-2	Cristina Mª de Siqueira	220,00	2	RS
239.721-01-8	Solange de Freitas Cortes	220,00	2	RS
3953	Everaldo Fernandes de Souza	100,00	1	MO
239.658-01-0	Dinarte André Correa	200,00	2	MO
246.384-9	Samuel Max Seemann	250,00	2 ½	MO
TOTAL.....		2.998,00	26 ½	

Legenda de Motivos: MO – Motorista
RS - Reunião de Serviço CS - Curso

Florianópolis / SC, 20 de dezembro de 2007.

ELISABETE NUNES ANDERLE
Presidente

RELATÓRIO Nº 011/2007
A Presidente da FCC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa as despesas relacionadas ao pagamento de diárias no mês de novembro de 2007.

Matrícula	Nome	Valor (R$)	Qtde	Motivo
236.763-7-02	Elisabete Nunes Anderle	1.690,00	4	RS
352.069-2-02	Simone Harger	156,00	1	RS
236.598-3-03	Mª Tereza de Queiroz Piacentini	459,00	4	RS
239.812-5	Eugênio Pascele Lacerda	612,00	4	RS
239.693-01-9	Lucilia Lebarbenchon Polli	55,00	½	RS
346.555-1-02	Marli T. Fávero Visconti	770,00	7	RS
380.272-8-02	Jefferson Rafael da Fonseca	110,00	1	RS
239.691-01-2	Sara Dutra e Silva Fermiano	220,00	2	RS
352.070-6-02	Suzana Bianchini Simon	110,00	1	RS
324.459-01-8	Márcia R. Escorteganha Laner	220,00	2	RS
239.772-01-2	Cristina Mª de Siqueira	220,00	2	RS
239.721-01-8	Solange de Freitas Cortes	220,00	2	RS
239.795-1	João José Vieira de Oliveira	150,00	1 ½	MO
239.658-01-0	Dinarte André Correa	200,00	2	MO
246.384-9	Samuel Max Seemann	50,00	½	MO
TOTAL.....		5.242,00	33 ½	

Legenda de Motivos: MO – Motorista
RS - Reunião de Serviço CS - Curso

Florianópolis / SC, 07 de janeiro de 2008.

ELISABETE NUNES ANDERLE
Presidente

RELATÓRIO Nº 012/2007
A Presidente da FCC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa as despesas relacionadas ao pagamento de diárias no mês de dezembro de 2007.

Matrícula	Nome	Valor (R$)	Qtde	Motivo
236.763-7-02	Elisabete Nunes Anderle	1.125,00	2 ½	RS
352.069-2-02	Simone Harger	495,00	1 ½	RS
302.598-5-02	Armando Costa	312,00	2	RS
094.933-7	Domingos Guedin	220,00	2	RS
351.086-7	Halley Filipouski	110,00	1	RS
246.384-9	Samuel Max Seemann	200,00	2	MO
TOTAL.....		2.462,00	11	

Legenda de Motivos: MO – Motorista
RS - Reunião de Serviço CS - Curso

Florianópolis / SC, 07 de janeiro de 2008.

ELISABETE NUNES ANDERLE
Presidente

DEMP 2315/084

UDESC

EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 003-2008
Contrato nº 003/2008/CPL **Referência:** PR 153/2007 **Partes:** UDESC e E mais E Tecnologia Ltda. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de rede para a UDESC. **Valor:** R$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais) referente aos lotes 04 e 05. **Recursos:** Atividades 4579 Itens 449052 Fontes 0100, 640. **Vigência:** até 31/12/2008. **Assinado em**: 15 de janeiro de 2008. **Contrato nº** 005/2008/CPL **Referência:** PR 028/2007 **Partes:** UDESC e PEMAFI – Pedro Manoel Filho ME. **Objeto:** Aquisição de divisórias, vidros, carpete, pisos (cerâmicos) e outros para/UDESC. **Valor:** R$ 252.750,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil setecentos e cinqüenta reais) referente aos Lotes 3, 4, 6, 7 e 9. **Recursos:** Atividades 5310, 5311 Itens 339030, 339039, 449052 Fontes 0100. **Vigência:** até 31/12/2008. **Assinado em**: 14 de janeiro de 2008. **Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.**
Anselmo Fabio de Moraes - Reitor da UDESC

DEMP 2354/080

ECONOMIAS MISTAS

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

PORTARIA Nº 008, DE 9 DE JANEIRO DE 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 21 do Estatuto Social,

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir desta data, o Senhor Sandro Giassi Serafim, Administrador, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6/R 2.809.367 – SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 819.421.689-34, residente e domiciliado na Rua João Lodetti, nº 59, Centro, Içara – SC, para exercer o emprego comissionado de Consultor Técnico, Nível CT-2.
2. Determinar à GRH as providências decorrentes desta decisão.

WALMOR PAULO DE LUCA
Diretor-Presidente

DEMP 316/083

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 108ª AGE

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2008, às 10 horas, em sua Sede Social, na Rua Emílio Blum n.º 83, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Eleição (substituição) de membro do Conselho de Administração da CASAN; b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.

WALMOR PAULO DE LUCA
Presidente do Conselho de Administração

DEMP 313/084

SCGÁS

A Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, conforme PORTARIA SDE Nº 008/02, item 6.2, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 20/12/2002, vem publicar a tabela de tarifa disponível ao mercado veicular que vigorará a partir do dia 16 de janeiro de 2008.

Tarifa TG4, para Gás Natural Veicular:

Faixa única (R$/m³)	1,0210

Condições Gerais:

Poder Calorífico de Referência (PCR) de 9.400 kcal/m³; pressão de 1.033 kgf/cm² e temperatura de 20 °C.
Incluso PIS/COFINS e ICMS (alíquota 12%).
Demais condições de acordo com a política comercial da empresa.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

SCGÁS

A Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, conforme PORTARIA SDE Nº 008/02, item 6.2, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 20/12/2002, vem publicar a tabela de tarifas disponíveis ao mercado comercial, que vigorará a partir do dia 16 de janeiro de 2008.

Tarifa TGC, para Gás Natural Comercial e outros:

Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)			R$/m³
0	a	150	2,2373
151	a	300	1,6811
301	a	2.100	1,6359
Mais que 2.100			1,1236

Condições Gerais:

Poder Calorífico de Referência (PCR) de 9.400 kcal/m³; pressão de 1.033 kgf/cm² e temperatura de 20 °C.
Incluso PIS/CONFINS e ICMS (alíquota 12%).
Condições de acordo com a política comercial da empresa.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 8307/081

CONCURSOS E LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica a retificação do resultado do Pregão nº. 0178/2007, publicado no D.O.E nº. 18.273, datado de 21/12/2007, pg. 108 e 109, passando a ter as seguintes alterações: Lote I – com o percentual de desconto de 3,86% para passagem aérea e 3,86% para passagem terrestre. Empresa vencedora: **Emcatur Viagens e Turismo Ltda**, Lote II - com o percentual de desconto de 3,06% para passagem aérea e 3,06% para passagem terrestre. Empresa vencedora: **Emcatur Viagens e Turismo,** Lote III - com o percentual de desconto de 3,90% para passagem aérea e 3,00% para passagem terrestre. Empresa vencedora: **Elysee Viagens e Turismo Ltda;** Lote IV – com o percentual de desconto de 3,86% para passagem aérea e 6,85% para passagem terrestre – Empresa vencedora: **Ponte Aérea Viagem e Turismo Ltda;** Lote V - com o percentual de desconto de

3,86% para passagem aérea e 6,95% para passagem terrestre. Empresa vencedora: **Ponte Aérea Viagem e Turismo Ltda.** Lote VI - com o percentual de desconto de 3,00% para passagem aérea e 3,00% para passagem terrestre. Empresa vencedora: **VTC Tour Operador Ltda;** Lote VII - com o percentual de desconto de 3,00% para passagem aérea e 5,00% para passagem terrestre. Empresa vencedora: **Reunidas Turismo S/A;** Lote VIII - com o percentual de desconto de 3,84% para passagem aérea e 6,85% para passagem terrestre – Empresa vencedora: **Ponte Aérea Viagem e Turismo Ltda;** Lote IX - com o percentual de desconto de 3,03% para passagem aérea e 3,00% para passagem terrestre – Empresa vencedora: **VTC Tour Operador Ltda;** Lote X - com o percentual de desconto de 3,04% para passagem aérea e 3,04% para passagem terrestre – Empresa vencedora: **VTC Tour Operador Ltda;** Lote XI - com o percentual de desconto de 3,10% para passagem aérea e 3,10% para passagem terrestre – Empresa vencedora: **VTC Tour Operador Ltda;**

DEMP 2333/082

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2007

A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, através do Pregoeiro, comunica o resultado do julgamento do pregão acima mencionado, o Pregoeiro declara vencedora a Empresa Intelectus Instituto de Desenvolvimento Ltda para prestação de serviços de consultoria no valor de R$ 195.000,00 (cento noventa e cinco mil reais), em O valor total. Fpolis, 11/12/2007. Minoru Nozaki, Pregoeiro.

DEMP 2342/081

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 2325/2007 na modalidade de Convite, cujo objeto é a Aquisição de materiais diversos para confecção de órteses e próteses, ao Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), referente ao Processo PSUS nº 8216/070 como segue:

COTAÇÃO ÚNICA:
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81 e 82.
NÃO COTADOS:
Itens: 06, 07, 17, 18, 32, 33, 34, 35, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 65 e 76.
EMPRESA VENCEDORA:
- Polior Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda. -
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81 e 82.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 1804/2007 na modalidade de Convite, cujo objeto é a Contratação de empresa para lavação de guarda-pó – LACEN, referente ao Processo PSUS nº 3621/073 como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA LAVANDERIA SANTA CATARINA LTDA - ME." (MENOR PREÇO)

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 2892/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Interface DICOM, para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), referente ao Processo PSUS nº 6502/075 como segue:

COTAÇÃO ÚNICA:
Item: 01.
EMPRESA ABAIXO:
– IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A. – Item: 01.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 3048/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos à Diretoria de Assistência Farmacêutica, referente ao Processo PSUS nº 14233/070 como segue:

COTAÇÃO ÚNICA:
Itens: 08 e 09
NÃO COTADOS:
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07
EMPRESA ABAIXO:
– D-Hosp Distribuidora Hospitalar Imp. e Exp. Ltda.. – Itens: 08 e 09.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 2841/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Enxerto Bovino, para o Instituto de Cardiologia (ICSC), referente ao Processo PSUS nº 12447/072 como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA LABCOR LABORATÓRIOS LTDA."
(MENOR PREÇO)

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 2506/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos, para a Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS), referente ao Processo PSUS nº 5870/070 como segue:

MENOR PREÇO:
Itens: 03, 04, 05 e 06.
COTAÇÃO ÚNICA:
Item: 01.
DESCLASSIFICAR O ITEM) DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8666/93 e Alterações):
– Homis Controle E Instrumentação Ltda – Item: 02.
EMPRESA(S) ABAIXO(S):
– Homis Controle E Instrumentação Ltda – Item: 01, 03, 04, 05 e 06.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 2327/082

Secretaria de Estado da Saúde

3ª ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna pública a Terceira Alteração do Resultado de Licitação n.º 1326/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia - GERAB, referente ao Processo PSUS n.º 6637/078, como segue:

ONDE SE LÊ:
DESCLASSIFICAR O ITEM DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8666/93 e Alterações):
– Cir. Jaw Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda. – Item: 02.
– Com. de Mat. Méd. Hospitalares Macrosul Ltda – Item: 02.
LEIA-SE:
COTAÇÃO UNICA:
Item: 02.
EMPRESAS VENCEDORAS:
– Cir. Jaw Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda. – Item: 02.
DESCLASSIFICAR O ITEM DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:
Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8666/93 e Alterações):
– Com. de Mat. Méd. Hospitalares Macrosul Ltda – Item: 02.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 2331/080

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público o Edital de Chamada Pública, conforme segue:

Edital de Chamada Pública n.º 117/2008
Processo: PSUS n.º 203/084
Objeto: Seleção e possível contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área ambulatorial, para atender a demanda no estado de Santa Catarina de pacientes do SUS para o novo procedimento 03.01.07.007-5 – Atendimento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor. Equivalente ao procedimento anterior Acompanhamento de Pacientes que Necessitam de Estimulação Neuro-Sensorial, da tabela do SIA/SUS, em conformidade com a Portaria 1635/GM de 12/09/2002 e Portaria 728/SAS de 10/10/2002 ou outra que venha substituí-la. A abrangência desta Chamada Pública se dá aos 272 municípios de Atenção Básica. O preço referente à prestação dos serviços ambulatoriais, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.080/90, será aquele constante na tabela do SIA/SUS do Ministério da Saúde, bem como, seus reajustes. Os interessados em participar da presente **Chamada Pública** deverão estar localizados na área de abrangência dos municípios do estado de Santa Catarina. Para tanto, os interessados em participar da presente **Chamada Pública** terão prazo indeterminado para entregar nas Secretarias de Desenvolvimento Regionais – SDR, Gerências Regional de Saúde – GERSA, Equipes de Controle, Avaliação e Auditoria – ECAA's da Secretaria Estadual de Saúde - SES, conforme fluxo de atendimento das ECAA´s, anexo I do Edital, a documentação exigida no mesmo.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público o Edital de Chamada Pública, conforme segue:

Edital de Chamada Pública n.º 118/2008
Processo: PSUS n.º 14510/073
Objeto: Seleção e possível contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área ambulatorial, dos procedimentos de Prótese Dentária do Grupo 10, da tabela do SIA/SUS, como segue:

I. Prótese Dentária Parcial Removível Mandibular, código 10.083.03.3;
II. Prótese Dentária Parcial Removível Maxilar, código 10.083.04.9;
III. Prótese Total Mandibular, código 10.082.13.1;
IV. Prótese Total Maxilar, código 10.082.14.0;
V. Reembasamento de Prótese, código 10.081.04.6.

Os interessados em participar da presente **Chamada Pública** deverão atender a demanda de pacientes do SUS nos 272 municípios sob Gestão Básica Municipal, do Estado de Santa Catarina em conformidade com a Portaria nº.1572/GM de 29/07/2004 (* Republicada) ou outra que venha substituí-la e Deliberação nº. 142/CIB/07 de 08/11/2007. O preço referente à prestação dos serviços ambulatoriais, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.080/90, será aquele constante na tabela do SIA/SUS do Ministério da Saúde, bem como, seus reajustes. Os interessados em participar da presente **Chamada Pública** terão prazo indeterminado para entregar nas Secretarias de Desenvolvimento Regionais – SDR, Gerências Regional de Saúde – GERSA, Equipes de Controle, Avaliação e Auditoria – ECAA's da Secretaria Estadual de Saúde - SES, conforme fluxo de atendimento das ECAA´s, a documentação exigida no mesmo.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 2287/080

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO N º 169/07

O Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado do Pregão 169/07, aquisição de combustível e óleo lubrificante para as viaturas das unidades da polícia militar de santa catarina para fornecimento durante os meses de março a dezembro/2008, conforme os municípios relacionados abaixo, que teve como vencedoras as seguintes empresas:

Título	Localidade	Empresa Vencedora
1	SÃO JOÃO DO OESTE	AUTO POSTO DDM LTDA
2	SÃO CARLOS	IDÉIA COM. DE COMB. LTDA
3	IRATI	POSTO IRATI LTDA
3.A	MAREMA	PAGANI COM. DE COMB. LTDA
4	BOM JESUS	AUTO POSTO CHAPECOZINHO LTDA
4.A	OURO VERDE	AUTO POSTO CHAPECOZINHO LTDA
5	ABELARDO LUZ	AUTO POSTO XANXERE LTDA
5.A	IPUAÇU	AUTO POSTO SERRAGLIO LTDA
6	FAXINAL DOS GUEDES	AUTO POSTO JUMBO LTDA
7	LEBOM RÉGIS	FRUSTRADO
7.A	TIMBÓ GRANDE.	DESERTO
8	MAJOR VIEIRA	COMERCIAL AUTO POSTO ESMERALDA LTDA
9	CORREIA PINTO	DESERTO
9.A	PONTE ALTA	DESERTO
10	CAPÃO ALTO	AUTO POSTO SANTIN LTDA
10.A	CELSO RAMOS	ANA LUCIA BOM MORO

Fpolis, 15 de janeiro 2008
LUIZ HENRIQUE DUTRA
Ten Cel PM Resp Dir DALF

DEMP 2020/084

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2008
INEXIGIBILIDADE 003/2008.

ÓRGÃO LICITANTE: SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE. CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **OBJETO:** Fornecimento de Serviços de telefonia fixa para a SDR e Gerencia de Educação para o exercício 2008, período de Janeiro/Dezembro.**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, I, Lei 8.666/93, c/atual. **Fornecedor:** BRASIL TELECOM S/A.**Justificativa**: A empresa é possui maior abrangência na região além de possuir concessão do Governo do Estado para a prestação de serviços.
Despesa:

Produto	Valor total	Despesa
Telefonia GERED	8.000,00	Fonte:100/ação 3567/elemento 33903958
Telefonia SDR	13.000,00	Fonte:100/ação 2944/elemento 33903958

São Lourenço D'Oeste/SC, em 11 de Janeiro de 2008. **Ivonei Luiz Pastre.Secretário e.e**

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2008
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2008.

ÓRGÃO LICITANTE: SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE. CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **OBJETO:** Fornecimento de Serviços de telefonia Móvel para a SDR, Exercício 2008, período de Janeiro/Dezembro. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, II, Lei 8.666/93, c/atual. **Fornecedor:** TIM CELULAR S/A.
Justificativa: A empresa é possui maior abrangência na região; é concessionária do Governo Estadual. O valor está dentro dos limites da Dispensa de Licitação.
Despesa:

Produto	Valor total	Despesa
Telefonia SDR	5.500,00	Fonte:100/ação 2944/elemento 33903964

São Lourenço D'Oeste/SC, em 11 de Janeiro de 2008.Ivonei Luiz Pastre. Secretário e.e

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2008
INEXIGIBILIDADE 001/2008.

ÓRGÃO LICITANTE: SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE. CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica para a SDR e Gerencia de Educação para o exercício 2008, período de Janeiro/Dezembro. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, I, Lei 8.666/93, c/atual.**Fornecedor:** Centrais elétricas de Santa Catarina - CELESC. **Justificativa**: A empresa é a única prestadora destes serviços além de ser uma Empresa Pública Estadual.
Despesa:

Produto	Valor total	Despesa
Energia elétrica Escolas Estaduais	174.000,00	Fonte:131/ação 7121/elemento 33903943
Energia Elétrica SDR	11.000,00	Fonte:100/ação 2944/elemento 33903001

São Lourenço D'Oeste/SC, em 11 de Janeiro de 2008. **Ivonei Luiz Pastre Secretário e.e.**

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2008
INEXIGIBILIDADE 002/2008.

ÓRGÃO LICITANTE: SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE. ,CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73.**OBJETO:** Fornecimento de água potável para a SDR e Gerencia de Educação para o exercício 2008, período de Janeiro/Dezembro.**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, I, Lei 8.666/93, c/atual.**Fornecedor:** CASAN – CIA Catarinense de Águas e Saneamento.**Justificativa**: A empresa é a única prestadora destes serviços além de ser uma Empresa Pública Estadual.
Despesa:

Produto	Valor total	Despesa
Fornecimento de águas Escolas Estaduais	58.000,00	Fonte:131/ação 7121/elemento 33903944
Fornecimento de água para SDR	2.000,00	Fonte:100/ação 2944/elemento 33903944

São Lourenço D'Oeste/SC, em 11 de Janeiro de 2008. **Ivonei Luiz Pastre. Secretário e.e**

DEMP 2319/080

ERRATA:
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.
Fica retificada a data do extrato de dispensa de licitação 001/2008 e do contrato administrativo 001/2008, publicado no Diário Oficial nº18.281 de 15/01/2008, para 11 /01/2008. IVONEI LUIZ PASTRE SECRETARIO E.E.

DEMP 2323/087

casan — SANTA CATARINA

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2008
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o RESULTADO das seguintes Licitações:

CONVITE Nº 43/2007
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS MATERIAIS GROSSEIROS E LODO RETIDO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA COSTA LESTE – LAGOA DO PERI.

Empresa(s) Adjudicada (s)	Valor(R$)
ECOEFICIÊNCIA SOLUÇÕES AMB. LTDA	39.520,00

CONVITE Nº 48/2007
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO LUVAS EM FERRO FUNDIDO E PVC.

Empresa(s) Adjudicada (s)	Itens	Valor(R$)
ANGOLINI & ANGOLINI LTDA	01à 07	50.496,16
SUL AR ÁGUA EQTOS LTDA.	08	138,00
MULTI CONEXÕES IND. COM. LTDA.	09 à 12	8.781,90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2007
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ESGOTO - DIOPE.

Empresa(s) Adjudicada (s)	Valor(R$)
SOVEREIGN COM. PRODUTOS P/LABORATÓRIO	60.550,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2007
AQUISIÇÃO DE MEIOS ESPECIFICOS PARA ANÁLISES DE COLIFORMED TOTAIS E ESCHERICHIA COLI.

Empresa(s) Adjudicada (s)	Valor(R$)
SOVEREIGN COM. PRODUTOS P/LABORATÓRIO	52.930,00

Florianópolis, 15 de Janeiro de 2008.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

DEMP 162/086

Celesc Distribuição S.A. — SANTA CATARINA

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 00020/2008 - Menor Preço - Adm. Central
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de ampliação do Sistema Ininterrupto de Fornecimento de Energia (SIFE) do edifício sede da Administração Central da Celesc Distribuição S.A.. **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até as 11h30min do dia 06 de fevereiro de 2007. **Local de Entrega:** Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 Itacorubi, Florianópolis/SC – Secretaria Geral, Bloco A2. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h30min do dia 06 de fevereiro de 2008. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br – link "suprimentos e licitações". **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: dvlt@celesc.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 002/08 – Agência Regional Lages.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postinho kits baixa renda, instalados como padrões de entrada em unidades consumidoras do grupo "B" na Ag. Regional de Lages. **Entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas envelopes "A e B":** Até as 11h do dia 07-02-08 na Secretaria, **Local:** Av. João Goulart 500 Jardim Celina, Lages SC. **Abertura documentos de habilitação**: 07-02-08, às 14h. **Local para obtenção do Edital:** Pelo e-mail jjefersonsc@celesc.com.br ou retirar no local acima com Sr. Jéferson Cordova, informações pelo telefone 3221-5116.

COMUNICADO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PCDL 251/07 – Adm. Central.
A Celesc Distribuição S.A, com sede na Avenida Itamarati, 160 – Bloco A1, B1 e B2 Itacorubi, em Florianópolis/SC, comunica, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, a contratação das

empresas relacionadas abaixo, com os respectivos valores, para a prestação de serviços de limpeza, copa e office-boy para toda a empresa: Lote 01: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda; R$1.044.021,60; Lote 02: Orcali Serviços de Limpeza Ltda; R$590.928,90; Lote 03: Limger – Empresa de Limpezas Gerais e Serviços Ltda; R$304.123,86; Lote 04: EBV – Limpeza Conservação e Serviços Especiais Ltda; R$1.184.070,06. Administrador do Contrato: Luiz Afonso Pereira Athayde Filho. José Affonso da Silva Jardim, Diretor de Gestão Corporativa. Ratifico o ato da contratação por meio da Dispensa de Licitação, de acordo com as disposições legais acima citadas. **Eduardo Pinho Moreira, Diretor Presidente.**

DEMP 2314/088

RESULTADO DE JULGAMENTO
Convite nº 01/2008 – Agência Regional Joinville.
Objeto: aquisição de tintas diversas para pintura externa do prédio-sede da Agência Regional de Joinville. **Adjudicar:** Tintão Comércio de Tintas Ltda. para os Grupos I e II. **A Comissão.**

RESULTADO DE JULGAMENTO
Convite nº 11/2007 – Agência Regional Joinville.
Objeto: a contratação de empresa para execução de manutenção corretiva de emergência no sistema de iluminação pública da Serra Dona Francisca, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. **Adjudicar:** Engeco Projetos e Construções Ltda. **A Comissão.**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
Convite nº 877/2007 – Envelope A – Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, adaptação, acompanhamento, implantação, atualização de versão, assistência técnica, treinamento e suporte técnico, de Sistema de Gerenciamento de Processos Judiciais e de Contratos, para a Diretoria Jurídico-Institucional da Celesc Distribuição S.A. **Proponente Habilitada:** SOFTSERV Sistemas e Serviços de Inform. Ltda, por ter atendido as exigências do edital, referente à documentação de habilitação. **A Comissão.**

RESULTADO DE JULGAMENTO
Concorrência nº 692/2007 – Envelope 2 – Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras civis e de montaqem eletromecânica da LT 138KV Biguaçú rede básica - Biguaçú. **Proposta Desclassificada:** ETE – Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A, por não ter atendido aos subitens 7.1.6.6 e 7.1.6.7, das Instruções às Proponentes. **Proposta Vencedora:** ECE – Empresa Catarinense de Eletricidade Ltda. **A Comissão.**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 720/2007 – Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de medidores de energia elétrica nas unidades consumidoras do grupo B das Agências Regionais da Celesc Distribuição S/A. **Despacho:** Revogação. **Motivo:** De ordem administrativa - conforme aditamento nº11, disponível no site da Celesc.

DEMP 2318/083

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Epagri Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.
SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO DA TOMADA PREÇOS Nº 0115/2007
Comissão Permanente de Licitação informa que fica retificado A Tomada de Preços nº 0115/2007, **no item 1.- Subitem 1.1.3 – Letras b.3, b.4, b.5,** altera-se a frase: "A critério médico, com prévia autorização do SESMT.", Para: "A critério médico, com prévia autorização do SESMT, quando constituído". **No item 1.- Subitem 1.1.3 – Letra e,** altera-se a frase: " A terceira via deverá ser enviada ao SESMT" Para: " A terceira via deverá ser enviada ao SESMT, quando constituído". **No item 3 subitem 3.4.4 letra c,** acrescenta-se no final do parágrafo: "(...) Epagri, sendo que o acesso da empresa aos resultados será precedida de autorização do empregado". - **Obs.** Fica inalterado a data de entrega dos documentos e propostas .Florianópolis, 15 de janeiro de 2008, Renato Broetto – Diretor.

DEMP 2432/080

SCGÁS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº DTC-023-3-5.069.07.

Objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia para desenvolvimento de Projeto Executivo de Ramais para interligação de novos consumidores à Rede de Distribuição de Gás Natural existente no Estado de Santa Catarina, abrangendo as Regiões A, B, C e D. **Empresas Participantes do Certame:** PLANAL Engenharia Ltda.,TCRE Engenharia e Estática Engenharia de Projetos Ltda. **Julgamento das Propostas Técnica e Comercial:** A empresa Estática Engenharia Ltda., obteve a melhor pontuação técnica com o menor preço global, sendo considerada portanto, a vencedora do certame. **Valor Total de Contratação:** R$ 1.432.798,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos). **Prazo de vigência do Contrato:** 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 2308/088

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Administração
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/SADM/DLCC/2008 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 28 de janeiro de 2008, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico http://wbc.pmf.sc.gov.br, objetivando a aquisição de material elétrico e ferramentas, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 2067/080

MUNICÌPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Regional do Continente
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SADM/DLCC/2008 – Onde se lê: Recebimento da Proposta: De 11 de janeiro de 2008 às 10:00h até dia 22 de janeiro de 2008, às 10:00h; Leia-se: Recebimento da Proposta: De 11 de janeiro de 2008 às 10:00h até dia 24 de janeiro de 2008, às 10:00h. O Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS DEMP 2071/088
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/SADM/DLCC/2008 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 29 de janeiro de 2008, às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico http://wbc.pmf.sc.gov.br, objetivando a aquisição de feijão anão preto, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS DEMP 2075/083
Secretaria Municipal de Obras
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/SADM/DLCC/2008 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 29 de janeiro de 2008, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico http://wbc.pmf.sc.gov.br, objetivando a contratação de empresa especializiada em manutenção em mangueira hidráulica e manutenção em veículos automóveis, com o fornecimento de peças, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 2079/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2008
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2008
O Prefeito Municipal Interino de Abelardo Luz - SC, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 29 de janeiro de 2008, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para aquisição de combustíveis para manutenção da frota do município. Os envelopes deverão ser entregues até às 09:00 horas do mesmo dia. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 209.
Abelardo Luz (SC), 14 de janeiro de 2008.
JOCIMAR LUIS NARZETTI - Prefeito Municipal Interino

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2008
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2008
O Prefeito Municipal Interino de Abelardo Luz - SC, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 29 de janeiro de 2008, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para contratação de prestadores de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2008. Os envelopes deverão ser entregues até às 10:00 horas do mesmo dia. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 209.
Abelardo Luz (SC), 14 de janeiro de 2008.
JOCIMAR LUIS NARZETTI - Prefeito Municipal Interino

DEMP 303/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008
Pregão Presencial nº 02/08 – menor preço
Objeto: Aquisição de 1.200 cargas de saibro com veiculo basculante com capacidade de 10 m³, para uso na manutenção de rodovias municipais.
Abertura da Sessão: 01/02/08 às 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Informações e Cópias do Edital: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros nº 109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira ou pelo telefone (0xx47) 3534-4212.
Carolina dos Santos Floriano
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008
Pregão Presencial nº 03/08 – menor preço por ítem
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Abertura da Sessão: 01/02/08 às 15:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Informações e Cópias do Edital: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros nº 109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira ou pelo telefone (0xx47) 3534-4212.
Carolina dos Santos Floriano
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC.
Pregão Presencial nº 04/08 – menor preço por ítem
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Abertura da Sessão: 06/02/08 às 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Informações e Cópias do Edital: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros nº 109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira ou pelo telefone (0xx47) 3534-4212.
Carolina dos Santos Floriano
Pregoeira

DEMP 336/084

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2008
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Apiúna (SC), através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sistema **Registro de Preço**, para Aquisição parcelada de Pneus p/ a frota do FMS, mediante especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
As propostas serão abertas às 11h:15min. do dia 29 de Janeiro de 2008, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 204 – Centro
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-1220.
Apiúna (SC), 16 de Janeiro de 2008.
Jamir Marcelo Schmidt — Prefeito Municipal
Roque A. de Nogueira — Secretário Mun. de Saúde

DEMP 159/085

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2008
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Apiúna (SC), torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sistema **Registro de Preço**, para aquisição parcelada de Pneus p/ a Frota Municipal, mediante especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
As propostas serão abertas às 8:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2008, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 204 – Centro
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-1220.
Apiúna (SC), 16 de Janeiro de 2008.
Jamir Marcelo Schmidt
Prefeito Municipal

DEMP 158/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO GAIVOTA
LICITAÇÃO Nº 02/2008
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO GAIVOTA, de acordo com as Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que será realizado licitação na modalidade LEILÃO, o tipo "maior lance", objetivando a venda de 39 terrenos no loteamento Praia Turimar, com lotes de 50 até 150 metros do mar.

A integra do Edital e demais informações e documentos necessários para apresentação das propostas estarão à disposição dos interessados a partir desta data, no Departamento de Licitações, no horário das 13:00h às 19:00h, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Santa Catarina nº 474, neste Município, ou pelo telefone (48)3583 1408, Ramal 206.

O LEILÃO Será realizado as 8:30h do dia 31 de dezembro de 2008 no Salão Paroquial do Município, sito a rua 06, s/n, centro, Balneário Gaivota/SC.

Balneário Gaivota, 14 de Janeiro de 2007.
ADROALDO TISCOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 784/087

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE – S.C.
EDITAL DE CADASTRAMENTO E RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 02/2008.

O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, através da Unidade de Licitações e Compras, em observância ao art. 34, parágrafo único, c/c o art. 36, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, convida os atuais cadastrados a promoverem a atualização dos registros existentes e novos interessados em fornecer bens, obras e serviços à Administração Municipal, na forma prescrita pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a realizarem seu cadastramento, junto ao Setor de Cadastro, Licitações e Contratos Administrativos, localizado a Avenida Felipe Schmidt, nº 2070 – Centro, no horário das 12:30 hs. às 18:30 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone XX – (48) 3658-2222 – Ramal 214.
Braço do Norte 02 de Janeiro de 2008.

LUIZ KUERTEN
PREFEITO MUNICIPAL.

DEMP 348/082

ESTADO DE SANTA CATARINA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE
AVISO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2.008 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2.008 – MENOR PREÇO. O MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE, ATRAVÉS DA SRª PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SRª. MARIA EDNA SOUZA MICHELS, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ PROCESSO LICITATÓRIO PARA "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE LEITE PASTEURIZADO (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 UM LITRO), PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A QUANTIDADE ENCONTRA-SE NO ANEXO 1 (UM) DO EDITAL..
A ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2008 AS 15:00 HORAS, SENDO QUE OS ENVELOPES CONTENDO AS DOCUMENTAÇÕES È PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2008.O EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NA AV. FELIPE SCHMIDT Nº 2070 CENTRO BRAÇO DO NORTE SC. OU PELO TELEFONE (048) 3658-2222. NO HORÁRIO DAS 13:30 AS 17:00 HORAS.
BRAÇO DO NORTE 03 DE JANEIRO DE 2008.

MARIA EDNA SOUZA MICHELS
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DEMP 337/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2008

O Secretário Municipal de Administração torna público que ratificou o ato da Sr.Marcos Luiz Folle, Diretor de Compras, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para efetivação de convênio entre a Prefeitura Municipal de Concórdia e a Associação Recanto do Idoso de Concórdia visando o repasse de recursos financeiros, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Concórdia, SC, 14 de janeiro de 2008.

HEDO GOSENHEIMER
Secretário Municipal de Administração

DEMP 156/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
CHAMADA ANUAL PARA ATUALIZAÇÃO E INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS NO CADASTRO DE LICITANTES

A Prefeitura Municipal de Concórdia, SC, em obediência ao § 1º do artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, comunica aos inscritos no Cadastro Geral de Licitantes desta Municipalidade para que procedam à atualização de seus documentos cadastrais, bem como a todos os interessados em cadastrar-se para que compareçam e apresentem os documentos previstos nos artigos 27 a 31 da Lei supra citada. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Concórdia, sito à Rua Leonel Mosele, 62, 1º andar, Centro, de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, através do e-mail diretoriacompras@concordia.sc.gov.br ou pelo telefone (0**49) 3441-2162 e pelo telefone/fax (0**49) 3441-2145.

Concórdia, SC, 15 de janeiro de 2008.

GLADIS MARIA RADETSKI
Presidente da Comissão Permanente de Registro Cadastral

DEMP 301/086

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0023/2007 - PMC

Objeto: contratação de empresa(s) do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de recuperação da pavimentação asfáltica nas ruas relacionadas no **Anexo "D"** e conforme Projeto Básico constante no **Anexo "F"** deste Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante **DALLAGNOL ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** sagrou-se vencedora do item nº **02** com o menor preço global de R$ 14.556,19 (quatorze mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e dezenove centavos); do item nº **04** com o menor preço global de R$ 24.022,91 (vinte e quatro mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos); e do item nº **06** com o menor preço global de R$ 91.836,53 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e três centavos). Já a licitante **SETEP TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sagrou-se vencedora do item nº **01** com o menor preço global de R$ 117.786,94 (cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos); do item nº **03** com o menor preço global de R$ 34.061,94 (trinta e quatro mil, sessenta e um reais e noventa e quatro centavos); e do item nº **05** com o menor preço global de R$ 28.480,41 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos). Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 15 de janeiro de 2008.

RUTINEIA ROSSI
Presidente da C.P.L.

DEMP 300/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Edital Pregão Presencial
Nº DO EDITAL: 018/PMC/2008
OBJETIVO: O presente Edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de fotocópias com 06 (seis) máquinas copiadoras, em bom estado de conservação e uso, para atendimento a administração municipal de Criciúma/SC., durante o exercício de 2008, com fornecimento material e mão de obra.
DATA DE ABERTURA: Dia 13 de fevereiro de 2008 às 16:00h.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 15 de janeiro de 2008.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
FREGOEIRA

DEMP 325/082

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços **Nº 014/PMC/2008**
OBJETIVO: O presente Edital tem por objeto a **aquisição de forma parcelada**, de materiais de construção, **através de empresas do ramo pertinente,** para uso na manutenção, recuperação, conservação e reparação de prédios públicos municipais de Criciúma SC., durante o exercício de 2008.
DATA DE ABERTURA: Dia 07 de fevereiro de 2008 às 14:00h.
PREÇO DO EDITAL: R$ 10,00 (dez reais).
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de janeiro 2008.
LUIZ JAIR BALDESSAR
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços **Nº 015/PMC/2008**
OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para o **fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção mecânica** dos veículos da frota oficial da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC, durante o exercício de 2008.
DATA DE ABERTURA: Dia 07 de fevereiro de 2008 às 16:00h.
PREÇO DO EDITAL: R$ 10,00 (dez reais).
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de janeiro 2008.

LUIZ JAIR BALDESSAR
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços **Nº 016/PMC/2008**
OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para o **fornecimento de peças para manutenção mecânica** dos caminhões da frota oficial da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC, durante o exercício de 2008.
DATA DE ABERTURA: Dia 14 de fevereiro de 2008 às 14:00h.
PREÇO DO EDITAL: R$ 10,00 (dez reais).
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de janeiro 2008.

LUIZ JAIR BALDESSAR
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços **Nº 017/PMC/2008**
OBJETIVO: O presente Edital tem pôr objetivo a contratação de empresa para fornecimento de **peças e prestação de serviços "através de empresa do ramo pertinente"** para manutenção **elétrica** dos veículos e equipamentos rodoviários da Frota Municipal de Criciúma, **durante o exercício de 2008.**
DATA DE ABERTURA: Dia 08 de fevereiro de 2008 às 16:00h.
PREÇO DO EDITAL: R$ 10,00 (dez reais).
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de janeiro 2008.

LUIZ JAIR BALDESSAR
Presidente da Comissão de Licitações

DEMP 324/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial
Nº DO EDITAL: 003/FMS/2008
OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de Material Médico Hospitalar, **através de empresas do ramo**, para atendimento as unidades da rede municipal de saúde de Criciúma-SC, durante o exercício de 2008.
DATA DE ABERTURA: Dia 31 de janeiro de 2008 às 08:00h.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de janeiro de 2008.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial
Nº DO EDITAL: 007/FMS/2008
OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de Materiais de Laboratório, **através de empresas do ramo**, para atendimento ao laboratório municipal de Criciúma-SC, durante o exercício de 2008.
DATA DE ABERTURA: Dia 01 de fevereiro de 2008 às 15:00h.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de janeiro de 2008.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial
Nº DO EDITAL: 008/FMS/2008
OBJETIVO: O presente Edital tem por objeto a contratação, através de empresa especializada, para prestação de serviços de lavação e alisamento mensal de roupas em uso na Policlínica do Rio Maina, Policlínica, SAMU, Centro de Saúde/Laboratório Municipal, Saúde da Mulher, Unidades de Saúde 24 horas e demais unidades de saúde pertencentes a rede municipal de saúde de Criciúma – SC., durante o exercício de 2008.
DATA DE ABERTURA: Dia 11 de fevereiro de 2008 às 16:00h.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de janeiro de 2008.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial
Nº DO EDITAL: 009/FMS/2008
OBJETIVO: O presente Edital tem pôr objetivo a aquisição de "**Gêneros alimentícios**", **através de empresas do ramo pertinente**, para atendimento ao CAPS AD, da rede municipal de Saúde de Criciúma/SC.,durante o exercício de 2008.
DATA DE ABERTURA: Dia 13 de fevereiro de 2008 às 13:00h.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de janeiro de 2008.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial
Nº DO EDITAL: 012/FMS/2008
OBJETIVO: O presente Edital tem pôr objetivo a aquisição de "**mobiliário, eletro eletronicos, materiais de informática, eletro domésticos, roupas de cama, instrumentos musicais, materiais de carpintaria, material esportivo e outros**", **através de empresas do ramo pertinente**, para atendimento aos Programas CAPS AD e CAPS II de Criciúma/SC.
DATA DE ABERTURA: Dia 14 de fevereiro de 2008 às 16:00h.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 15 de janeiro de 2008.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA

DEMP 166/081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008.

O Prefeito Municipal de Cunha Porã, o Sr. Mauro de Nadal, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo licitatório sob nº 003/2008, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2008, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção da merenda escolar dos núcleos educacionais municipais, para o ano letivo de 2008. Os envelopes serão recebidos até o dia 25 de janeiro de 2008, as 09:00hs e a abertura procederá as 09:30 horas do mesmo dia, junto ao PAÇO MUNICIPAL, sito à rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, município de Cunha Porã. Maiores informações pelo fone (49) 3646-3309 ou no Departamento de Compras e Licitações.

MAURO DE NADAL
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 168/084

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNIC. DE FORMOSA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 06/2008
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 02/2008
Tipo : Menor Preço
Objeto : COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, RESIDUOS COMPACTÁVEIS DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL.
Entrega dos Envelopes : 08:30 horas do dia trinta de janeiro de 2008.
Abertura dos Envelopes : 08:45 horas do dia trinta de janeiro de 2008.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Antonio Cella 173, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (049) 33430010.

FORMOSA DO SUL, 15 de janeiro de 2008

ANESTOR ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 157/082

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão Nº 004/PMF/2008.
OBJETIVO: O presente edital tem por objeto, a contratação de serviços com equipamentos rodoviários e caminhões truck, de forma parcelada, para execução de serviços de escavação e transporte de materiais no municipio de Forquilhinha, durante o exercício de 2008.
DATA DE ABERTURA: Dia 29 de janeiro de 2008 às 08:00 horas.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3463 8121 ou fone/fax 3463 8123.
Forquilhinha, 15 de janeiro de 2008.

VALDECIR TISCOSKI
Pregoeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão **Nº 005/PMF/2008.**
OBJETIVO: O presente Edital tem pôr objetivo a aquisição de " **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**" merenda escolar, **através de empresas do ramo pertinente**, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, para um período de 120 (cento e vinte) dias, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de FORQUILHINHA SC.
DATA DE ABERTURA: Dia 30 de janeiro de 2008 às 08:00 horas.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3463 8121 ou fone/fax 3463 8123.
Forquilhinha, 15 de janeiro de 2008.

VALDECIR TISCOSKI
Pregoeiro

DEMP 304/085

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Aditivo 01 do contrato 739/2007, celebrado com a empresa Dimensão Editora Com. e Mark. Ltda ME, referente prestação de serviços de publicidade e eventos para a prefeitura municipal de biguaçu, compreendendo: estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias, desenvolvimento e execução de ações promocionais e a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, que se fizerem necessárias para divulgação de atos e ações da prefeitura municipal de Biguaçu - recursos próprios, de acordo com o **PP 210/2007**. O presente contrato vigorara com data retroativa ao dia 02/01/2008 até o dia 29/02/2008.

Contrato 866/2007. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de cadernos de produção pedagógica para a publicação dos projetos elaborados e apresentados pelos professores no seminário de produção pedagógica de rede municipal de ensino. recursos próprios. Contratada: PZ Business Ltda ME. Valor: 29.000,00 por um prazo de 90 dias de acordo com o **PP 236/2007**.

Contrato 865/2007. Objeto: aquisição de almoços (prato feito/almoço comercial) para os funcionários da secretaria de obras - recursos próprios. Contrato: Paemi Com. e Distr. Ltda EPP. Valor: R$ 70.200,00 por um prazo de 90 dias de acordo com o **PP 264/2007**.

Contrato 855/2007. Objeto: renovação da assinatura do RT (revista dos tribunais), conjunto livro mensal e cd-room trimestral com suplemento de legislação, para uso da procuradoria geral do município - por um período de 01 um) ano - recursos próprios. Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda. Valor: R$ 1.340,00 por um prazo de 12 meses de acordo com a **Inexigibilidade 265/2007**.

Contrato 864/2007. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, do tipo empreitada global, para a reforma da escola básica municipal Profº Donato Alípio de Campos, localizada na rua 13 de maio, neste município, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária - recursos próprios. Contratada: Riviera – Constr. E Incorp. Ltda. Valor: R$ 372.510,74 por um prazo de 120 dias de acordo com a **TP 261/2007**.

Contrato 862/2007. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, do tipo empreitada global, para a pavimentação a lajotas e drenagem pluvial da rua Alfredo João Fermiano, no bairro fundos, neste município, de acordo com memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária - recursos próprios. Contratada: Empreiteira Pavicon Ltda. Valor: R$ 157.290,51 por um prazo de 120 dias de acordo com a **TP 255/2007**.

Aditivo 01 do contrato 779/2007, celebrado com a empresa Taf Disr. Ltda, referente aquisição de gêneros alimentícios para uso nas unidades escolares municipais, estaduais e movimento de alfabetização - Mova - recursos do Fnde-Pnae e recursos próprios - mova - recursos Fnde (fazendo escola) – Secretaria de Educação, de acordo com o **PE 226/2007 - PMB** O presente contrato vigorara até o dia 30/04/2008.

Aditivo 01 do contrato 778/2007, celebrado com a empresa Bruthan Comercial Ltda, referente aquisição de gêneros alimentícios para uso nas unidades escolares municipais, estaduais e movimento de alfabetização - Mova - recursos do Fnde-Pnae e recursos próprios - mova - recursos Fnde (fazendo escola) – Secretaria de Educação, de acordo com o **PE 226/2007 - PMB**. O presente contrato vigorara até o dia 30/04/2008.

Aditivo 01 do contrato 430/2007, celebrado com a empresa Papelaria Progresso Ltda, referente a contratação de empresa especializada em serviços de impressão e fotocópia de projetos em arquivos de formatos diversos, como por exemplo pdf, dwg, plt, jpeg, doc, tiff, entre outros. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de acordo com o **PP 74/2007**. O presente contrato vigorara até o dia 30/04/2008.

Contrato 861/2007. Objeto: aquisição de 40 (quarenta) piscinas para serem sorteadas pela secretaria municipal da cultura, turismo, esporte e lazer - às crianças de natal do corrente ano, em conformidade com a lei municipal nº 2.332 de 17 de outubro de 2006 - com nova redação : lei municipal nº 2.519 de 29 de novembro de 2007, bem como fundamentação c.i 483/2007 e outros documentos em anexo. Contratada: Paemi Com. e Distr. Ltda EPP. Valor: R$ 3.400,00 por um prazo de 30 dias de acordo com a **Dispensa 266/2007**.

Contrato 860/2007. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, do tipo menor preço global, para realizar a sinalização horizontal do trecho pavimentado nas estradas de Três Riachos, Sorocaba e bairro Prado, neste município, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária - recursos próprios. Contratada: Suporte Com. e Serv. Ltda. Valor: R$ 164.366,50 por um prazo de 60 dias de acordo com a **TP 260/2007**.

Aditivo 01 do contrato 74/2007, celebrado com a empresa RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A, referente aquisição de centímetro de coluna para publicações legais em jornal diário com noticiário e circulação de no mínimo estadual, para uso no município de Biguaçu, de acordo com o **PP 02/2007**. O presente contrato vigorara até o dia 31/03/2008. Fica acrescido o valor de R$ 17.715,00.

Aditivo 01 do contrato 697/2007, celebrado com a empresa Ozias Deodato Alves Junior, referente aquisiçao de centimetro de coluna para publicações legais no municipio em jornal com circulaçao de no minimo quatro edições semanais, de ampla circulaçao local, com noticias da comarca de biguaçu - recursos próprios, de acordo com o **PP 207/2007**. O presente contrato vigorara até o dia 31/03/2008. Fica acrescido o valor de R$ 17.500,00.

Contrato 858/2007. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, do tipo empreitada global, para a construção da escola municipal jardim Ipiranga, em alvenaria, dois pavimentos, situada na rua Viviane da Silva, bairro jardim Ipiranga, neste município, de acordo com projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo - recursos próprios. Contratada: Aline C'Onstr. E Incorp. Ltda. Valor: R$ 830.995,00 por um prazo de 210 dias de acordo com a **TP 240/2007.**

Contrato 857/2007. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, do tipo empreitada global, para a drenagem pluvial das seguintes ruas: rua José Manoel Mateus, rua Joaquim Cardoso e rua Pedro Adão da Silva, no bairro prado, neste município, de acordo com memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo - recursos próprios - região 05 do O.P. Contratada: Empreiteira Pavicon Ltda. Valor: R$ 73.366,31 por um prazo de 60 dias de acordo com a **TP 252/2007**.

Contrato 869/2007. Objeto: aquisição de material permanente e material de consumo, para mobiliar o centro comunitário na comunidade da Foz do Rio Biguaçu, através do projeto de participação de desenvolvimento social/geração de trabalho e renda que compõe o projeto Beira-Rio/Programa Habitar Brasil/Bid - recursos contrapartida do município - próprios. Contratada: Cetec – Com. em Geral e Trein. Ltda – EPP. Valor: R$ 12.293,52 por um prazo de 12 meses de acordo com o **PP 250/2007.**

Contrato 856/2007. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, do tipo empreitada global, para reforma da área de lazer José Gualberto dos Santos, no bairro Praia João Rosa, neste município, de acordo com memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária - recursos próprios. Contratada: Riviera – Construtora e Incorporadora Ltda. Valor: R$ 86.798,06 por um prazo de 60 dias de acordo com a **TP 254/2007.**

Aditivo 02 do contrato 514/2007, celebrado com a empresa Construtora e Incorporadora Desterro Ltda, referente a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, do tipo empreitada global, para a restauração de valor histórico no Casarão Born neste município, de acordo com memorial descritivo e planilha orçamentária do projeto, obedecendo ao dispositivo legal, artigo 25, II C/C artigo 13, inciso VII da Lei 8.666/93- recursos próprios, de acordo com a **Dispensa 143/2007 – PMB**. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 19 de novembro de 2007 até o dia 17 de março de 2008. Fica acrescido o valor de R$ 70.001,05.

Aditivo 01 do contrato 246/2007, celebrado com a empresa José Manoel da Cunha Junior, referente a contratação de empresa espec.p/ execução de serviços e manutenção corretiva e preventiva de mecânica, socorro, elétrica, lanternagem, pintura, hidráulico, ar condicionado, serviços de torno e solda, borracharia, balanceamento e geometria, com o fornec.de peças originais, para atender a frota de utilitários, prefeitura municipal de Biguaçu, e frota de veículos da polícia civil/militar, de acordo com a **TP 31/2007**. O presente contrato vigorará até o dia 31/12/2008.

Aditivo 01 do contrato 245/2007, celebrado com a empresa Oficina Mecânica Silveira Ltda ME, referente a contratação de empresa espec.p/ execução de serviços e manutenção corretiva e preventiva de mecânica, socorro, elétrica, lanternagem, pintura, hidráulico, ar condicionado, serviços de torno e solda, borracharia, balanceamento e geometria, com o fornec.de peças originais, para atender a frota de automóveis da prefeitura municipal de Biguaçu, e frota de veículos da polícia civil/militar, de acordo com a **TP 31/2007**. O presente contrato vigorará ate o dia 31/12/2008.

Aditivo 01 do contrato 247/2007, celebrado com a empresa Mega Tratores Ltda ME, referente a contratação de empresa espec.p/ execução de serviços e manutenção corretiva e preventiva de mecânica, socorro, elétrica, lanternagem, pintura, hidráulico, ar condicionado, serviços de torno e solda, borracharia, balanceamento e geometria, com o fornec.de peças originais, para atender a frota de caminhões, máquinas, tratores, roçadeiras, cortador de solo e veículos do transp.escolar da prefeitura municipal de Biguaçu, de acordo com a **TP 31/2007**. O presente contrato vigorará até o dia 31/12/2008.

Contratos de contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis para uso nas futuras instalações do Citran - convênio de trânsito, por um prazo de 60 dias de acordo com o **PP 256/2007**:
Contrato 852/2007. Contratada: Cetec – Com. em Geral e Trein.Ltda – EPP. Valor: R$ 2.050,00;
Contrato 853/2007. Contratada: Famovesc Ind. e Com. de Moveis Ltda ME. Valor: R$ 2.550,00.

Aditivo 01 do contrato 417/2007, celebrado com a empresa Célula Concursos e Serviços Educacionais Ltda, referente a contratação de empresa especializada para a realização de consultoria pedagógica para os profissionais da rede municipal de ensino do município - recursos próprios, Ensino Fundamental, Fundef e Salário Educação, de acordo com o **PP 91/2007**. O presente contrato vigorará até o dia 30/03/2008.

Contrato 850/2007. Objeto: aquisição de material de construção, para a pintura do ceim Dona Paulina, ceim Recanto Feliz e ceim Dona Dorvalina, neste município - recursos próprios. Contratada: JMC Junkes Mat. de Constr. Ltda. Valor: R$ 13.160,30 por um prazo de 90 dias de acordo com o **PP 262/2007**.

Aditivo 01 do contrato 448/2007, celebrado com a empresa Planet Music Ltda ME, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e palco para divulgação dos eventos desta secretaria por um período de um ano e para o desfile em homenagem a Independência do Brasil. Secretaria de Educação. Recursos próprios, de acordo com o **PP 114/2007**. O presente contrato vigorará até o dia 30 de março de 2008.

Aditivo 08 do contrato 621/2005, celebrado com a empresa MPB Saneamento Ltda EPP, referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia do Termo de Referencia nº 6 (reestruturação do Fundo Habitacional e criação do Conselho do Fundo), recursos provenientes de contrapartida, de acordo com o **CV 185/2005**. O presente contrato vigorará até o dia 26 de junho de 2008.

Aditivo 01 do contrato 253/2007, celebrado com a empresa Flame Com. de Gás Ltda, referente a aquisição de gás para uso nas escolas e centros de educação infantis do município de Biguaçu. para o ano de 2007. Recursos próprios – Fundef, de acordo com o **PP 72/2007**. O presente contrato vigorará até o dia 30 de março de 2008.

Aditivo 07 do contrato 24/2007, celebrado com a empresa PLM – Constr. E Com. Ltda, referente a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, para a pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, da rua Hermann Vieira, neste município, de acordo com a **TP 225/2006**. O presente contrato vigorara até o dia 21/01/2008.

Aditivo 01 do contrato 327/2007, celebrado com a empresa JMC Junkes Mat. de Constr. Ltda, referente a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas, para uso na manutenção das escolas, ceims e Secretaria de Educação - recursos próprios e Fundef, de acordo com a **TP 78/2007**. O presente contrato vigorará até o dia 30 de março de 2008.

Aditivo 04 do contrato 727/2006, celebrado com a empresa Empreiteira Pavicon Ltda, referente a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, para a pavimentação a lajota e drenagem pluvial da rua Antônio Teodósio, no bairro Fundos, neste município-recursos próprios, de acordo com a **TP 246/2006**. O presente contrato vigorará até o dia 08 de março de 2008.

Aditivo 01 do contrato 322/2007, celebrado com a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda, referente a aquisição de recarga de bombonas de agua, para uso das Secretarias da PMB - recursos próprios e Fundef, de acordo com o **PP 83/2007**. O presente contrato vigorará até o dia 31/05/2008.

Contrato 849/2007. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, do tipo empreitada global, para pavimentação a lajota e drenagem pluvial das seguintes ruas: rua Manoel Vicente Ventura, rua José de Souza e rua Hilda Ana Machado, neste município, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária - recursos próprios - região 04, 09 e 13 do orçamento participativo. Contratada: Empreiteira Pavicon Ltda. Valor: R$ 504.744,78 por um prazo de 120 dias de acordo com a **TP 217/2007**.

Contrato 848/2007. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, do tipo empreitada global, para a construção de um mesanino em madeira, localizado à rua São José, s/º, Centro, neste município, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária- recursos próprios e convênio trânsito. Contratada: Aline Constr. E Incorp. Ltda. Valor: R$ 45.610,94 por um prazo de 60 dias de acordo com a **TP 248/2007**.

Aditivo 01 do contrato 345/2007, celebrado com a empresa Repecon Pneus Ltda, referente a aquisição de pneus recapados para uso na frota de veículos da PMB - recursos Pnate e próprios, de acordo com o **PP 84/2007**. O presente contrato vigorara até o dia 31/03/2008.

Aditivo 01 do contrato 405/2007, celebrado com a empresa Ozias Deodato Alves Junior, referente a aquisição de espaço publicitário em jornal de circulação local, com no mínimo 5 (cinco) publicações semanais, 1/2 página, preto e branco, para divulgação de ações e projetos das escolas e c.e.i.'s da rede municipal e Secretaria Municipal de Educação, uma vez por semana, pelo período de 40 (quarenta) semanas. recursos próprios, de acordo com o **PP 86/2007**. O presente contrato vigorara até o dia 30/03/2008.

Aditivo 04 do contrato 464/2006, celebrado com a empresa E.U. Consultoria e Planejamento S/C Ltda, referente a contratação de empresa ou instituição para revisão do Plano Diretor, bem como a legislação do parcelamento do solo, de forma participativa seguindo as orientações do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/01), de acordo com a **TP 111/2005**. O presente contrato vigorará até o dia 31/12/2007.

Contrato 843/2007. Objeto: aquisição de material permanente, para uso no centro de ensino profissionalizante - recursos próprios. Contratada: Paemi Com. e Distr. Ltda EPP. Valor: R$ 2.019,43 por um prazo 60 dias de acordo com o **PP 246/2007**.

Contratos de aquisição de aparelhos de eletrodomésticos, para uso da Secretaria Municipal de Educação e escola básica municipal profº Fernando B. Viegas de Amorim - recursos próprios e fundeb, por um prazo de 60 dias de acordo com o **PP 249/2007**:
Contrato 841/2007. Contratada: Georgea Fileti Stedile ME. Valor: R$ 1.038,00;
Contrato 842/2007. Contratada: Paemi Com. e Distr. Ltda EPP. Valor: R$ 1.300,00.

Aditivo 01 do contrato 646/2007, celebrado com a empresa Empreiteira Pavicon Ltda, referente a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra por empreitada global, por tipo menor preço por item, para a pavimentação a lajota e drenagem da seguinte Rua deste Município: Rua das Hortaliças no bairro de Santa Catarina, de acordo com projetos, planilhas orçamentárias e memorial descritivo – recursos próprios – região 01 do OP, de acordo com a **TP 161/2007**. Fica acrescido o valor de R$ 14.303,98. O presente contrato vigorará até o dia 04 de março de 2008.

Aditivo 01 do contrato 675/2007, celebrado com a empresa Negócios de Informática RW Ltda, referente a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para uso das Sec. da PMB e Polícia Militar – recursos próprios e convenio transito, de acordo com o **PP 158/2007**. O presente contrato vigorará até o dia 28 de fevereiro de 2008. Fica acrescido o valor de R$ 14.400,00.

Aditivo 02 do contrato 560/2007, celebrado com a empresa Dismacenter Suprimentos p/ Informática Ltda, referente a aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, material de costura para uso no Centro de Ensino Profissionalizante, deste Município, de acordo com o **PP 109/2007**. O presente contrato vigorará com data retroativa ao dia 24 de outubro de 2007 até o dia 31/12/2007.

Aditivo 03 do contrato 01/2007, celebrado com a empresa Huczor Consulting S/S Ltda, referente a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do estatuto para o magistério municipal, revisão e atualização do estatuto dos servidores municipais, elaboração do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores municipais e do magistério, de acordo com a **TP 187/2006**. Os serviços objeto do presente contrato deverão ser realizados até o dia 31/12/2007.

Contrato de serviços profissionais nº 854/2007. Objeto: Prestação de serviços nas atividades de Gestão do Saneamento Ambiental no Município de Biguaçu, na qual deverá prestar os referidos serviços com carga horária de 40 horas semanais. Contratada: **Sr. Rolando Nunes Cordova**. Valor: R$ 2.057,00 mensais. O presente contrato iniciará nesta data e vigorará até 31/05/2008. Biguaçu, 02/01/2008.

Contrato 863/2007. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, do tipo empreitada global, para a pintura do Ceims Algodão Doce, ceims Dona Virgínia e ceims Dona Lili, neste município, de acordo com planilha orçamentária, memorial descritivo em anexo - recursos próprios. Contratada: Aline Constr. E Incorp. Ltda. Valor: R$ 53.833,88 por um prazo de 60 dias de acordo com a **TP 263/2007**.

DEMP 153/087

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

O Município de Fraiburgo - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público as Inexigibilidades de Licitações, de acordo com o Edital de Credenciamento 0007/2008 e Decreto nº 200 de 06 de dezembro de 2007, para o período de janeiro a dezembro de 2008, conforme segue:

0005/2008 – Credenciamento do **Laboratório Bioclínico Fleming Ltda,** inscrito no CNPJ sob nº 76.874.858/0001-47, para realização de exames laboratoriais.

0006/2008 – Credenciamento da **Sociedade Franco Brasileira – Hospital Maicé,** inscrito no CNPJ sob nº 33.543.356/0020-93, para realização de exames de mamografia e tomografia computadorizada.

0007/2008 – Credenciamento da **Sociedade Franco Brasileira – Hospital Divino Espírito Santo**, inscrita no CNPJ sob nº 33.543.356/0023-36, para realização de exames de RX e ultra sonografia.

Fraiburgo (SC), 15 de janeiro de 2008.
Nelmar Pinz - Prefeito Municipal

DEMP 328/081

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Processo Licitatório nº 0127/2007.
Tomada de Preços nº 0011/2007.
Contratante: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Contratada: Pedreira Caldart Ltda
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0002/2008.

PAULO NERCEU CONRADO, Prefeito, torna público que em decorrência da ordem de serviço nº 0001/2008 que determinou o início da totalidade dos trabalhos previstos no Contrato nº 0001/2008, de 09 de janeiro de 2008, autoriza agora individualmente que a empresa PEDREIRA CALDART LTDA inicie os trabalhos nas Ruas Verônica Arenhart e Silvio Klagemberg, uma vez que, nestas ruas o SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto já concluiu os serviços de esgotamento.
As Ordens de Serviços individualizadas para as demais ruas serão concedidas após a conclusão dos trabalhos do SIMAE, conforme prevê a Cláusula Segunda item 2.1. do Contrato nº 0001/2008.

Herval d'Oeste, em 15 de janeiro de 2008.
PAULO NERCEU CONRADO - PREFEITO

DEMP 161/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008

A Prefeitura Municipal de Imbituba, comunica que realizará às 10:00 horas do dia 29 de janeiro de 2008, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para aquisição de um trator agrícola de fabricação nacional, sobre rodas, 4x4, ano e modelo 2008, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conforme especificações do Edital. A integra do Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situado à Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 15 de janeiro de 2008.
Graziela Fernandes Laureano
Pregoeira

----------XXXXXX----------

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008

A Prefeitura Municipal de Imbituba, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 28 de janeiro de 2008, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por hora, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para contratação de empresa especializada em sistema de som para os eventos realizados pela SEPLAN. A integra do Edital encontra-se a disposição dos

interessados, no Departamento de Licitações, situado à Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 15 de janeiro de 2008.
Graziela Fernandes Laureano
Pregoeira

----------XXXXXX----------

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008

A Prefeitura Municipal de Imbituba, comunica que realizará às 11:00 horas do dia 28 de janeiro de 2008, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço mensal, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria educacional, pedagógica e administrativa. A integra do Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situado à Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 15 de janeiro de 2008.
Graziela Fernandes Laureano
Pregoeira

DEMP 148/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008

A Prefeitura Municipal de Imbituba, comunica que realizará às 10:30 horas do dia 28 de janeiro de 2008, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para uso nos eventos da Secretaria de Planejamento. A integra do Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situado à Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 15 de janeiro de 2008.
Graziela Fernandes Laureano
Pregoeira

DEMP 308/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irani, comunica que encontra-se aberta a Licitação nº 0003/2008, na modalidade Pregão (Presencial). Processo nº 0006/2008, no qual o objeto será a aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolas, para o 1º semestre do ano letivo de 2008, cuja realização será no dia 28/01/2008, às 08:30hs. O Edital estará disponível no setor de compras, na Rua Eilirio de Gregori, nº 67, Irani, SC, no horário das 8:00 às 11:30 hs. e das 14:00 ás 17:00 hs. Informações pelo telefone (0xx49) 3432-0133.

Fábio Antonio Fávero
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irani, comunica que encontra-se aberta a Licitação nº 0004/2008, na modalidade Pregão (Presencial). Processo nº 0007/2008, no qual o objeto será a aquisição de materiais de limpeza para a manutenção das escolas municipais, cuja realização será no dia 28/01/2008, às 14:00hs. O Edital estará disponível no setor de compras, na Rua Eilirio de Gregori, nº 67, Irani, SC, no horário das 8:00 às 11:30 hs. e das 14:00 ás 17:00 hs. Informações pelo telefone (0xx49) 3432-0133.

Fábio Antonio Fávero
Prefeito Municipal

DEMP 327/085

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2008

O Município de Itapiranga - SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 08/2008, cujo objeto é a aquisição de um rolo compactador vibratório novo, destinado para a Secretaria de Transportes desta municipalidade. Entrega da documentação e proposta até as 9:00 horas do dia 30 de janeiro de 2008. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações ou pelo fone/fax (49) 3677-0011.

Itapiranga - SC., 10 de janeiro de 2008.

VUNIBALDO RECH
Prefeito Municipal

DEMP 392/081

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2007.

ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO

O Município de Itapiranga – SC., torna público que foi alterado a data de julgamento do Pregão Presencial nº 134/2007, cujo objeto é a contratação de empresas para realização de transporte escolar no município de Itapiranga, para o ano letivo de 2008 e, serviços de transporte de atletas, idosos e outros, tendo em vista a alteração de itinerários. Entrega da documentação e propostas até as 14:00 horas do dia 30 de janeiro de 2008. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e licitações ou pelo fone/fax (49) 3677-0011.

Itapiranga - SC., 15 de janeiro de 2008.

VUNIBALDO RECH
Prefeito Municipal

DEMP 408/085

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 04/2008, cujo objeto é a aquisição de leite e ovos, com entrega parcelada, destinados para o Programa da Merenda Escolar deste Município. Entrega da documentação e propostas até as 9:00 horas do dia 31 de janeiro de 2008. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações ou pelo fone/fax (49) 3677-0011.

Itapiranga - SC., 08 de janeiro de 2008.

Vunibaldo Rech
Prefeito Municipal

DEMP 391/085

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
PREFEITURA DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2007

A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul SC, através do Secretario de Administração, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, tornar público, que resolveu revogar o procedimento licitatório acima referido por motivo de conveniência e interesse administrativo, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93.

Jaraguá do Sul, 21 de dezembro de 2007.
Rosinei Aparecida Gretter Dias
Pregoeira
Celso Orlando Pirmann
Secretário de Administração

DEMP 170/089

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO Nº 447/2007.

Objeto: Materiais de Radiologia

Após análise os membros da Comissão, julgaram a impugnação Interposta pela empresa NDT Comercial Ltda, e após análise **Deferiu** a impugnação em função do certificado de boas práticas de fabricação e controle ser apenas uma recomendação, uma determinação legal, portanto, tem caráter meramente facultativo para a realização de procedimentos licitatórios, alterando também sua data e horário de entrega dos envelopes. A ata encontra-se apensa ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 15 de Janeiro de 2.008.
Cromácio José da Rosa
Secretario Municipal da Saúde, Interino

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
AVISO DE ERRATA PREGÃO Nº 447/2007.

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, está alterando o procedimento Licitatório, conforme abaixo.

REFERENTE EXCLUSÃO SUBITEM 5.6.1 DO ITEM 5.6

5.6.1 – Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de Produção/Produtos, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde

ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DOS INVÓLUCROS

Em função da Alteração do edital conforme acima a PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, resolve prorrogar a data de entrega dos Invólucros conforme segue:

1.2 - Entrega dos Envelopes – Envelope nº 1 **(Proposta de Preços)** e Envelope nº 2 **(Documentos de Habilitação)**

Data/Hora: Dia 25/01/2008 até às 10:00horas.

Local: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Abdon Batista nº 342 – 3º andar sala 301 – CEP-89201-010 Joinville/SC.

1.3 - Abertura da Sessão para Início dos Lances.

Data/Hora: Dia 22/02/2008 às 09:00horas

Local: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Abdon Batista nº 342 – 3º andar sala 301 – CEP-89201-010 Joinville/SC.

Joinville, 15 de Janeiro de 2008.
Silvia Cristina Bello
Pregoeira

DEMP 385/088

MUNICIPIO DE JOINVILLE
SECRETATIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
RESUMO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 219/2007.

Objeto: Execução das obras de construção da E. M. Prefeito Luiz Gomes.

Após analise os membros da comissão julgaram e inabilitaram as empresas: **ESAC – Empreiteira de Mão de Obra Ltda.** em função do descumprimento da exigência prevista na alínea "o" do item 6.2 do edital que exige: "Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis, e apresentados na forma da lei (Contendo as assinaturas do sócio, do contador responsável, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A boa situação financeira será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:" não foram apresentados pela empresa os termos de abertura e encerramento do balanço, e descumprimento da exigência prevista na aliena "k" do item 6.2 do edital; a empresa apresente atestado de capacidade técnica de serviços de manutenção de edificação em alvenaria com área de 1.298 m2, inferior a exigida no edital, e descumprimento da exigência prevista na aliena "q" do item 6.2 , verifica-se nos autos que a empresa efetuou a caução com valor inferior ao valor estabelecido no edital; **JFP Construtora e Incorporadora Ltda.**, em função do descumprimento da exigência prevista na alínea "o" do item 6.2 do edital verifica-se nos autos que o balanço apresentado não possui a assinatura do sócio e do contador responsável; **Helpcon Construção Projetos e Serviços Ltda.**, em função do descumprimento da exigência prevista no item 6.1, verifica-se nos autos que a empresa apresentou cópia sem autenticação dos termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial item 6.2 "o" e negativa de falência e concordata item 6.2 "p" e **habilitaram** as empresas: CRC Engenharia Ltda., Planecon Planejamento e Construções Ltda., Orbe Engenharia Ltda., Concretil Construções Ltda., PEEC Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda., Construtora Viseu Ltda., BTN Construtora de Obras Ltda., Construtora Itajuba Ltda.

A ata de julgamento das documentações encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita a Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00 h.

Joinville, 15 de janeiro de 2008.
Rui Jan Dobner
Presidente da Comissão de Licitação

DEMP 390/081

PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - Edital de Tomada de Preço nº 01/2008 – FMS - O ***Município de Lacerdópolis***, torna público que estará recebendo envelopes de habilitações e propostas, no dia 01 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lacerdópolis, para Aquisição de medicamentos, material odontológico, médico e de enfermagem, para Unidade Sanitária do Município. Maiores informações pelo telefone (0**49) 3552-0188. Lacerdópolis (SC), 16 de Janeiro de 2008.

Délciméri Scapini Brandini - ***Presidente da Comissão de Licitações***

DEMP 814/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2008 – FMS - O ***Município de Lacerdópolis***, torna público que estará recebendo envelopes de habilitações e propostas, no dia 01 de fevereiro de 2008, às 16:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lacerdópolis, para Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para farmácia da Unidade Sanitária do Município. Maiores informações pelo telefone (0**49) 3552-0188. Lacerdópolis (SC), 16 de Janeiro de 2008.

Délciméri Scapini Brandini - ***Presidente da Comissão de Licitações***

DEMP 817/082

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Lages,** torna público o lançamento dos Editais:

MOD	Nº	Objeto	Abertura	
			Dia	Hora
TP	02/2008 PML	Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Bueiros Celulares de Concreto, com Fornecimento de Material (200 Galerias Pré-Fabricadas 2,00 x 1,50 x 1,00 m).	14/02/08	09:00
TP	06/2008 PML	Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação dos Serviços de Reforma da EMEB Mutirão, nesta cidade.	20/02/08	15:00
TP	07/2008 PML	Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação dos Serviços de Reforma e Ampliação da EMEB Fausta Rath, nesta cidade.	21/02/08	09:00
TP	08/2008 PML	Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação dos Serviços de Reforma e Ampliação do CEIM João José da Costa Neto, nesta cidade.	21/02/08	15:00
TP	09/2008 PML	Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação dos Serviços de Construção da EMEF Guaramirim, nesta cidade.	22/02/08	09:00
TP	10/2008 PML	Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação dos Serviços de Construção da EMEB Petrópolis, nesta cidade.	22/02/08	15:00

A retirada dos Editais, obter-se-á no Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, ao custo de R$ 10,00.
Outras informações pelo telefone (49) 3221-1169.
Lages, 15 de janeiro de 2008.
Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração

DEMP 302/082

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação

RERRATIFICAÇÕES

1º) EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2007 PML.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES DE PARALELEPÍPEDOS, PEDRAS IRREGULARES...

2º) EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2007 PML.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "POR HORA" DE MÁQUINAS..

O Município de Lages, em considerando os objetos licitados, atendendo pedidos de esclarecimentos, torna público aos interessados a desobrigação de atender a exigência exarada no subitem 15.2.2 do Edital em voga, editada equivocadamente, sem a posposição da expressão: **"se houver".**
As demais cláusulas remanescem inalteradas.
Lages, 15 de janeiro de 2008.
Reno Rogério de Camargo
Pregoeiro

DEMP 320/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
EDITAL 001/08 - SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 31/01/2008 às 14:00 horas, para a aquisição de Oxigênio Medicinal para atender aos usuários do SUS do Município. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 12:30 as 18:30 horas e pelo fone (48) 3646 0533, ramal 254.
Laguna, 14 de Janeiro de 2008.
Diolcenir Domingos Milanez. Presidente da COPELI

DEMP 305/081

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Compras
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008.

TIPO: Menor Preço (por item) **OBJETO:** Objetiva-se a aquisição de materiais de construção para melhorias em pontes, bueiros, reparos em estrutura física, e melhorias nas vias urbanas e rurais, em conformidade com o Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Licitação n.º 002/2008. **LEGISLAÇÃO:** Lei 8666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, ***às 14:00 (quatorze horas), de 08/02/2008***. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.
Em 02/01/2008. **IVO SCHEIDT FILHO** - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Compras
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2008.

TIPO: Menor Preço (por item) **OBJETO:** Objetiva-se a aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal, em conformidade com as especificações do Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Licitação nº 005/2008. **LEGISLAÇÃO:** Lei 8666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, ***às 14:00 (quatorze horas), de 06/02/2008***. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.
Em 02/01/2008. **IVO SCHEIDT FILHO** - Prefeito Municipal.

DEMP 311/081

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Estado de Santa Catarina
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES

ADIERSON CARLOS BUSSOLARO – Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o § 1º do artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, se encontra aberta à possibilidade geral e irrestrita, para proceder ao Registro e Atualização Cadastral, dos Fornecedores da Administração Pública do Município. O local e horário para retirada do Edital e para esclarecimentos e informações aos interessados, poderá ser obtido junto a Secretaria Geral de Governo, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Tamandaré, 98, Município de Lindóia do Sul - SC, ou pelo site www.lindoiadosul.sc.gov.br, ou pelo telefone (0xx49) 3446.11.77, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias considerados úteis.

Lindóia do Sul-SC, 15 de Janeiro de 2.008.
Adierson Carlos Bussolaro
Prefeito Municipal.

DEMP 318/086

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2008.

FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0028-23.
OBJETO: A contratação da ECT, para fornecimento de serviços e produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear; e ainda a entrega de carnês de IPTU e ISS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso VIII, com alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Mafra, (SC) 15 de Janeiro de 2.008.
JOÃO ALFREDO HERBST
Prefeito Municipal

DEMP 154/083

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N.º001/08
TOMADA DE PREÇOS 001/2008.
A Prefeitura Municipal de Modelo comunica que estará realizando no dia 31/01/08, as 09:00 Habilitação e abertura de Propostas de Processo LICITATÓRIO, Modalidade Tomada de Preços para Execução de Calçamentos. Informações e edital na integra, poderá ser retirado no departamento de compras e licitações do Município de Modelo , sito á rua do Comercio 1304, Modelo – SC. Das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30, bem como maiores informações que se fizerem necessárias.
Modelo (SC), 14 de janeiro de 2008
IMILIO ÁVILA – Prefeito Municipal

DEMP 160/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2008

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para:
Objeto: Contratação de empresa especializada em informática para prestação de serviços para implantação e locação de Sistema de Gestão Pública integrada ERP e execução de serviços complementares, na Prefeitura Municipal de Navegantes.**Data da entrega dos envelopes**: até as 14:05 hs do dia 07/03/2007. **Abertura envelopes**: as 14:10 hs do dia 07/03/2007. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100 em Navegantes/SC. Fone: (047) 3342-9528. Setor COPELI das 12 as 18 horas.
Navegantes, 14 de janeiro de 2008
MOACIR ALFREDO BENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO Nº 01/2008 – PRESENCIAL

OBJETO: Locação e montagem de arquibancada com 120 metros para realização do Carnaval 2008.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado.
Entrega dos envelopes: até as 13:00 horas do dia 23/01/2008. Do credenciamento: as 13:00 horas do dia 30/01/2008. Abertura as 13:05 horas do dia 30/01/2008, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes.
Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emílio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 08 de janeiro de 2008
Moacir Alfredo Bento
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MOACIR ALFREDO BENTO, Prefeito Municipal de Navegantes/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que se encontram abertas as inscrições de novos fornecedores, prestadores de serviços e atualização dos registros cadastrais já existentes, diariamente, das 12:00 às 18:00 horas no setor COPELI, na Rua João Emílio nº 100, centro, Navegantes/SC. .
Navegantes, 14 de janeiro de 2008.
MOACIR ALFREDO BENTO
Prefeito Municipal

DEMP 314/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2008

O Prefeito Municipal em Exercício, de Palmitos, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, que está realizando junta a Secretaria da Fazenda, Rua Independência, 100, Cidade de Palmitos, inscrições para fornecedores, conforme dispõe os artigos 34 e seguintes de Lei 8.666/93, consolidada e regulamentos Municipais. Palmitos – SC, 02 de janeiro de 2008. Celso Knapp. Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUN. DE PALMITOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 3/08 Modalidade: Pregão Presencial nº 01/08. Objeto: Registro de preços p/aquisição de gêneros alimentícios p/exercício 2008. Entrega dos envelopes: 29/01/08, até as 15:30 h. Abertura dos envelopes: 29/01/08 as 16:00 h. Obtenção do Edital e informações no Setor de Licitações da Prefeitura fone 49 3647 0588 ou site www.palmitos.sc.gov.br Palmitos, SC, 15/01/08. Edson Perosa. Pregoeiro.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUN. DE PALMITOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4/08 Modalidade: Pregão Presencial nº 02/08. Objeto: Registro de preços p/aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus novos p/exercício 2008. Entrega dos envelopes: 29/01/08, até as 09:00 h. Abertura dos envelopes: 29/01/08 as 09:30 h. Obtenção do Edital e informações no Setor de Licitações da Prefeitura fone 49 3647 0588 ou site www.palmitos.sc.gov.br Palmitos, SC, 15/01/08. Edson Perosa. Pregoeiro.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 01/08 Modalidade: Tomada de Preço nº 01/08. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de serviços profissionais da saúde p/exercício 2008, cfe. Edital. **Entrega dos envelopes:** 31/01/08, até as 09:00 h. **Abertura dos envelopes:** 31/01/08 as 09:40 horas. Obtenção do Edital e informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, ou pelo fone 49 3647 0588. Palmitos – SC, 15 de janeiro de 2008. Vanessa Bondan – Presidente CPL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUN. DE PALMITOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 5/08 Modalidade: Tomada de Preços nº 01/08. Objeto: Contratação de serviços de limpeza de vias urbanas e logradouros públicos cfe. Edital. Entrega dos envelopes: 31/01/08, até as 15:00 h. Abertura dos envelopes: 31/01/08 as 15:30 h. Obtenção do Edital e informações no Setor de Licitações da Prefeitura fone 49 3647 0588 ou site www.palmitos.sc.gov.br Palmitos, SC, 15/01/08. Vanessa Bondan – Presidente CPL.

DEMP 331/088

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

O Prefeito Municipal de Petrolândia – SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços, no dia 15/02/2008, às 09:00 horas, tento como local, a Prefeitura Municipal de Petrolândia, sito a Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67, para aquisição de 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de óleo diesel para consumo da frota municipal. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas no Departamento de Cômpras da Prefeitura, no endereço acima, ou pelo fone/fax (47) 3536-1151.

Petrolândia, em 16 de Janeiro de 2008.
PEDRO ISRAEL FILHO
Prefeitc Municipal

DEMP 335/088

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – SC
RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES

O Prefeito Municipal de Petrolândia – SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados, que fará realizar a Renovação de Certificado de registro Cadastral de Fornecedores desta Municipalidade, tendo como local, a Prefeitura Municipal de Petrolândia, sito a Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67. Os interessados poderão obter a íntegra dos Documentos necessários e demais informações diariamente, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas no Departamento de Compras da Prefeitura no endereço acima, pelo fone/fax (47) 3536-1151 ou por e-mail fabio@petrolandia.com.br

Petrolândia, em 16 de janeiro de 2008.
PEDRO ISRAEL FILHO
Prefeito Municipal

DEMP 330/088

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO 001/2008

Pelo presente Edital, o Município de Petrolândia (SC) torna público que ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas para tomar Posse no Cargo aprovado no Concurso Público nº 001/2007 de 11 de outubro de 2007, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente, permitindo ao Município, convocar o candidato imediatamente seguinte:

NOME	CARGO
Adriana Ruprest da Silva Henn	Auxiliar Administrativo

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Petrolândia

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2008

O Município de Petrolândia torna público que se acham abertas as inscrições ao Processo Seletivo na área da Administração, para preenchimento de vagas de Cargos constantes do Quadro de Pessoal da Administração Direta para Admissão em Caráter Temporário conforme Quadro Demonstrativo:

Cargos	*Nº De Vagas*	*Carga Horária*	*Habilitação Necessária para a posse*	*Remuneração Inicial*
Oficial de Nível Superior	01	40	Portador de certificado de conclusão de ensino superior	1.173,30
Técnico em Contabilidade	01	40	Ensino Médio na área e registro no CRC	1.089,00

Inscrições: Serão realizadas no período de 21.01 a 21.02.2008, das 13:00 as 17:00, as dependências da Prefeitura Municipal, no centro da cidade de Petrolândia, ou pelos Correios, nos termos do Edital
Provas: Serão realizadas às 09:00 horas do dia 15.03.2008, nas dependências da Escola Municipal Perimbó, sito a Rua Ricardo Tarun, sn°, no centro da cidade de Petrolândia.
O Edital completo está afixado no mural das publicações da Prefeitura Municipal e disponível no site www.lutzconcursos.com.br.
Informações p/ inscrições pelo Correio: Celular: (47) 9181-4541 ou 9998-2949
Petrolândia, em 15 de janeiro de 2008.

Pedro Israel Filho
Prefeito Municipal

DEMP 329/088

Ruland Ender	Agente de Serviços Gerais
Francisco Vitor de Jesus Ferreira	Agente de Serviços Gerais
Adriano Antônio Berk	Mecânico
Osni Staroscky	Mecânico
Nelson do Nascimento	Operador de Equipamentos
Ivo Goedert	Pedreiro

Petrolândia, 15 de Janeiro de 2008.
Pedro Israel Filho
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 332/088

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
EDITAL DE PREGAO 03/2008

Carlos Alberto Pegoretti, prefeito municipal de Rodeio, torna público que se acha aberto edital de pregão nº. 03/2008 para contratação de empresa para aquisição de 300 cestas básicas de gêneros alimentícios para distribuição as pessoas carentes e necessitadas do município conforme levantamento efetuado pelo setor de Assistência e Promoção Social. A abertura ocorrerá no dia 29/01/2008 às quatorze horas na Prefeitura Municipal de Rodeio. O edital se encontra a disposição dos interessados no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, pelo fone 47 3384 0161 ramal 222, ou pelo site www.rodeio.sc.gov.br e de acordo com o que dispõe a 8.666/93 e suas alterações.
Rodeio 14 de janeiro de 2008.

Carlos Alberto Pegoretti
Prefeito Municipal

DEMP 151/088

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
EDITAL DE PREGAO 02/2008

Carlos Alberto Pegoretti, prefeito municipal de Rodeio, torna público que se acha aberto edital de pregão nº. 02/2008 para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios pereciveis e não pereciveis para o programa de merenda escolar aos alunos da rede fundamental do nosso município e recarga de gás liquefeito de petróleo para as unidades escolares e creches municipais. A abertura ocorrerá no dia 29/01/2008 às dez horas na Prefeitura Municipal de Rodeio. O edital se encontra a disposição dos interessados no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, pelo fone 47 3384 0161 ramal 222, ou pelo site www.rodeio.sc.gov.br e de acordo com o que dispõe a 8.666/93 e suas alterações.
Rodeio 14 de janeiro de 2008.

Carlos Alberto Pegoretti
Prefeito Municipal

DEMP 312/088

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE
PUBLICACAÇÃO

DISPENSA Nº001/2008 – PROCESSO Nº 785/2008

O Prefeito Municipal de Rio do Oeste (SC) torna pública o Edital de Dispensa de Licitação Nº 001/2008 da Prefeitura Municipal de Rio do Oeste. **OBJETO:** Locação de uma área contendo pedreira para exploração de cascalho. **Contratado**: João Adolfo Heidemann. **Valor Total:** R$ 7.800,00 **Fundamento Jurídico:** Art.24 inciso II e X da Lei 8.666/93 com alterações posteriores. **Dotação Orçamentária:** 0801.2100.339036.010091 **Nº Contrato:** CNT 006/2008.**Vigência:** 15/01/2008 até 31/12/2008

Maiores informações poderão ser obtidas, na Secretaria de Administração e Finanças, sito a Rua 7 de Setembro, 828-Centro ou pelo fone/fax (47) 3543.0261.
Rio do Oeste (SC), 15 de Janeiro de 2008.
HUMBERTO LUIZ GIACOMOZZI
Prefeito Municipal em Exercicio

DEMP 3[illegible]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 786/2008 - TOMADA DE PREÇO 002/2008
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Ítem. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Detonação de Pedreira para britagem em equipamento do município conforme especificações do edital. **Entrega dos envelopes :** Até 08:45 do dia 31/01/08 no setor de protocolos da Prefeitura Municipal. **Abertura dos Envelopes:** Ás 09:00 horas do dia 31/01/08. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura ou através da página na internet: www.riodooeste.com.br no link" licitações".

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura sito à Rua 7 de Setembro, 828 - Centro ou pelo Fone/Fax (47) 3543.0261. Rio do Oeste (SC), 15 de Janeiro de 2008.
HUMBERTO LUIZ GIACOMOZZI
Prefeito Municipal em Exercício

DEMP 317/088

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2008 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº01. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 30/01/2008. A íntegra deste Edital estará fixado no mural Público Municipal no hal de entrada, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 6540054/0014. São Bernardino-SC, aos 14/01/2008.
IVO JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

DEMP 347/088

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2008 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº01.
O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, por item, para contratação de fisioterapeuta e serviços médico-hospitalar(consultas de plantão,suturas,internações 24 hs, RX e ultrasom. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 31/01/2008. A integra deste Edital estará fixado no mural Público Municipal no hal de entrada, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 6540054/0014.
São Bernardino-SC, aos 14/01/2008
IVO JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
EDITAL Nº 001/2008
Ivo José Ludwig, Prefeito Municipal do Município de São Bernardino-SC, torna público, que estará atualizando, junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, junto ao Paço Municipal, cito à Rua Verônica Scheid S/N, na Cidade de São Bernardino-SC, inscrição para novos fornecedores e atualização para os já existentes, conforme dispõe o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e Regulamentos Municipais. A integra deste Edital estará fixado no Mural Público Municipal no roll de entrada da Prefeitura Municipal. São Bernardino-SC, aos 02 de Janeiro de 2008.
IVO JOSÉ LUDWIG - Prefeito Municipal.

DEMP 314/080

FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE ITAIÓPOLIS/SC
ALTERAÇÃO do Edital referente ao Processo nº 1/2008: aquisição de Materiais de Limpeza e lavanderia. Pregão Presencial nº 1/2008. Na proposta de Preço o lote nº 2 – ITEM Nº 7 - 40 unidades de sabão em pó com 500 gramas foi retirado deste lote. O mesmo passou para o lote nº 6 – item nº 10. No lote nº 4 – o item nº 1 – 100 litros de Alvejante foi retirado deste lote. O mesmo passou para o lote nº 6 – item nº 10. No lote nº 4 – o item nº 6 – 100 galões de Desinfetante Santizante concentrado dês. P/ limpeza de banheiros. Fica acrescentado Bombona de 5 litros. O prazo para entrega dos envelopes até o dia 30 de Janeiro de 2008 as 08:30 horas e abertura dos envelopes no dia 30 de janeiro de 2008 às 09:00. As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Álvaro Heilmann Administrador Hospitalar.
EXTRATO DO Primeiro Termo Aditivo do Processo nº 9/2007. Fornecedor: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda. CNPJ 03.800.317/0001-09. Objeto: Aquisição de Materiais e Descartáveis. Modalidade: Tomada de Preço 5/2007. Cláusula Primeira fica acrescido em 25% (vinte e cindo) por cento o total da Autorização de Fornecimento nº 137/2007. Álvaro Heilmann. Administrador Hospitalar.

DEMP 309/080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2008
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, de conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21.06.93, e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que **até às 09:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2008**, na Secretaria de Administração, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01, Centro, nesta cidade, estará procedendo o recebimento da documentação de habilitação e propostas para o processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "MENOR PREÇO", global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de **Construção da Unidade Hospitalar de São Francisco do Sul**.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Administração, Setor de Licitações, no endereço acima mencionado, no horário das 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 16:30h.

São Francisco do Sul, 14 de janeiro de 2008.

ÁLVARO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Secretário de Administração

DEMP 317/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012 / 2008
Processo nº 13.859 / 2007

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 005/2007, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de lonas tipo circo e pirâmides destinadas para atender as Unidades Escolares do Ensino Fundamental da Rede Municipal, para o ano letivo de 2008.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 15:30 horas do dia 28 de janeiro de 2008.
REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 16:00 horas do dia 28 de janeiro de 2008
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José/SC, 2° andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R$ 15,00 (quinze) reais.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br
Michel da Silva Schlemper
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 / 2008
Processo nº 14. 452 / 2007

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 005/2007, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ar condicionado para os laboratórios de informática das Unidades Escolares do Ensino Fundamental.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 17:30 horas do dia 28 de janeiro de 2008.
REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 18:00 horas do dia 28 de janeiro de 2008.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José/SC, 2° andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R$ 15,00 (quinze) reais.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br
Michel da Silva Schlemper
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 / 2008
Processo nº 14. 039 / 2007

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 005/2007, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para o atendimento das Unidades Escolares, Centros de Educação Infantil e manutenção da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2008.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 13:30 horas do dia 28 de janeiro de 2008.
REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 14:00 horas do dia 28 de janeiro de 2008.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 – Campinas – São José/SC, 2° andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R$ 15,00 (quinze) reais.
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br
Michel da Silva Schlemper
Secretário de Administração

DEMP 152/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS - SC

CONVOCA FORNECEDORES PARA RECADASTRAMENTO EM 2008

De acordo com o previsto no parágrafo 1º do art. 34 da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores, o Município de Tijucas (SC), comunica que está recebendo inscrições de novos Fornecedores e Atualização dos já existentes, no Cadastro de Fornecedores do Município de Tijucas, para efeito de habilitação em licitações e contratos.
Os interessados deverão atender ao disposto no artigo 27 e 35, da supracitada Lei, fornecendo habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.
As inscrições permanecem abertas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações, sito à Rua Coronel Buchelle, 01, Centro, Tijucas, ou pelo fone (48) 3263-8113 3263-8154 e 3263-8140.
Tijucas, 07 de Janeiro de 2008
ELMIS MANNRICH – PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 152/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2008

O Município de Treze Tílias – SC comunica a todos os interessados que está promovendo Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preço nº 05/2008 do tipo menor preço por lote, sendo regida pela Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993 atualizada, para aquisição de até 70 (setenta) cestas básicas por mês para os servidores públicos municipais, para o exercício de 2008, conforme estabelece o decreto municipal 1.159/2004. Os envelopes contendo a documentação e propostas serão recebidos pelo responsável pelo setor de compra licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ministro Andréas Thaler, 25, até as 14:00 horas do dia 31 de janeiro de 2008, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes às 14:00 horas do mesmo dia e local. Maiores informações, bem como, cópias do editai poderão ser obtidas no endereço citado ou pelo fone (49) 35370176.

Treze Tílias – SC, 14 de janeiro de 2008.

Rudi Ohlweiler
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2008

O Município de Treze Tílias – SC comunica a todos os interessados que está promovendo Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preço nº 06/2008 do tipo menor preço por lote, sendo regida pela Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993 atualizada, para aquisição de até 40 (quarenta) cestas básicas por mês para a Assistência Social do Município de Treze Tílias, para o exercício de 2008. Os envelopes contendo a documentação e propostas serão recebidos pelo responsável pelo setor de compra licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ministro Andréas Thaler, 25, até as 15:00 horas do dia 31 de janeiro de 2008, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes às 15:00 horas do mesmo dia e local. Maiores informações, bem como, cópias do edital poderão ser obtidas no endereço citado ou pelo fone (49) 35370176.

Treze Tílias – SC, 15 de janeiro de 2008.

Rudi Ohlweil DEMP 344/087
Prefeito Muni

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2008
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008
O Município de Santa Terezinha, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, para o exercício de 2008. A sessão Pública terá início às 09:00 horas, do dia 31 de

janeiro de 2008, junto ao Departamento de Compras e Licitações . Maiores informações, bem como, cópia do edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município, pelo fone (0xx47) 35560044 ou na INTERNET, no site, www.santaterezinha.sc.gov.br . Santa Terezinha (SC), 15 de janeiro de 2008.

GENIR ANTONIO JUNCKES
Prefeito Municipal

DEMP 164/089

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2008
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

O Município de Treviso, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, Menor Preço por item, para prestação de serviços, por quilometro rodado, para transporte de escolares para o ano letivo de 2008, do interior do Município para o Centro e outras localidades e também do Município de Treviso para outros Municípios (Siderópolis e Criciúma).

A abertura das propostas e documentação será realizada em 07/02/2008 às 14:00 horas na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

A íntegra do edital poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, das 13:00h às 19:00h, mediante a recolhimento de uma taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), a título de custo de publicação.

Maiores informações sobre o Edital, comparecer a Secretária de Administração, Finanças e Planejamento ou pelo telefone (48) - 3469-9000, no Horário das 13:00h às 19:00h.

Treviso(SC), 15 de janeiro de 2008.

ERNANY DA SILVA MORETTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEMP 164/080

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC.
"AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO".
Edital nº 03/2008 – Procedimento Licitatório nº. 05/2008.

O Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Três Barras – SC torna publico para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.851 de 07/03/2005 e da Lei de Licitações nº 8.666/93 com as alterações da 8.883/94, recebera ate as 10 h 00 min do dia 29 de janeiro de 2008, Propostas para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's)**. (Entrega em parcelas semanais diretamente nos CMEI's). As propostas deverão ser encaminhadas via Internet pelo site: www.licitacoes-e.com.br, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega as 10 h 00 min do dia 29 de janeiro de 2008. Sessão de disputa: 14 h 00 min do dia 29 de janeiro de 2008. Informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº 616, Centro – Fone / Fax: 47 3623-0121 ou 9151-8357, Três Barras – SC. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br.

Três Barras - SC, 11 de janeiro de 2008.
LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI – PREFEITO MUNICIPAL
SALVADOR DE MAIO DE NETO - JURIDICO

DEMP 155/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/08
Edital de Pregão Presencial nº 01/08

O Município de Tunápolis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, para Aquisição de Pneus e Câmeras para Veículos e Máquinas da Municipalidade. Entrega das propostas até às 9:00 horas do dia 31.01.2008. Informações e íntegra do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22, Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.
Tunápolis, SC, 14 de Janeiro de 2008.

ADENOR VICENTE WENDLING
Prefeito Municipal.

DEMP 343/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/08
Edital de Pregão Presencial nº 01/08

O Município de Tunápolis, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, para Aquisição de Veículo Novo para Fundo Municipal da Saúde . Entrega das propostas até às 15.00 horas do dia 31/01/2008 Informações e íntegra do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx493) 632-11-22,Site: www.tunapolis.sc.gov.br.
Tunápolis, SC, 15 de janeiro de 2008.

Carlos Adolfo Baumgratz
GESTOR DO FUNDO

DEMP 339/083

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região do Contestado – CIS-AMURC, torna público o resultado da licitação nº 002.2007, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição e instalação de equipamentos e materiais permanentes (sistema de energia, sistema de proteção contra descarga atmosférica e sistema de ar condicionado).
Vencedora: Item 01: Quantum Engenharia Elétrica Ltda., Item 02: Quantum Engenharia Elétrica Ltda., Item 03: Não foram apresentadas propostas.
Canoinhas, 14 de janeiro de 2008.

LEOBERTO WEINERT
Presidente

DEMP 297/080

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC
ERRATA
A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, torna público para o conhecimento dos interessados, que o vencedor/contratado dos 10.000,00 litros de óleo diesel, ref. ao Processo Licitatorio nº 0152/2007, é a empresa SILVIO A. SIVIERO & CIA LTDA.
Informações complementares no setor de licitações.
Xanxerê-SC, 10/01/08. Avelino Menegolla–Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Pregão Presencial nº 0002/2008 – no item 8.1.5 e inclusão de Parágrafo único no item 08 "Da Habilitação". Informações complementares no setor de licitações ou através do site www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 11/01/08. Avelino Menegolla–Prefeito Municipal.

DEMP 295/082

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
JOAÇABA/HERVAL DO OESTE E LUZERNA
Licitação nº 001/08 - Tomada de Preços nº 001/08

Encontra-se aberta no SIMAE de Joaçaba, a Tomada de Preços nº 001/2008 – Processo 0045/2008, **TIPO MENOR PREÇO** que trata da aquisição de: **Objeto**: 01 (um) quadro de comando conforme termo de referencia para entrega em Joaçaba-SC. **Documentação**: As empresas interessadas deverão apresentar a documentação exigida para habilitação e Proposta de Preços até dia 19/02/2008 as 14:00 horas, ressalvado o disposto do artigo 22 § 2º da Lei 8666/93. **Da Abertura**: A abertura da documentação de habilitação será realizada no dia 19/02/2008 as 14:00 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC. **Edital:** O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas no período de 16/01/2008 à 19/02/2008. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, por e-mail compras@simae.com.br ou pelo telefone (49) 3551-8200.

Joaçaba – SC, 16/01/2008.
Elisabet Maria Zanela Sartori - Diretora do SIMAE

DEMP 783/080

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
JARAGUÁ DO SUL – SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAMAE de Jaraguá do Sul comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- **LICITAÇÃO Nº:** 1/2008
- **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- **MODALIDADE:** PREGÃO
- **OBJETO:** TUBOS E CONEXÕES
- **RETIRADA DO EDITAL:** A partir do dia 16/01/2008, das 8:00 às 13:00h
- **DATA DA ABERTURA:** 30/01/2008 às 10:00h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC- Site: www.samaejs.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047– 2106-9100

Luis Fernando Marcolla
Diretor Geral

DEMP 287/083

EMASA

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA.

Com base no art. 49 (caput) da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, tendo em vista que esta licitação trata-se de execução de obra financiada parcialmente com recursos federais, tendo como pressuposto legal a publicação de aviso no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 21 inciso I da referida Lei, ato não observado por esta autarquia, declaro anulado em seu inteiro teor o procedimento de licitação acima epigrafado.

Balneário Camboriú, 15 de janeiro de 2008.

Gerson de Borba Dias - Diretor Geral
Leo C. Thomaselli - Diretor Administrativo e Financeiro
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
Quarta Avenida, 250 - Balneário Camboriu/SC

DEMP 170/08

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – CONVITE Nº 001/2008

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CREMESC, inscrito no CNPJ/MF nº 79.831.566/0001-15, torna público aos interessados na modalidade de Convite, cujo objeto será: compra de um veículo para o uso do CREMESC - Tipo Licitação: Menor Preço. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço à Avenida: Rio Branco, 533, - Ed. Rio Branco Center, 2º andar, conj. 202, das 09:00horas às 18horas, ou na Home Page //www.cremesc.org.br// Data de abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços: **Dia 24 de janeiro de 2008 às 11:00 horas** no local mencionado.
Florianópolis 16 de janeiro de 2008, Dr. Antonio Silveira Sbissa presidente da CPC/CREMESC.

DEMP 172/081

TRIBUNAL DE CONTAS

RELATÓRIO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE dezembro/2007
Observação: A quantidade de diárias pagas no mês contempla também deslocamento cujo retorno tenha se concretizado no mês seguinte. Outras informações: site www.tce.sc.gov.br - Resultados / Relatório de Atividades/ Ano / Relatório Mensal de Diárias Autorizadas no Trimestre.

NOME DO SERVIDOR	QTDE	VALOR
ARY IGNACIO DA SILVEIRA	2.50	360,00
AZOR EL ACHKAR	5.50	1.732,50

CELIO MACIEL MACHADO	2.00	770,00
CLAUDIO CHEREM DE ABREU	1.50	577,50
IVO POSSAMAI	2.50	450,00
JOAO CLOVIS DA SILVA	1.50	216,00
MARCOS ROBERTO GOMES	1.50	270,00
MICHELLE FERNANDA DE CONTO	9.50	2.992,50
NEUZA VIEIRA SCHNORRENBERGER	1.50	270,00
NEVELIS SCHEFFER SIMAO	4.50	1.417,50
NILSOM ZANATTO	5.50	1.732,50
ROBERTO SILVEIRA FLEISCHMANN	5.50	1.732,50
SALOMAO ANTONIO RIBAS JUNIOR	1.50	900,00
SONIA ENDLER	3.50	1.347,50
VALERIA PATRICIO	1.50	270,00

TOTAL DE DIÁRIAS PAGAS: **50.00**

VALOR TOTAL PAGO: **R$ 15.038,50**

RELATÓRIO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS NO MÊS DE dezembro/2007

NOME DO SERVIDOR	QTDE	VALOR
MICHELLE FERNANDA DE CONTO	4.00	1.260,00
TOTAL DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS:	**4.00**	

VALOR TOTAL DEVOLVIDO: **R$ 1.260,00**

JOSÉ CARLOS PACHECO
PRESIDENTE

DEMP 139/084

REPARTIÇÕES FEDERAIS

ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.
Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999 – CP 5091 – Pantanal
CEP 88040-901 – Florianópolis - SC

CNPJ 00073957/0001-68
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 22 de janeiro de 2008, com início às 14 horas, na sede da Empresa, em Florianópolis - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição de Membro do Conselho de Administração.

A participação na referida Assembléia ficará condicionada à identificação do acionista, apresentando os seguintes documentos na Secretaria Geral da Empresa, com até uma hora de antecedência à realização da Assembléia:

- Acionista: Identidade e CPF.
- Representante do acionista, conforme a Lei 6404/76 §1º do art. 126: Procuração de delegação de poderes, Identidade e CPF.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008.
Cláudia Hofmeister
Presidente do Conselho de Administração

DEMP 139/084

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º. 2267/07 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1o - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JOSE CARLOS SARAIVA JUNIOR, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 004/03, para o exercício do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe A, Nível I, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão. Art. 2º- O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 07 de dezembro de 2007. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEMP 2977/087

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM

AO CONTRATO 25/SEFIN/2008 PMF SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS X Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços enumerados, de acordo com a proposta apresentada pela Contratada no Convite nº 688/SADM/DLCC/2007, nas quantidades, horários e locais nele descritos, que fica fazendo parte deste instrumento, no que não conflitar com as disposições do Edital e do presente Contrato.

DEMP 2811/087

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 722/2007
Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. Contratado: Empresa Paulo Abreu Gastronomia Ltda. - EPP. Objeto:Contratação da empresa Paulo Abreu Gastronomia Ltda.EPP, especializada em serviços de Buffet, para preparar e servir a alimentação do Reveillon dos Sonhos 2007/2008 . Valor Global do Contrato: R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).referente a dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis especificada no. Processo de Pregão Eletrônico n.º855/SADM/DLCC/2007, Requisição de serviço n.2740/TUR/2007 homologado em 28/12/2007 Da despesa: Funcional Programática 23.695.46/2.039, elemento 3.3.90.39.00.00,– do Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. Data da assinatura e homologação 28 de Dezembro de 2007. Assinam pela Contratante Mário Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e pela Contratada Paulo Roberto de Oliveira Abreu., responsável pela Paulo Abreu Gastronomia Ltda.EPP.

DEMP 2988/087

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal dos Transportes e Terminais

EXTRATO DE CONTRATO N.º 649/SMTT/2007. Contratada: Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Objeto: Contratação de entidade que irá ministrar curso de Tecnólogo de Gestão e Segurança do Trânsito para 01 (um) servidor da SMTT. Valor Total: R$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais). Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2007. Prazo: 30 meses. Assinaturas: Sr. Norberto Stroisch Filho pela Prefeitura e representante legal da UNIVALI.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 724/SMTT/2007. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Objeto: Contratação de entidade que irá ministrar curso de Pós Graduação em Gestão de Pessoas para 01 (um) servidor da SMTT. Valor Total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2007. Prazo: 15 meses. Assinaturas: Sr. Norberto Stroisch Filho pela Prefeitura e representante legal do SENAC.

DEMP 2986/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/SMO/2007 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 5ª, objeto: Serviços e o fornecimento de peças; Prazo Vigência: 30/06/2008; Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: AUTO ELÉTRICA BATISTA LTDA - ME Florianópolis, 13 de dezembro de 2007. **ENGº CARLOS SCHWABE – Secretário Municipal de Obras – SAUL BATISTA – Contratada.**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/SMO/2007 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 5ª, objeto: Serviços e o fornecimento de peças; Prazo Vigência: 30/06/2008; Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: SANTOMAQ SERVIÇOS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME. Florianópolis, 13 de dezembro de 2007. **ENGº CARLOS SCHWABE – Secretário Municipal de Obras – JERRY ZILS GUESSER – Contratada.**

DEMP 2012/081

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
EXTRATO DO CONTRATO N.º 720/SETUR/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Florianópolis e Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. Contratada: Empresa LGP Produções Artísticas Ltda – EPP. Objeto:O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LGP Produções Artísticas Ltda.EPP, para apresentação das Bandas Locais no Reveillon dos Sonhos 2007/2008 na Av.Beira-Mar.. Valor Total do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis especificada no Processo de Inexigibilidade de licitação n.º 803/SADM/DLCC/2007, requisição de serviços n.º 2404/TUR/2007, funcional programática n.º 23.695.46/2.039, elemento 3.3.90.39.00.00, homologado em 28/12//2007. Data da assinatura: 28 dezembro de 2007. Assinam pelos Contratantes: Mário Roberto Cavallazzi – Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e pela Contratada Sr. Luiz Gonzaga Philippi – representante legal da Empresa LGP Produções Artísticas Ltda.EPP.

DEMP 2008/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria do Continente
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/SC/2007 – DVA Veículos S/A, firmou o presente contrato, referente a Contratação de Empresa prestadora de Serviços de Manutenção com fornecimento de Peças do lote 10. Fica aditada a cláusula quarta do contrato acima citado, a partir de 01/01/2008 com término em 30/03/2008. Florianópolis, 26 de Dezembro de 2007. Carlos Gonzaga Aragão - Secretário do Continente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria do Continente
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 059/SC/2007 – DVA Veículos S/A, firmou o presente contrato, referente a Contratação de Empresa prestadora de Serviços de Manutenção com fornecimento de Peças do lote 10. Fica aditada a cláusula terceira do contrato acima citado, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** sendo que R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) relativo a peças e R$ 600,00 (seiscentos reais) referente a serviços, passando o valor global do contrato para **R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**. Florianópolis, 12 de Novembro de 2007. Carlos Gonzaga Aragão - Secretário do Continente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria do Continente
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 058/SC/2007 – Domingos Martins Auto Center Peças Ltda, firmou o presente contrato, referente a Contratação de Empresa prestadora de Serviços de Manutenção com fornecimento de Peças dos lote 05, 12, 13 e 14. Fica aditada a cláusula terceira do contrato acima citado, no valor de **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais),** sendo que R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais) relativo a peças R$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais), passando o valor global do contrato para **R$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais)**. Florianópolis, 12 de Novembro de 2007. Carlos Gonzaga Aragão - Secretário do Continente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria do Continente
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 571/SRC/2007 – CIEE/SC – Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina, firmou o presente contrato, referente ao desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudante. Fica aditada a cláusula quinta do contrato acima citado, a partir de 01/01/2008 com término em 31/12/2008. Florianópolis, 26 de Dezembro de 2007. Carlos Gonzaga Aragão - Secretário do Continente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria do Continente
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 060/SC/2007 – Mecânica Multi-Diesel Ltda, firmou o presente contrato, referente a Contratação de Empresa prestadora de Serviços de Manutenção com fornecimento de Peças dos lote 06, 07, 08, 09 e 11. Fica aditada a cláusula quarta do contrato acima citado, a partir de 01/01/2008 com término no dia 30/03/2008. Florianópolis, 26 de Dezembro de 2007. Carlos Gonzaga Aragão - Secretário do Continente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria do Continente
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 060/SC/2007 – Mecânica Multi-Diesel Ltda, firmou o presente contrato, referente a Contratação de Empresa prestadora de Serviços de Manutenção com fornecimento de Peças dos lote 06, 07, 08, 09 e 11. Fica aditada a cláusula terceira do contrato acima citado, no valor de **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais),** sendo que R$ 12.000,00 (doze mil reais) relativo a peças e R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) referente a serviços, passando o valor global do contrato para **R$ 82.150,00 (oitenta e dois mil, cento e cinqüenta reais)**. Florianópolis, 12 de Novembro de 2007. Carlos Gonzaga Aragão - Secretário do Continente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria do Continente
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 361/SRC/2007 – Santo Antônio – Indústria, Comércio e Manutenção de Placas e Artefatos Metálicos Ltda - ME, firmou o presente contrato, referente a contratação de Empresa para locação de caixa brooks para depósito de entulhos. Fica aditada a cláusula quarta do contrato acima citado, a partir de

01/01/2008 com término no dia 30/12/2008. Florianópolis, 28 de Dezembro de 2007. Carlos Gonzaga Aragão - Secretário do Continente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria do Continente

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 333/SRC/2007 – ALMAQ – Equipamentos para Escritórios Ltda, firmou o presente contrato, referente a locação de 02 (duas multifuncionais com função de copiadora, impressora e scanner. Fica aditada a cláusula quarta do contrato acima citado, a partir de 01/01/2008 com término no dia 30/12/2008. Florianópolis, 26 de Dezembro de 2007. Carlos Gonzaga Aragão - Secretário do Continente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria do Continente

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/SC/2007 – Domingos Martins Auto Center Peças Ltda, firmou o presente contrato, referente a Contratação de Empresa prestadora de Serviços de Manutenção com fornecimento de Peças dos lote 05, 12, 13 e 14. Fica aditada a cláusula quarta do contrato acima citado a partir de 01/01/2008 com término em 30/03/2008. Florianópolis, 28 de Dezembro de 2007. Carlos Gonzaga Aragão - Secretário do Continente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria do Continente

EXTRATO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 414/SRC/2003 – Dígitro – Tecnologia Ltda, firmou o presente contrato, referente a Contratação de Empresa prestadora de Central Telefônica Digital. Fica aditada a cláusula quarta do contrato acima citado a partir de 01/12/2007 com término em 29/01/2008. Florianópolis, 30 de Novembro de 2007. Carlos Gonzaga Aragão - Secretário do Continente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria do Continente

EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 154/SRC/2005 – Centralarme – Equipamentos Eletrônicos Ltda, firmou o presente contrato, referente a Contratação de Empresa prestadora de Monitoramento Eletrônico de Alarme. Fica aditada a cláusula quarta do contrato acima citado a partir de 01/12/2007 com término em 31/12/2008. Florianópolis, 26 de dezembro de 2007. Carlos Gonzaga Aragão - Secretário do Continente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria do Continente

EXTRATO CONTRATO DE OBRAS Nº 674/SC/2007 – Empresa Tec-Drill Serviços de Engenharia Ltda, firmou o presente contrato, decorrente do Processo de Licitação Convite nº 643/SADM/DLCC/2007, homologado em 20/11/2007, referente a Drenagem na Rua Felipe Neves (a partir da R. Andrelino Natividade) – Coloninha – Florianópolis/SC - no valor de R$ 21.141,05 (vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e cinco centavos) funcional programática: 1051/1998/1186, elemento/ítem 4.4.90.51.01 – próprios PMF. Florianópolis, 20 de Dezembro de 2007. Carlos Gonzaga Aragão – Secretário do Continente.

DEMP 2337/088

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Aditivo 01 do contrato 830/2007, celebrado com a empresa Taf Distr. Ltda, referente a aquisição de gêneros alimentícios, para uso na casa lar municipal - recursos fia, de acordo com o **PP 13/2007 – FIA**. O presente contrato vigorara até o dia 31/03/2008.

Aditivo 01 do contrato 829/2007, celebrado com a empresa Paemi Com. e Distr. Ltda EPP, referente a aquisição de gêneros alimentícios, para uso na casa lar municipal - recursos fia, de acordo com o **PP 13/2007 – FIA**. O presente contrato vigorara até o dia 31/03/2008.

Aditivo 01 do contrato 827/2007, celebrado com a empresa Bruthan Com. Ltda, referente a aquisição de gêneros alimentícios, para uso na casa lar municipal - recursos fia, de acordo com o **PP 13/2007 – FIA**. O presente contrato vigorara até o dia 31/03/2008.

Aditivo 01 do contrato 828/2007, celebrado com a empresa MAS Embalagens Alimentação e Logística Ltda, referente a aquisição de gêneros alimentícios, para uso na casa lar municipal - recursos fia, de acordo com o **PP 13/2007 – FIA**. O presente contrato vigorara até o dia 31/03/2008.

Contratos de aquisição de material permanente e de consumo, para uso no REPAM – recursos FIA, por um prazo de 60 dias, de acordo como **PP 11/2007:**
Contrato 844/2007. Contratada: FEubak Com. de Moveis Ltda. Valor: R$ 632,80;
Contrato 845/2007. Contratada: Marconi Kirch ME. Valor: R$ 3.123,60;
Contrato 846/2007. Contratada: Paemi Com. e Distr. Ltda. Valor: R$ 1.394,20;
Contrato 847/2007. Contratada: Valdeli C. dos Santos ME. Valor: R$ 4.637,96.

Aditivo 02 do contrato 52/2006, celebrado com o Sr. Gilberto Ernesto Nunes, referente a locação de um imóvel para abrigar as dependências da Casa Lar deste Município, de acordo com a **Dispensa 03/2006 – FIA**. O presente contrato vigorará até o dia 31/12/2008. O aluguel será mensal e o valor importa em R$ 1.577,34.

DEMP 322/083

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.PORTARIA DE LOTAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 004/07, DO PROFESSOR EFETIVO DE LOTAÇÃO ESPECÍFICA E AUMENTO DE CARGA/HORÁRIA DA PROFESSORA A SEGUIR RELACIONADA COM SUA RESPECTIVA UNIDADE ESCOLAR:Professora Lúcia Azevedo de Melo. Mat. 0204. UNID. ESCOLAR E.M. Miguel Pedro dos Santos CARGA HORÁRIA 20 hs; Governador Celso Ramos, 08 de Janeiro de 2008. ANÍSIO ANATÓLIO SOARES. PREFEITO MUNICIPAL.

DEMP 323/080

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Extrato Contrato nº. 2007/0021
Contratada: Castelo Engenharia Ltda
CNPJ: 07.185.611/0001-09
Objeto: Contratação de uma empresa c/ fornecimento de materiais, para fechamento da calha de Vila Alvorada.
Prazo: 90 dias Valor R$ 71.913,14
Fundamento: Processo licitatório nº. 2007/02, Carta Convite nº. 2007/02.
Imbituba, 15 de Janeiro de 2008.

José Roberto Martins
Prefeito Municipal

João Luiz de Ávila
Representante Legal

DEMP 307/084

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC
Extrato do 2º Termo Aditivo Contrato nº 0100/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê
Contratado: Engedix Soluções de Engenharia Ltda
Fica aditado ao contrato acima, a importância de R$ 12.564,97, conforme orçamento e justificativa anexa ao presente aditivo.
Xanxerê-SC, 11/01/08 Avelino Menegolla–Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Contrato 867/2007. Objeto: aquisição de material permanente (informática), conforme projeto Vigisus-Biguaçu SC 1501 - verba mo Ministério da Saúde do Governo Federal, destinada a Secretaria Municipal de Saúde do Governo Federal - Verba Projeto Vigisus e recursos próprios. Contratada: Weikan Tecnologia Ltda. Valor: R$ 7.980,00 por um prazo de 60 dias de acordo com o **PP 73/2007**.

Contratos de aquisição de material de enfermagem , para uso na unidade central de saúde , pronto atendimento e demais postos de saúde do município - recursos próprios, até 31/12/2007 de acordo com o **PE 70/2007**:
Contrato 832/2007. Contratada: Adventure Com. e Distr. De Prod. Médicos HOsp. ME. Valor: R$ 756,00;
Contrato 833/2007. Contratada: Aliança Hospitalar Ltda. Valor: R$ 841,60;
Contrato 834/2007. Contratada: Gilmed Sul Com. de Mat. Cirúrgico. Valor: R$ 432,00;
Contrato 835/2007. Contratada: Injex Ind. Cirúrgicas Ltda. Valor: R$ 973,00;
Contrato 836/2007. Contratada: Labor Import. Com. & Import. Export. Ltda. Valor: R$ 971,00;
Contrato 837/2007. Contratada: Medsonda Ind. Com. Prod. HOsp. Descartáveis Ltda. Valor: R$ 740,70;
Contrato 838/2007. Contratada: Olimed Mat. Hospitalar Ltda. Valor: R$ 786,18;
Contrato 839/2007. Contratada: Produvale Prod. Hosp. Ltda. Valor: R$ 15.540,30;
Contrato 840/2007. Contratada: Prosaude Distr. De Medicamentos Ltda. Valor: R$ 661,75.

Contrato 851/2007. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e serviços de mão de obra, do tipo empreitada global, para a reforma de um imóvel em alvenaria, situado à rua lages s/n, bairro praia joão rosa, neste município, para atender as necessidades da vigilância ambiental, sanitária e epidemiológica do fms, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária-recursos próprios. Contratada: Aline Constr. E Incorp. Ltda. Valor: R$ 32.576,67 por um prazo de 90 dias de acordo com a **TP 71/2007**.

Contrato 859/2007. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total/terceiro dos veículos da secretaria de saúde municipal - 100% tabela fipe atualizada. recursos vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e fundo municipal de saúde. Contratada: Unibanco A/G Seguros S.A. Valor: R$ 7.450,00 por um prazo de 12 meses de acordo com o **PP 74/2007**.

Aditivo 01 do contrato 244/2007, celebrado com a empresa José Manoel da Cunha Junior, referente a contratação de empresa espec.p/ execução de serviços e manutenção corretiva e preventiva de mecânica, socorro, elétrica, lanternagem, pintura, hidráulico, ar condicionado, serviços de torno e solda, borracharia, balanceamento e geometria, com o fornec de peças originais, para atender a frota de automóveis, utilitários do fundo municipal de saúde - recursos próprios, de acordo com a **TP 12/2007 – FMS**. O presente contrato vigorará até o dia 31/12/2008.

Aditivo 02 do contrato 68/2007, celebrado com a empresa Ama Com. de Combustíveis Ltda, referente a aquisição de gasolina comum, e óleo diesel, para uso na frota de veículos da secretaria municipal de saúde, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e serviço de atendimento móvel de urgência (samu), deste município, de acordo com o **PP 06/2007 – FMS**. O presente contrato vigorara até o dia 31/03/2008.

DEMP 321/087

COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br. .

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SAVEPE S.A. VEÍCULOS E PEÇAS
CNPJ nº 82.568.635/0001-54 / NIRE 4230000900-8
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 de setembro de 2007, à 17:00 horas, em segunda convocação, na sede social da sociedade localizada na Rodovia BR 101, Km 412, Cidade Alta, na cidade de Araranguá SC CEP 88900-000, conforme editais de convocação, para ambas as Assembléias Ordinárias e Extraordinária, publicados no Diário Oficial deste Estado, Edições 18.196,18.197 e 18.198, nos dias 29, 30 e 31 de agosto do ano de 2007, à páginas 52, 33 e 24, respectivamente e, no jornal Tribuna do Dia, nos dias 29, 30 e 31 de agosto do ano de 2007, à páginas 08, 05 e 06, respectivamente. **ACIONISTAS** Presentes a maioria qualificada do capital social votante, representada pelo espólio de José pereira, através da viúva-meeira Denoraide de Souza Pereira (metade de 40,93%) e, pelos herdeiros Murilo de Souza Pereira (um oitavo de 40,93%, mais 2,26% de capital pré-existente), José Pereira Júnior (um oitavo de 40,93%) e, Empresa União de Transporte Ltda. (47,75%), estes dois últimos representantes por Denoraide de Souza Pereira, conforme assinaturas abaixo e àf. 26, do Livro de Presença de Acionistas Nº 01, representando 80,7075% do capital social, em ambas as Assembléias Ordinária e Extraordinária.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Murilo de Souza Pereira Presidente da Mesa José Inácio Filho, secretário da mesa. **ORDEM DO DIA I) Em Assembléia Geral ordinária: a)** Aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Geral das Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais dos anos de 2004, 2005, devidamente publicados no Diário Oficial do dia 27 de abril de 2006, na página 71, do Jornal Tribuna do Dia do dia 28 de abril de 2006, página 23; e, exercícios do ano de 2006 publicado no Diário Oficial do dia 31 de maio de 2007, na página 54, do Jornal Tribuna do Dia do dia 31 de maio de 2007, página 09. **b)** Destinação do resultado verificado no exercício social em questão; **c)** Outros assuntos de interesse da empresa. **II) Em Assembléia Geral Extraordinária: a)** Ratificação da distribuição acionária, com base nos acordos realizados entre os sócios, viúva meeira e herdeiros do espólio de JOSÉ PEREIRA, como a seguir especificados: **1)** Protocolo de Intenções e Compromissos, firmado em 07/06/1999, registrado no Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Araranguá, sob o nº 14523, do Livro B de nº 54; **2)** Termo Particular de Transação, Compromisso Sobre Partilha de Bens e Outras Avenças, firmado em 15/10/1999, registro de Títulos e Documentos da Comarca de Araranguá, sob o nº 15602, Livro B, de nº 60; **3)** Instrumento Particular de Permuta de Quotas, Ações e Outras Avenças, firmado em 05/01/2000, registrado no Registro Integral de Títulos e Documentos da Comarca de Araranguá, sob o nº 16417; **4)** Instrumento Particular de Ajuste de Conduta e Re-Ratificação de Acordos, Transações, Permutas e Compromissos Sobre Direitos Hereditários e de Meação, Partilha de Bens, Cotas e Ações Sociais e Outras Avenças, firmando em 05/04/2001, registrado no Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Araranguá, às fls. 167/168, do Livro 002, em 04/06/01; e, **5)** Inventário dos bens do Espólio de José Pereira, que tramitou na 1ª vara Cível da Comarca de Araranguá, sob o nº 004.96.000631-9, cuja sentença já transitou em julgado.

DELIBERAÇÕES: I) Em Assembléia Geral Ordinária: A Assembléia deliberou por maioria qualificada de votos dos acionistas presentes a formalização dos atos que se seguem: **a)** Aprovou os Relatórios da Administração, os Balanços Gerais e, as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais dos anos de 2004, 2005 e, 2006, publicado nos jornais indicados no item I, letra "a", acima, da Ordem do Dia; **b)** A distribuição de dividendos deixou de ser realizada, devido à inexistência de lucro líquido dos exercícios, acima referidos. **II) Em Assembléia Geral Extraordinária:** Ocorreu a ratificação do quadro societário e transferência de ações, conforme jáconsta no livro respectivo: **a)** A acionista, **Denoraide de Souza Pereira,** brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPFMF nº 591.469.159-15, portadora da CI nº 159.680/SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, nº 2700, Vila São José, Araranguá SC, CEP 88900-000, transfere a totalidade de suas ações, ou seja, 1,25%, correspondente a 60.000 ações, para o acionista Murilo de Souza Pereira, abaixo qualificado: **b)** A acionista **Empresa União de transporte Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o nº 82.563.891/0001-59, com sede na rua Coronel Apolinário, nº 426, Centro, Araranguá SC, CEP 88900-000, representado por sua diretora DEMORAIDE DE SOUZA PEREIRA, acima qualificada, transfere 43,03468%, equivalente a 2.065.665 ações de sua participação societária para o acionista Murilo de Souza Pereira, abaixo qualificado; **c)** Os acionistas, viúva meeira e herdeiros do Espólio de JOSÉ PEREIRA, **Denoraide de Souza Pereira,** acima qualificada; **Alexandre de Souza Pereira,** brasileiro, solteiro, nascido em (13/04/1967), maior, empresário, inscrito no CPFMF sob o nº 582.014.089-34, portador da CI nº 1.328.854-SSP/SC, residente e domiciliado em Florianópolis, Santa Catarina, na Alameda César Nascimento, nº 646, ap. 441, Bloco A, Jurerê Internacional, CEP 88053-500; e, **José Pereira Júnior,** brasileiro, solteiro, maior, nascido em (09/09/1963) empresário, inscrito no CPFMF sob o nº 450.079.349-68, portador da CI nº 1.215.422/SSP/SC, domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 2700, Araranguá-SC CEP 88900-000, representado por Denoraide de Souza Pereira e Aldryn Luciano de Souza, acima qualificados; resolvem transferir, a totalidade de suas ações, que correspondem aos direitos de viúva meeira e herdeiros de espólio de José Pereira e Empresa União de Transporte Ltda., para o acionista **Murilo de Souza Pereira,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPFMF sob o nº 341.623.059-00, portador da CI nº 272.988/SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº3 033, Vila São José, em Araranguá-SC CEP 88900-000, que acumula, com seu percentual recebido, da mesma forma, de 9.8315625% conforme previsto nos instrumentos contratuais, referidos no item II, letra "b", acima, na forma de cessão e permuta com outros direitos de equivalentes valores, além de seu percentual já existente de 1,01%, correspondente a 48.880 ações, perfazendo o total de 81,108375% do capital social, correspondente a 3.893.205 ações; **c)** a Sra. **Maria Goretti Guizzo,** brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPFMF sob o nº 472.794.780-34, residente e domiciliada na Rua Domenico Bressan, nº 25, apto. nº 402, Caxias do Sul RS CEP 00000-00, portadora da CI nº 3023208981/SSP/RS, ingressa como acionista da empresa com 9,8315625% do capital social, cuja composição deu-se com 5,11625%, herdado do espólio de José Pereira (245.580 ações) e, 4,7153125% oriundo de sua herança na participação da Empresa União de Transporte Limitada (226.335 ações), do capital social, correspondente a 471.915 ações; **d)** o acionista **Ari Learcino Pereira,** brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPFMF sob o nº 030.063.289-49, portador da CI nº 193.842/SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 2105, Centro, Araranguá-SC CEP 88900-000, falecido em 19/04/2007, permanece na sociedade, na condição de espólio, representado por seu inventariante, **Carlos Roberto Pereira,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPFMF sob o nº 415.090.809-53, portador da CI nº 15/R-969.424/SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Artur de Souza Pereira, nº 170, ap. 202, bairro Comerciário, Criciúma-SC CEP 88802-410, conforme processo em tramitação na 2ª Vara Cível, da Comarca de Araranguá, sob o nº 004.07.003438-2, totalidade de suas ações correspondentes a 9,06% do capital social, correspondente a 434.880 ações. **Posição atual do quadro societário:**

Acionista	Participação no capital social	Nº de Ações
Murilo de Souza Pereira	**81,108375%**	**3.893.205**
Maria Goreti Guizzo	**9,8315625%**	**471.915**
Espólio de Ari Learcino Pereira	**9,06%**	**434.880**
TOTAL	**100,00%**	**4.800.000**

FORMA DA ATA: Foi aprovada a lavratura desta ata em forma sumária conforme facultado pelo parágrafo primeiro, do art. 130, da Lei nº 6404/76. **DISPOSIÇÕES FINAIS** Encerrada a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, Sr. Presidente da Assembléia declarou suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme foi aprovada por maioria qualificada de votos dos acionistas presentes, observadas as abstenções legais, é assinada pelos presentes: Murilo de Souza Pereira Presidente, Márcia de Souza Pereira Diretora Administrativa, Empresa União de Transporte Ltda., Denoraide de Souza Pereira, José Pereira Junior e Murilo de Souza Pereira, acionistas. Araranguá, 12 de setembro de 2007.

DEMP 171/085

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 11ªREGIÃO/SC

Torno público que aos 14 dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho foram deferidos com base na Resolução – Cofeci nº 12/83 os seguintes processos de **Pessoa Física: Inscrição:** Adriano Pandolfo, Adriano Py Chludinki, Airton Noveletto Junior, Aline Soares Velho Correa, Almir de Oliveira, Andre Diniz Saut, Anna Carolina de Alcantara Sabino, Augusto Cesar de Andrade, Carla Sabrina Rocha, Carlos Alamo da Silva, Carlos Alberto Fumagalli, Carlos Eduardo Reginato, Cesar Luiz Marques, Cesar Rodrigo Martins Franchini, Claudio Arthur Martins, Dauzo Giovan Chaves Fernandes, Diego Borges de Moraes, Edivaldo Benicio Tomaz, Edmur Seiji Honda, Eduardo Jose de Lima, Elisabete Bassi Turetta, Emerson Odorizzi, Euclides Joao Dell'Agnolo, Flavio Antunes Figueiredo, Flavio Vinheski, Frederico de Assis Gewehr, Genir Roque Nissola, Gilmar Oliveira Goncalves, Gilson de Lima, Giscard Goedert, Giuseppe Casalaspro, Ieza Geralda Verdieri Bento, Ivo Moraes de Souza, Joao Arier Lucena, Joao Luiz Lacerda, Jose Aluizio de Andrade, Jose Donizete Eduardo, Jose Geraldo Fusao Junior, Lilian Lerione Shigeoka, Luiz Paulo Zandona, Marco Andrei Lopes, Maria Cristina Alves da Silva, Maria de Fatima Bemstorff, Pablo Gustavo de As, Patricia Matta de Andrade, Rafael Kremer, Ronaldo Tomaz Correa, Rosi Mari Cardoso da Silva, Ruy Rudy Bauer, Silvana Orlandini Balconi, Silvertio Possamai Della, Tania Marise Steuermagel. **Transferência de inscrição de outras regiões:** Alvaro Rodrigues de Lima. **Pessoa Jurídica: Inscrição:** Andre Machado Imoveis Ltda, Beto Aragon Negocios Imobiliarios Ltda, Bureau Assessoria & Investimentos Ltda, Habitare Negocios Imobiliarios Ltda Me, Nones & Nones Empreedimentos Imobiliarios Ltda, Supra Servicos de Engenharia Civil e Ambiental Ltda, Welcame Negocios Imobiliarios Ltda.

C.I. GILMAR DOS SANTOS
Presidente

DEMP 792/080

Águas de Joinville

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº: 085/2007
DATA: 05/12/2007
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 060/2007.
CONTRATADO: ACE SEGURADORA S.A.
OBJETO: Seguro mpresarial.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Nº: 086/2007
DATA: 10/12/2007
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 072/2007.
CONTRATADO: EMPRESA LAJEANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: sulfato de alumínio granular e sulfato de alumínio líquido.
VALOR: R$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses.

Nº: 087/2007
DATA: 10/12/2007
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 072/2007.
CONTRATADO: KEMIRA WATER SOLUTIONS BRASIL – PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA
OBJETO: Policrilamida não iônica.
VALOR: R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Nº: 088/2007
DATA: 10/12/2007
BASE LEGAL: Pregão nº 069/2007.
CONTRATADO: HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA.
OBJETO: Serviço de reserva e emissão depassagens terrestres e aéreas e hospedagem.
VALOR: R$ 149.250,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Nº: 089/2007
DATA: 11/12/2007
BASE LEGAL: Pregão nº 068/2007
CONTRATADO: E.F.P SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: Serviço de limpeza e pintura da fachada de 12 unidades da Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Nº: 090/2007
DATA: 10/12/2007
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 083/2007.
CONTRATADO: SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
OBJETO: Dois projetos executivos de reservatórios metálicos..
VALOR: R$ 141.737,50 (cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
VIGÊNCIA: 30 dias.

Nº: 091/2007
DATA: 11/12/2007
BASE LEGAL: Convite nº 057/2007
CONTRATADO: MARTINELLI AUDITORES ,
OBJETO: serviços de assessoria e consultoria na estruturação e implantação do Departamento de Auditoria Interna.
VALOR: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 120 dias.

Nº: 092/2007
DATA: 17/12/2007
BASE LEGAL: Credenciamento nº 042/2007.
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A.
OBJETO: Processamento das faturas emitidas pela Companhia Águas de Joinville.
VIGÊNCIA: 12 meses.

DEMP 294/080

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2008

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, tendo em vista deliberação do Conselho Seccional, por sua Diretoria, fixa em R$ 44,88 (quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), o valor da URH-Unidade Referencial de Honorários, para o ano de 2008.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2008
Paulo Roberto de Borba
Presidente

DEMP 331/082

ACMP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ACMP), pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, declarada de utilidade pública, fundada em 31 de janeiro de 1959, inscrita no CNPJ sob n. 82510330/0001-91, sediada na Avenida Othon Gama D'Eça, 900, Centro Executivo Casa do Barão, Bloco A, 1º andar, Centro, Florianópolis-SC, por meio de sua DIRETORIA, com fundamento no art. 23, "caput", do Estatuto da ACMP, com alterações aprovadas na Assembléia Geral de 2 de dezembro de 2005, convoca os(as) Associados(as) titulares, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 1º de fevereiro de 2008 (sexta-feira), às 17 horas, no Auditório Walmor Cardoso da Silva, localizado na Sede Balneária de Canasvieiras, Rua Madre Maria Villac, 2242, Florianópolis-SC. A mencionada assembléia será instalada, em primeira convocação, às 17h, com a presença de metade mais um dos(as) Associados(as) titulares em condições de voto, ou, com qualquer número, 30 (trinta) minutos após a constatação da inexistência do quórum necessário para que se instale em primeira (art. 13 do Estatuto da ACMP), com a seguinte ordem do dia:

1. Adesão da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) ao Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça (JUSPREV) – Plano de Previdência Privada Complementar (PLANJUS).

2. Assuntos Gerais.

O não comparecimento implicará na aceitação de tudo que for decidido na Assembléia Geral Extraordinária.

Florianópolis, 2 de janeiro de 2008.

A DIRETORIA

DEMP 314/083

VALPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, inscrita sob CNPJ 81.870.107/0001-92, Inscrição Estadual 252.020.642, comunica extravio da MÁQUINA REGISTRADORA, MARCA SCHALTER Nº 98498712 CAIXA M.

DEMP 467/081

Sr. NELSON CECONI comunica o extravio da nota fiscal de produtor rural nº 937847 com todas as 3 vias em branco.
BO 002213200700326 - Delegacia de Polícia de Santa Rosa do Sul.

DEMP 355/089

Conselho Federal de Contabilidade
CÂMARA DE CONTROLE INTERNO
DELIBERAÇÃO Nº. 621/2007

PROCESSO CFC/CCI Nº. 2006/001078
INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2007.
DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do exercício de 2007, por **anulação parcial de dotações orçamentárias**, no valor de 36.000,00 (tinta e seis mil reais), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, aprovada pela **Resolução CRCSC nº. 279/2007**, de 21 de novembro de 2007.
RELATOR: TC Miguel Ângelo Martins Lara
ATA CCI Nº.: 173

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2007.
Contador **Adeildo Osório de Oliveira**
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC

ATA Nº. 907 Brasília, 14 de dezembro de 2007.
Contadora **Maria Clara Cavalcante Bugarim**
Presidente

DEMP 288/080

A empresa Marlim Azul Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., de CNPJ 39.825.435/0005-34, com localização na Avenida Deputado Diomício Freitas nº. 3393, Bairro Carianos, Florianópolis, Santa Catarina (Aeroporto Internacional Hercílio Luz), onde exerce as operações de reabastecimentos em aeronaves, vem solicitar a divulgação da renovação da Licença Ambiental LAO Nº. 04/07 no dia 10/04/2007, perante a FATMA, com validade para 36 meses.

DEMP 334/081

Emerson Luiz Lentz - *Sócio Administrador* da empresa **K SETE L LTDA**, CNPJ 00.753.296/0001-11, IE 253.178.746, ***Comunica*** o extravio da Nota Fiscal de nº ***001*** à ***500***, Bloco S/1, IMBITUBA–SC.

DEMP 861/080

Sindicato da Indústria do Mobiliário da Grande Florianópolis
ELEIÇÕES SINDICAIS

Tornamos público que no 1º de novembro de 2007, foram eleitos os componentes dos órgãos de administração e representações deste Sindicato,assim discriminados:

1. DIRETORIA

EFETIVOS	SUPLENTES
Orlindio da Silva	Audir Carlos Heiderscheidt
Valmir Pedro Laurindo	Valdir Constantino
Joel César dos Passos	Antonio João Dal Prá
Edson Jorgina de Souza	
Adair Brogni	

2.CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTES
José Arno Hoffmann	Paulo Roberto Santana
Ricardo Pimentel Gonçalves	Pedro Joenck
Valdir Carlos Justen	José Gilmar de Souza

3. DELEGAÇÃO FEDERATIVA

EFETIVOS	SUPLENTES
Orlindio da Silva	Edison Jorgina de Souza
Audir Carlos Heiderscheidt	José Arno Hoffmann

Os integrantes dos aludidos órgãos foram empossados no dia 13 de dezembro de 2007.

Orlindio da Silva / Presidente

DEMP 313/087

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 11ªREGIÃO/SC

Torno público que aos 29 dias do mês de novembro do ano dois mil e sete em Sessão Plenária realizada por este Conselho foram deferidos com base na Resolução – Cofeci nº 12/83 os seguintes processos de **Pessoa Física: Cancelamento:** Afonso Eugenio Welter Junior, Clemente Tiago Diniz Neto, Gilson Lopes, Idileine d Oliveira Ramos, Ilson Santos Moreira, Jurandir Juvenal de Souza, Lidio Goncalves, Manoel Mario Linhares, Marcelo Sammarro, Nelson Eyng, Nery Martins de Morais, Norberto Rizzotto, Odair Jose Correa, Rita de Cassia Damovich, Rudimar Curti, Savio Costa, Valdemar Andreis, Venara Maria Fredrich Rodrigues, Vicente Paulo Fraga Moreira. **Suspensão:** Jayson Cassio Muller Rosa. **Pessoa Jurídica: Cancelamento:** Enoc Imóveis Ltda. **Processo de Cancelamento de Pessoa Física Indeferido:** Israel Rescaroli (Motivo: Não apresentou a carteira e cédula profissional). **Processo de Suspensão de Pessoa Física Indeferido:** Mariluce Silva de Oliveira Machado (Motivo: Não apresentou documentação que comprove a incompatibilidade). **Processo de Cancelamento de Pessoa Jurídica Indeferido:** Equatorial Comércio de Imóveis Ltda **(Motivo: Não apresentou distrato social e não devolveu o certificado de inscrição).**

C.I. GILMAR DOS SANTOS
Presidente

DEMP 288/082

PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes** comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, **não** se **responsabiliza** por qualquer **serviço prestado por terceiros** ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão, venda e distribuição do Diário Oficial do Estado



Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS
Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

Governo do Estado
SANTA CATARINA